

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Câmara Municipal de Ampére	5
Prefeitura Municipal de Barracão	7
Câmara Municipal de Barracão	8
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	9
Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares	112
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	113
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	119
Prefeitura Municipal de Palmas	120
Prefeitura Municipal de Pranchita	163
Prefeitura Municipal de São João	164
Prefeitura Municipal de Verê	168

Associações

Arss	171
------------	-----

Consórcios

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF	172
---	-----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

RESOLUÇÃO Nº 02/2026.

O Conselho Municipal de Saúde- CMS no uso de suas atribuições legais que lhe confere conforme a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 1.293/2010 em reunião realizada no dia 27/03/2026, ata de n. 06/2026 RESOLVE:

Artigo 1º- Dar seu parecer favorável para aprovação da RAG (Relatório Anual de Gestão) de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Ampére-Pr.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Ampére-Pr, 30 de Março de 2026


Maria de Lourdes Beber Calioni
Presidente do CMS de Ampére


Elza Carnin
Secretária de Saúde

Cod462964

RESOLUÇÃO Nº 03/2026.

O Conselho Municipal de Saúde- CMS no uso de suas atribuições legais que lhe confere conforme a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 1.293/2010 em reunião realizada no dia 27/03/2026, ata de n. 06/2026 RESOLVE:

Artigo 1º- Dar seu parecer favorável para aprovação da PAS (Programação Anual de Gestão) de 2027 da Secretaria Municipal de Saúde de Ampére-Pr.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Ampére-Pr, 30 de Março de 2026


Maria de Lourdes Beber Calioni
Presidente do CMS de Ampére


Elza Carnin
Secretária de Saúde


Cod462965

RESOLUÇÃO Nº 04/2026.

O Conselho Municipal de Saúde- CMS no uso de suas atribuições legais que lhe confere conforme a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 1.293/2010 em reunião realizada no dia 27/03/2026, ata de n. 06/2026 RESOLVE:

Artigo 1º- Dar seu parecer favorável para aprovação da Pactuação de Indicadores 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Ampére-Pr.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Ampére-Pr, 30 de Março de 2026


Maria de Lourdes Beber Calioni
Presidente do CMS de Ampére


Elza Carnin
Secretária de Saúde

Cod462966

LEI Nº 2394/2026

Amplia o número de vagas dos cargos em Provimento Efetivo e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve propor à Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ampliar o número de vagas para os cargos de provimento efetivo, fazendo parte integrante da Lei Municipal nº 1858/2019, conforme abaixo relacionado:

Cargo	Nº Vagas Existentes	Nº Vagas Ampliadas	Total
Professor De Educação Infantil	87	05	92

Recepcionista	17	3	20
Técnico em Enfermagem-40 hs	13	3	16

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 31 DE MARÇO DE 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO MUNICIPAL

EVANDRO CARLOS DAL VESCO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod462963

DECRETO Nº 36/2026

Reajusta valores de diárias conforme §3º do Art 1º da Lei Municipal nº2235/2024.

O Prefeito do Município de Ampére, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º-Fica reajustado os valores das diárias para cobrir despesas com alimentação e estadia dos agentes políticos e servidores municipais, nos deslocamentos em viagens a serviço ou representação do Município.

Valores de Diárias em viagens no Estado do Paraná:

I – Prefeito e Vice-Prefeito R\$ 896,75

II – Secretários – R\$ 685,65

IV – Demais Servidores e Cargos em Comissão – R\$ 387,25

Valores de Diárias para outros Estados e Distrito Federal-DF;

V– Prefeito e Vice-Prefeito – R\$ 1.165,75

VI – Secretários – R\$ 843,20

VII – Demais Servidores e Cargos em Comissão – R\$ 476,30

§ 1º Fará jus à diária o servidor ou agente político que necessitar se deslocar da sede do Município por uma distância superior a 150 (cento e cinquenta) quilômetros e houver a necessidade de pernoitar, sempre com a prévia autorização do Secretário da Pasta correlata e do Prefeito Municipal, do contrário as despesas serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 31 DE MARÇO DE 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se e Publica-se:

EVANDRO CARLOS DAL VESCO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod462961

PORTARIA Nº 198/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º-DECLARAR a Vacância do cargo em Provimento Efetivo de Agente de apoio, ocupado pela servidora Judite Zaleski Lemos, matrícula nº 1972, em razão de Aposentadoria por Invalidez, na Conformidade do artigo 38, inciso V, da Lei nº 1807/18.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 31 de março de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod462912

PORTARIA Nº 199/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art.1º-EXONERAR a pedido, o servidor Sidinei Ferreira Dos Santos, matrícula 3078, ocupante do cargo de Garí-Processo Seletivo Simplificado, conforme Lei Municipal nº 2322/2025.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 31 de março de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod462913

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Aprova os Protocolos, Fluxos, Instrumentos e Documentos de Gestão da Política Municipal de Assistência Social do Município de Ampére/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Ampére/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/1993), pela Lei Municipal nº 1949 de 23 de Março de 2021, e pelo

Regimento Interno do CMAS, e Considerando a necessidade de padronização dos processos de trabalho e fluxos do SUAS;

Considerando a análise realizada pelos conselheiros em reunião Extraordinária, conforme ata nº 06/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os seguintes documentos enviados pelo Órgão Gestor:

I – Protocolos:

Protocolo do PAIF

Protocolo do SCFV

Protocolo do SPSB Domiciliar

Protocolo CRAS–Rede

Protocolo CRAS–CREAS

Protocolo Intersetorial

II – Instrumentos Operacionais:

Fichas de acolhida

Visita domiciliar

PAF

Ficha de mediação

Registro de grupos

IDS

Listas de presença

Relatórios padronizados

III – Documentos normativos:

Portaria do IDS

Portaria do Monitoramento do PMAS

Portaria SPSB

Portaria de fluxos CRAS–CREAS–rede

Art. 2º – Determinar que os documentos aprovados sejam imediatamente implementados pelo Órgão Gestor e rede de serviços.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ampère/PR, 31 de março de 2026.

Anni Pavelegini de Souza
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Aprova o Regimento Interno do CRAS do Município de Ampère/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Ampère/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/1993), pela Lei Municipal nº 1949 de 23 de Março de 2021, e pelo Regimento Interno do CMAS, e

Considerando as normativas federais (PNAS; NOB/SUAS; Tipificação; Orientações Técnicas do CRAS e PAIF);

Considerando a necessidade de organizar formalmente o funcionamento interno do CRAS;

Considerando a apresentação e análise do Regimento Interno do CRAS na 06ª Reunião Ordinária do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar integralmente o Regimento Interno do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Ampère/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ampère/PR, 31 de março de 2026.

Anni Pavelegini de Souza
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

Aprova a Portaria que Implanta, Organiza e Regulamenta o PAIF e o SCFV no município de Ampère/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Ampère/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/1993), pela Lei Municipal nº 1949 de 23 de Março de 2021, e pelo Regimento Interno do CMAS, e

Considerando a necessidade de regulamentar e qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS municipal;

Considerando a apresentação da Portaria nº 196/2026 de Implantação, Organização e Metodologia de Execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;

Considerando a apreciação realizada em Reunião Extraordinária do CMAS, conforme ata nº 06/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar integralmente a Portaria nº 196/2026 que implanta, regulamenta e organiza o PAIF e o SCFV no âmbito do CRAS do Município de Ampère/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Ampère/PR, 31 de março de 2026.

Anni Pavelegini de Souza
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

Aprova a Portaria que Institui a Equipe de Referência da PSE no Órgão Gestor.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Ampère/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/1993), pela Lei Municipal nº 1949 de 23 de Março de 2021, e

Considerando a apresentação da Portaria nº 195/2026, que institui a Equipe de Referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade no Órgão Gestor, para execução do serviço especializado em município que não possui unidade CREAS;

Considerando a necessidade de organizar e formalizar o atendimento de situações de violação de direitos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a deliberação realizada na 06ª Reunião Extraordinária do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar integralmente a Portaria nº 195/2026, que institui a Equipe de Referência da PSE/MC no Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ampère/PR, 31 de março de 2026.

Anni Pavelegini de Souza
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 07/2026

Dá Ciência ao Relatório Anual de Monitoramento do PMAS – 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Ampère/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/1993), e pela Lei Municipal nº 1949 de 23 de Março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Dar ciência ao Relatório Anual de Monitoramento do PMAS – 2026, encaminhado pelo Órgão Gestor Municipal, conforme Portaria Municipal nº 194/2026.

Art. 2º – Recomendar que as ações previstas no PMAS tenham continuidade em 2027, com foco nas prioridades identificadas.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ampère/PR, 31 de março de 2026.

Anni Pavelegini de Souza
Presidente do CMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

O Município de Ampère, Estado do Paraná, torna público que se encontra aberto o prazo para inscrição para o Chamamento Público nº 02/2026. O prazo de inscrição será entre às 08:00 horas do dia 02 de Abril de 2026 até às 17:00 horas do dia 29 de Abril de 2026, o chamamento tem por objetivo Credenciamento de profissional Psicólogo, fonoaudiólogo e Médicos nas especialidades de Clínico Geral, Pediatra, Psiquiatra, Cardiologista, Ginecologista Obstetra e Neuropediatra, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade da administração. Cópia completa da Chamada Pública estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas das 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampère-PR, 31 de Março de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

Cod462991

Cod462960

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 4 / 173

- a) Licitação nº: CC6/2026
b) Modalidade: Concorrência
c) Data de homologação: 31/03/2026
d) Objeto da licitação: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ, 20.774,04m², sendo incluídos serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trechos: - Rua Pres Venceslau (entre Av das missões e Av XV de Novembro) - Rua Pres Kennedy (entre Rua Pres Venceslau e Rua Uruguaiana) - Rua República Argentina (entre Av XV de Novembro e Rua Atenas) - Rua Atenas (entre Rua Rep Argentina e Rua Paris) - Rua Serafim Correa (entre Rua Pelotas e Rua Erechin) - Rua Tiradentes (entre Rua Mamédio Gomes de Oliveira e Rua Mamédio Gomes de Oliveira + 267m) - Convênio nº 1829/2025 - Convênio nº 1829/2025 - SAM 60.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

6779 - F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (80.372.808/0001-39)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	42279 - Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ, 20.774,04m ² , sendo incluídos serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trechos: - Rua Pres Venceslau (entre Av das missões e Av XV de Novembro) - Rua Pres Kennedy (entre Rua Pres Venceslau e Rua Uruguaiana) - Rua República Argentina (entre Av XV de Novembro e Rua Atenas) - Rua Atenas (entre Rua Rep Argentina e Rua Paris) - Rua Serafim Correa (entre Rua Pelotas e Rua Erechin) - Rua Tiradentes (entre Rua Mamédio Gomes de Oliveira e Rua Mamédio Gomes de Oliveira + 267m) Área Pavimentada: 20.774,04 m ² Colocação de placas de comunicação visual. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias;	Obra		1	3.251.421,30	3.251.421,30
Total (R\$):						3.251.421,30

Valor Total Adjudicado: R\$ 3.251.421,30
Ampére-PR, 31/03/2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod462967

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº2235/2024

Servidor: Ademar Vit
Matricula: 2140
Quantidade: 01 (uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA - PR
Motivo: transporte paciente
Data e hora de saída: 31/03/2026 às 04:00
Data e hora de retorno: 01/04/2026 às 05:00
Veiculo: SEC8F32
ELZA CARNIN
SERETÁRIA DE SAÚDE

Cod462914

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº2235/2024

Servidor: PAULO VALDAIR CORTES
Matricula: 1694
Quantidade: 01 (uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA-PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 30/03/2026 às 22:00
Data e hora de retorno: 31/03/2026 às 23:00

Veiculo: SFL4A92
ELZA CARNIN
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Contrato nº 37/2026

Dispensa nº 12/2026
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: FAM ASSESSORIA PEDAGÓGICA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.856.384/0001-69
Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
Vigência: Início: 25/03/2026 Término: 25/03/2027
Licitação: Dispensa 12/2026
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria pedagógica em Educação Especial, com foco no Atendimento Educacional Especializado (AEE), a fim de atender de forma contínua as demandas das instituições de ensino da rede municipal durante a vigência contratual.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

Cod462915

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2026

CONTRATANTE: Município de Ampére, Estado do Paraná, com sede à Rua Maringá, 279, Centro, Ampére, Paraná, inscrito no CGC/MF nº 77.817.054/0001-79, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Douglas Diems Morockoski Potrich, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.756.321-9 e do CPF/MF nº 058.009.759-57, e
CONTRATADA: JUMBO PAVIMENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Pavimentação asfáltica em vias urbanas em CBUQ, com 13.223,44 m², sendo 1.278,40m² de implantação e 11.945,04m² de pavimentação sobre pedras irregulares, incluindo serviços preliminares, drenagem, revestimento, meio-fio, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual VALOR: R\$ 2.515.019,03 (Dois Milhões, Quinhentos e Quinze Mil, Dezenove Reais e Três Centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Março de 2026.
FORO: Comarca de Ampére, Estado do Paraná.
Ampére(PR), 31 de Março de 2026.

Cod462962

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE

Poder Legislativo

Cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Ampére e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ampére, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aproximar o Poder Legislativo da população, garantindo um canal efetivo de participação, recebimento de sugestões, reclamações e denúncias;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da transparência e do controle social da Administração Pública;

CONSIDERANDO a importância de assegurar o direito dos cidadãos de se manifestarem sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal e sobre as ações dos vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a **Ouvidoria da Câmara Municipal de Ampére**, órgão de apoio administrativo com a finalidade de receber, analisar, encaminhar e acompanhar solicitações, reclamações, sugestões, elogios e denúncias relativas às atividades do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Ouvidoria atuará de forma imparcial, sigilosa quando necessário, e terá como princípios fundamentais:

- I – a transparência;
- II – a celeridade;
- III – o respeito ao cidadão;
- IV – a busca contínua pela melhoria dos serviços legislativos;
- V – o estímulo ao controle social.

Art. 3º Compete à Ouvidoria:

- I – receber, registrar e classificar as manifestações dos cidadãos;
- II – encaminhar as manifestações aos setores competentes da Câmara ou aos órgãos externos, conforme o caso;
- III – acompanhar os prazos e as respostas, assegurando o retorno ao manifestante;
- IV – elaborar relatórios periódicos e anuais sobre as demandas recebidas, sugerindo melhorias;
- V – garantir a proteção dos dados pessoais e o sigilo quando solicitado.

Art. 4º A Ouvidoria será exercida por **servidora efetiva da Câmara Municipal**, nomeada pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 5º Fica nomeada a servidora **Sonia Lazzarotto** para o cargo de Ouvidora da Câmara Municipal de Ampére, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser reconduzida por igual período ou maior período.

§ 1º A Ouvidora exercerá suas funções sem prejuízo de suas atribuições regulares.

§ 2º A Ouvidoria contará com o apoio da Secretaria Legislativa e dos demais setores administrativos da Câmara.

Art. 6º As manifestações poderão ser encaminhadas à Ouvidoria por meio físico (protocolo), eletrônico (e-mail, portal da transparência) ou presencial, em horário de funcionamento da Câmara.

Art. 7º O prazo para resposta ao manifestante será de até 15 (quinze) dias úteis, contados do registro da manifestação, prorrogável por igual período mediante justificativa.

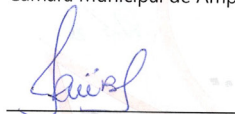
Art. 8º A Ouvidoria apresentará relatório anual à Mesa Diretora, até o dia 31 de janeiro do ano subsequente, com as estatísticas e principais demandas tratadas.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

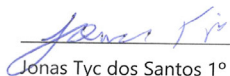
Câmara Municipal de Ampére, 24 de março de 2026.



Irio Barbieri
Presidente



Paulo Castro Vice-Presidente



Jonas Tyc dos Santos 1º Secretário



Ana Corrêa 2º Secretária

Cod462898

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO

PRESIDENTE: SUELEN CORÁ (REPUBLICANOS)

1º MEMBRO: ROBSON SARI (REPUBLICANOS)

2º MEMBRO: JONAS TYC DOS SANTOS (PODEMOS)

Cod462897

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 PROCESSO LICITATORIO: 003/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL, PESSOA JURÍDICA COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAÇÃO – PR JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE APS.

CONTRATO: Nº 029/2025

CONTRATADA: GEORGIA VERONA CRUZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME

VALOR: Fica acrescido o valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 255.999,96 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais com noventa e seis centavos).

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 11 de março de 2027.

Cod462953

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/26, de 30 de março de 2026 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão - PR

Dispõe sobre a apreciação do **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) exercício 2025**, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 30 de março de 2026, conforme ATA 03/26, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar e aprovar o RAG e o DIGISUS; e considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º) Aprovar com parecer conclusivo dos Conselheiros de Saúde o **Relatório Anual de Gestão- RAG 2025, Exercício 2025 e o DigiSUS 2025 meio Eletrônico**, sendo que foi cumprido a Lei 141/2012.

Barracão, 30 de março de 2026.


Josiane Vasques dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 05/2026, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.


Carlos Alberto Santin

Secretário Municipal de Saúde Barracão/PR

Cod462905

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**REQUERIMENTO DE DIÁRIA****Nº 08/2026**

CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:

RESOLUÇÃO 02/2025 – EM SEU ARTIGO 2º - DECRETO MUNICIPAL 301/2024

NOME	MATRICULA
VALDINEI BATTISTI	S/N
VEREADOR	CARGO/FUNÇÃO – VEREADOR – MESA DIRETORA
ITINERÁRIO – CURITIBA	DISTANCIA DA SEDE – 500 KM
ORIGEM: BARRAÇÃO-PARANÁ	DESTINO: CURITIBA - PR
SAÍDA - DIA 05/04/2026– 09 H00min	RETORNO – 09/04/2026 AS 8H30MIN
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) - CONFORME RESOLUÇÃO 02/2025 TOTALIZANDO R\$ 5.846,08 (CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), REFERENTES A 12 UFM POR DIÁRIA	
MODO DE TRANSPORTE – VIAGEM COM VEÍCULO OFICIAL – CRUZE RHX 5B45	
OBJETIVO DA VIAGEM: DEPUTADO ESTADUAL MATHEUS VERMELHO – DNIT – SEDEF – INCRA – DEPUTADO ESTADUAL BAZANA E DEPUTADA ESTADUAL LUCIANA RAFGNIN	

DATA: 31/03/2026 ASSINATURA DO REQUERENTE: _____

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO: _____

DEFERIDO EM: ____/____/____ PELO PRESIDENTE DA CASA

Cod462945

REQUERIMENTO DE DIÁRIA**Nº 09/2026**

CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:

RESOLUÇÃO 02/2025 – EM SEU ARTIGO 2º - DECRETO MUNICIPAL 301/2024

NOME	MATRICULA
LEANDRO HAHN	S/N
CPF – 053.172.219/86	CARGO/FUNÇÃO – VEREADOR
ITINERÁRIO – CURITIBA	DISTANCIA DA SEDE – 500 KM
ORIGEM: BARRAÇÃO-PARANÁ	DESTINO: CURITIBA - PR
SAÍDA - DIA 05/04/2026 AS 9H	RETORNO – 09/04/2026 AS 8H30
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) - CONFORME RESOLUÇÃO 02/2025 TOTALIZANDO R\$ 5.846,08 (CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), REFERENTES A 12 UFM POR DIÁRIA	
VEÍCULO: VIAGEM COM VEÍCULO OFICIAL GM CRUZE	
OBJETIVO DA VIAGEM: <u>AGENDA</u> – DEPUTADO MATHEUS VERMELHO - DEPUTADO LUIS CORTI – SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA – DNIT – DEPUTADO ANIBELLI – INCRA	

DATA: 31/03/2026 ASSINATURA DO REQUERENTE: _____

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO: _____

DEFERIDO EM: ____/____/____ PELO PRESIDENTE DA CASA

Cod462946

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 9 / 173

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES



ANEXO 02

Exercício 2026

NATUREZA DE DESPESA

Período: De Fevereiro Até Fevereiro

Município de Coronel Domingos Soares

Página: 1

ÓRGÃO 02 ASSESSORAMENTO

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			110.978,67
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		87.169,80	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	87.169,80		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	73.120,19		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	6.461,01		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	6.461,01		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	36.116,70		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	36.116,70		
3.1.90.11.51.00		OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,	5.168,81		
3.1.90.11.75.00		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	25.373,67		
3.1.90.11.75.01		SUBSÍDIOS DO PREFEITO	17.594,69		
3.1.90.11.75.02		SUBSÍDIOS DO VICE-PREFEITO	7.778,98		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.049,61		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	14.049,61		
3.1.90.13.02.01		INSS - SUBSÍDIOS DO PREFEITO	3.380,72		
3.1.90.13.02.02		INSS - SUBSÍDIOS DO VICE-	1.494,68		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	6.939,61		
3.1.90.13.02.08		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	2.234,60		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.808,87	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	23.808,87		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	4.800,00		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	4.800,00		
3.3.90.14.14.02		SERVIDORES COMISSIONADOS	1.200,00		
3.3.90.14.14.03		AGENTES POLÍTICOS	3.600,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	16.395,09		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	216,20		
3.3.90.39.88.00		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	240,00		
3.3.90.39.90.00		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	7.042,72		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	8.896,17		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS,	8.896,17		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.613,78		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	2.613,78		
				TOTAL	110.978,67

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 10 / 173



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 2

ÓRGÃO 02 ASSESSORAMENTO

UNIDADE 02.001 ASSESSORIA DE GABINETE

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			44.312,16
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		38.860,33	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	38.860,33		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	32.597,01		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	7.223,34		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	7.223,34		
3.1.90.11.75.00		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	25.373,67		
3.1.90.11.75.01		SUBSÍDIOS DO PREFEITO	17.594,69		
3.1.90.11.75.02		SUBSÍDIOS DO VICE-PREFEITO	7.778,98		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.263,32		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	6.263,32		
3.1.90.13.02.01		INSS - SUBSÍDIOS DO PREFEITO	3.380,72		
3.1.90.13.02.02		INSS - SUBSÍDIOS DO VICE-	1.494,68		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	1.387,92		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.451,83	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	5.451,83		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	4.800,00		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	4.800,00		
3.3.90.14.14.02		SERVIDORES COMISSIONADOS	1.200,00		
3.3.90.14.14.03		AGENTES POLÍTICOS	3.600,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	216,20		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	216,20		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	435,63		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	435,63		
				TOTAL	44.312,16

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 11 / 173



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 3

ÓRGÃO 02 ACESSORAMENTO

UNIDADE 02.002 ACESSORIA DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			10.893,06
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.611,26	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	8.611,26		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7.223,34		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	7.223,34		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	7.223,34		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.387,92		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.387,92		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	1.387,92		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.281,80	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.281,80		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.846,17		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	1.846,17		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS,	1.846,17		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	435,63		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	435,63		
				TOTAL	10.893,06



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 4

ÓRGÃO 02 ACESSORAMENTO

UNIDADE 02.003 ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			22.929,61
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.611,26	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	8.611,26		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7.223,34		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	7.223,34		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	7.223,34		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.387,92		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.387,92		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	1.387,92		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.318,35	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	14.318,35		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	13.882,72		
3.3.90.39.90.00		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	6.832,72		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	7.050,00		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS,	7.050,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	435,63		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	435,63		
				TOTAL	22.929,61

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 12 / 173



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 5

ÓRGÃO 02 ACESSORAMENTO

UNIDADE 02.004 ACESSORIA JURIDICA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			32.843,84
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		31.086,95	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	31.086,95		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	26.076,50		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	6.461,01		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	6.461,01		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	14.446,68		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	14.446,68		
3.1.90.11.51.00		OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,	5.168,81		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.010,45		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	5.010,45		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	2.775,85		
3.1.90.13.02.08		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	2.234,60		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.756,89	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.756,89		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	450,00		
3.3.90.39.88.00		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	240,00		
3.3.90.39.90.00		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	210,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.306,89		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	1.306,89		
TOTAL					32.843,84



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 6

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			175.682,69
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		106.305,85	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	106.305,85		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	88.722,10		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	46.484,01		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	46.484,01		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	22.781,30		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	22.781,30		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	8.065,93		
3.1.90.11.37.00		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	3.097,23		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.481,37		
3.1.90.11.45.77		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -	1.481,37		
3.1.90.11.51.00		OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,	6.053,26		
3.1.90.11.99.00		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	759,00		
3.1.90.11.99.01		REMUNERAÇÃO JOVEM APRENDIZ	759,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.583,75		
3.1.90.13.01.00		FGTS	536,32		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	15.649,89		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	4.377,28		
3.1.90.13.02.08		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	11.272,61		
3.1.90.13.07.00		CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR	1.397,54		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		69.376,84	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	69.376,84		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	13.613,06		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.290,26		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	892,85		
3.3.90.30.01.03		DIESEL	816,32		
3.3.90.30.01.06		LUBRIFICANTES e ADITIVOS	581,09		
3.3.90.30.04.00		GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	271,44		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	418,12		
3.3.90.30.07.99		OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS	418,12		
3.3.90.30.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	104,40		
3.3.90.30.25.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	2.962,84		
3.3.90.30.39.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	7.566,00		
3.3.90.30.39.01		PNEUS	7.566,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	825,46		
3.3.90.33.01.00		PASSAGENS PARA O PAÍS	825,46		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.859,58		
3.3.90.36.07.00		ESTAGIÁRIOS	2.859,58		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	25.320,30		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	795,01		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.284,27		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.146,91		
3.3.90.39.19.04		SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA	2.146,91		
3.3.90.39.41.00		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	640,45		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.356,47		
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS	5.356,47		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.282,72		
3.3.90.39.44.99		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS	1.282,72		
3.3.90.39.58.00		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	966,40		
3.3.90.39.79.00		SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO,	2.026,00		
3.3.90.39.83.00		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE	199,46		
3.3.90.39.90.00		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	290,68		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	10.331,93		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS,	10.331,93		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	20.223,99		
3.3.90.40.06.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARE	17.060,25		
3.3.90.40.08.00		MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	560,74		
3.3.90.40.97.00		DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	2.603,00		



ANEXO 02

Exercício 2026

NATUREZA DE DESPESA

Período: De Fevereiro Até Fevereiro

Município de Coronel Domingos Soares

Página: 7

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.534,45		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	6.534,45		
				TOTAL	175.682,69

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 15 / 173



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 8

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			102.960,51
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		63.600,39	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	63.600,39		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	53.021,22		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	35.099,12		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	35.099,12		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	7.223,34		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMMISSIONADOS - NÃO	7.223,34		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	3.409,26		
3.1.90.11.37.00		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	2.500,82		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.481,37		
3.1.90.11.45.77		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -	1.481,37		
3.1.90.11.51.00		OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,	3.307,31		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.579,17		
3.1.90.13.01.00		FGTS	391,46		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	9.247,49		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	1.387,92		
3.1.90.13.02.08		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	7.859,57		
3.1.90.13.07.00		CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR	940,22		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.360,12	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	39.360,12		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	13.508,66		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.290,26		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	892,85		
3.3.90.30.01.03		DIESEL	816,32		
3.3.90.30.01.06		LUBRIFICANTES e ADITIVOS	581,09		
3.3.90.30.04.00		GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	271,44		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	418,12		
3.3.90.30.07.99		OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS	418,12		
3.3.90.30.25.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	2.962,84		
3.3.90.30.39.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	7.566,00		
3.3.90.30.39.01		PNEUS	7.566,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	825,46		
3.3.90.33.01.00		PASSAGENS PARA O PAÍS	825,46		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.859,58		
3.3.90.36.07.00		ESTAGIÁRIOS	2.859,58		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	19.117,01		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	795,01		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.146,91		
3.3.90.39.19.04		SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA	2.146,91		
3.3.90.39.41.00		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	640,45		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.356,47		
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS	5.356,47		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.282,72		
3.3.90.39.44.99		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS	1.282,72		
3.3.90.39.58.00		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	966,40		
3.3.90.39.79.00		SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO,	2.026,00		
3.3.90.39.90.00		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	290,68		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	5.612,37		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS,	5.612,37		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.049,41		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	3.049,41		
				TOTAL	102.960,51

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 16 / 173



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 9

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 03.002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			27.508,27
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.679,67	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	5.679,67		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.764,25		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.164,25		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.164,25		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	2.383,57		
3.1.90.11.37.00		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	216,43		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	915,42		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	915,42		
3.1.90.13.02.08		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	915,42		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.828,60	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	21.828,60		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.225,70		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	216,20		
3.3.90.39.83.00		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE	10,34		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	1.999,16		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS,	1.999,16		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	19.167,27		
3.3.90.40.06.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARE	16.564,27		
3.3.90.40.97.00		DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	2.603,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	435,63		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	435,63		
				TOTAL	27.508,27



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 10

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 03.003 DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			14.387,72
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.723,02	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	8.723,02		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7.195,56		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.621,00		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.621,00		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	4.815,56		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	4.815,56		
3.1.90.11.99.00		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	759,00		
3.1.90.11.99.01		REMUNERAÇÃO JOVEM APRENDIZ	759,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.527,46		
3.1.90.13.01.00		FGTS	144,86		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	925,28		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	925,28		
3.1.90.13.07.00		CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR	457,32		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.664,70	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	5.664,70		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.736,72		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	831,32		
3.3.90.39.83.00		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE	185,00		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	2.720,40		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS,	2.720,40		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1.056,72		
3.3.90.40.06.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARE	495,98		
3.3.90.40.08.00		MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	560,74		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	871,26		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	871,26		
				TOTAL	14.387,72

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 18 / 173



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 11

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 03.004 DIVISÃO DE INFORMATICA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			14.552,12
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.680,86	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	13.680,86		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	11.475,85		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	5.491,89		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.491,89		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	2.963,42		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	2.963,42		
3.1.90.11.37.00		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	274,59		
3.1.90.11.51.00		OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,	2.745,95		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.205,01		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	2.205,01		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	569,40		
3.1.90.13.02.08		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	1.635,61		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		871,26	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	871,26		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	871,26		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	871,26		
				TOTAL	14.552,12



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 12

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 03.005 DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.024,75
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.348,25	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	5.348,25		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.486,24		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.107,75		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.107,75		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	2.273,10		
3.1.90.11.37.00		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	105,39		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	862,01		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	862,01		
3.1.90.13.02.08		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	862,01		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		676,50	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	676,50		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	240,87		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	236,75		
3.3.90.39.83.00		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE	4,12		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	435,63		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	435,63		
TOTAL					6.024,75



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 13

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 03.006 DIVISÃO DE PATRIMONIO

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.176,46
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.740,83	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	5.740,83		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.815,56		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	4.815,56		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	4.815,56		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	925,27		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	925,27		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	925,27		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		435,63	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	435,63		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	435,63		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	435,63		
TOTAL					6.176,46

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 20 / 173



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 14

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 03.007 DIVISÃO DE MATERIAIS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.968,46
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.532,83	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	3.532,83		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.963,42		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	2.963,42		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	2.963,42		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	569,41		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	569,41		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	569,41		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		435,63	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	435,63		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	435,63		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	435,63		
TOTAL					3.968,46



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 15

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 03.008 UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			104,40
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		104,40	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	104,40		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	104,40		
3.3.90.30.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	104,40		
TOTAL					104,40



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 16

ÓRGÃO 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			161.321,37
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.014,23	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	40.014,23		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	32.911,75		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	14.513,44		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	14.513,44		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	15.002,32		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	15.002,32		
3.1.90.11.37.00		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	870,41		
3.1.90.11.51.00		OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,	2.525,58		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.102,48		
3.1.90.13.01.00		FGTS	778,66		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	4.453,63		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	2.882,62		
3.1.90.13.02.08		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	1.571,01		
3.1.90.13.07.00		CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR	1.870,19		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		33.387,81	
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	33.387,81		
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	33.387,81		
3.2.90.21.01.00		JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL	33.387,81		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		87.919,33	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	87.919,33		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	1.600,00		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	1.600,00		
3.3.90.14.14.02		SERVIDORES COMISSIONADOS	1.600,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	14.549,10		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	669,15		
3.3.90.39.81.00		SERVIÇOS BANCÁRIOS	897,71		
3.3.90.39.83.00		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE	248,12		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	12.734,12		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS,	12.734,12		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	19.022,16		
3.3.90.40.06.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARE	19.022,16		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.049,41		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	3.049,41		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.826,04		
3.3.90.47.12.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	22.826,04		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	26.666,53		
3.3.90.91.05.00		SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	26.666,53		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	206,09		
3.3.90.93.99.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	206,09		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			36.398,31
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		36.398,31	
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	36.398,31		
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	36.398,31		
4.6.90.71.01.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	36.398,31		
TOTAL					197.719,68



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 17

ÓRGÃO 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

UNIDADE 04.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			82.654,13
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.014,23	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	40.014,23		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	32.911,75		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	14.513,44		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	14.513,44		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	15.002,32		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	15.002,32		
3.1.90.11.37.00		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	870,41		
3.1.90.11.51.00		OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,	2.525,58		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.102,48		
3.1.90.13.01.00		FGTS	778,66		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	4.453,63		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	2.882,62		
3.1.90.13.02.08		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	1.571,01		
3.1.90.13.07.00		CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR	1.870,19		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42.639,90	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	42.639,90		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	11.077,05		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	216,20		
3.3.90.39.81.00		SERVIÇOS BANCÁRIOS	897,71		
3.3.90.39.83.00		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE	129,02		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	9.834,12		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS,	9.834,12		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	5.687,40		
3.3.90.40.06.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARE	5.687,40		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.049,41		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	3.049,41		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.826,04		
3.3.90.47.12.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	22.826,04		
TOTAL					82.654,13

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 23 / 173



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 18

ÓRGÃO 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

UNIDADE 04.002 ASSESSORIA CONTABIL E DE PROCESSOS FINANCEIROS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			64.554,34
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		33.387,81	
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	33.387,81		
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	33.387,81		
3.2.90.21.01.00		JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL	33.387,81		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.166,53	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	31.166,53		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	1.600,00		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	1.600,00		
3.3.90.14.14.02		SERVIDORES COMISSIONADOS	1.600,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.900,00		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	2.900,00		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS,	2.900,00		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	26.666,53		
3.3.90.91.05.00		SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	26.666,53		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			36.398,31
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		36.398,31	
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	36.398,31		
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	36.398,31		
4.6.90.71.01.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	36.398,31		
TOTAL					100.952,65



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 19

ÓRGÃO 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

UNIDADE 04.003 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			13.690,61
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.690,61	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	13.690,61		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	355,85		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	236,75		
3.3.90.39.83.00		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE	119,10		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	13.334,76		
3.3.90.40.06.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARE	13.334,76		
TOTAL					13.690,61



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026**Página: 20****ÓRGÃO 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS****UNIDADE 04.004 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			422,29
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		422,29	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	422,29		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	216,20		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	216,20		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	206,09		
3.3.90.93.99.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	206,09		
				TOTAL	422,29



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 21

ÓRGÃO 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.149.368,01
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		556.764,77	
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	5.201,46		
3.1.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	5.201,46		
3.1.71.70.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	3.769,18		
3.1.71.70.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.130,75		
3.1.71.70.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	301,53		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	551.563,31		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	458.430,48		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	252.694,66		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	252.694,66		
3.1.90.11.04.00		ADICIONAL NOTURNO	509,68		
3.1.90.11.09.00		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.306,15		
3.1.90.11.10.00		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	15.324,23		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	32.278,32		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	32.278,32		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	13.913,06		
3.1.90.11.37.00		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	25.387,01		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	270,17		
3.1.90.11.43.01		13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO	270,17		
3.1.90.11.44.00		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	2.449,50		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	8.456,50		
3.1.90.11.45.77		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -	8.456,50		
3.1.90.11.51.00		OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,	105.082,20		
3.1.90.11.99.00		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	759,00		
3.1.90.11.99.01		REMUNERAÇÃO JOVEM APRENDIZ	759,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	93.132,83		
3.1.90.13.01.00		FGTS	3.803,10		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	79.136,87		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	7.248,47		
3.1.90.13.02.08		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	71.888,40		
3.1.90.13.07.00		CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR	10.192,86		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		592.603,24	
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	256.734,34		
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	256.734,34		
3.3.71.70.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	117.802,92		
3.3.71.70.30.01		MATERIAIS E/OU INSUMOS	8.814,63		
3.3.71.70.30.02		MATERIAIS E/OU INSUMOS	165,70		
3.3.71.70.30.03		MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA	50.728,99		
3.3.71.70.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.036,94		
3.3.71.70.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS	1.693,82		
3.3.71.70.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	382,41		
3.3.71.70.30.36		MATERIAL DE OSTOMIA	634,50		
3.3.71.70.30.50		SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM	52.215,18		
3.3.71.70.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.130,75		
3.3.71.70.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	6.823,92		
3.3.71.70.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	132.107,50		
3.3.71.70.39.01		REFEIÇÕES	4.381,41		
3.3.71.70.39.03		CIRURGIAS ELETIVAS	33.185,15		
3.3.71.70.39.05		SERVIÇO DE APOIO EM CURITIBA	1.160,00		
3.3.71.70.39.06		TRANSPORTE DE PACIENTES À	892,97		
3.3.71.70.39.07		OUTROS SERVIÇOS	81.114,25		
3.3.71.70.39.08		SERVIÇOS AMBULATORIAIS	10.242,97		
3.3.71.70.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.130,75		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	335.868,90		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	2.200,00		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	2.200,00		
3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	2.200,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	77.891,77		



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 22

ÓRGÃO 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	57.972,78		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	21.902,54		
3.3.90.30.01.03		DIESEL	31.559,60		
3.3.90.30.01.06		LUBRIFICANTES e ADITIVOS	4.510,64		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	493,64		
3.3.90.30.07.99		OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS	493,64		
3.3.90.30.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.552,57		
3.3.90.30.21.00		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE	212,00		
3.3.90.30.24.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	5.551,63		
3.3.90.30.25.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	9.390,15		
3.3.90.30.26.00		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	56,00		
3.3.90.30.39.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.545,00		
3.3.90.30.39.01		PNEUS	1.545,00		
3.3.90.30.99.00		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.118,00		
3.3.90.30.99.02		MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.118,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.749,18		
3.3.90.36.07.00		ESTAGIÁRIOS	3.336,18		
3.3.90.36.30.00		SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	16.413,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	194.064,72		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	4.999,75		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.297,20		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	4.562,55		
3.3.90.39.19.04		SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA	3.372,80		
3.3.90.39.19.99		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E	1.189,75		
3.3.90.39.41.00		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	4.340,40		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.993,04		
3.3.90.39.43.40		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA	5.993,04		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	378,42		
3.3.90.39.44.20		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA	378,42		
3.3.90.39.50.00		SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR,	87.080,42		
3.3.90.39.50.99		DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇOS	87.080,42		
3.3.90.39.51.00		SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR PRESTADOS	34.853,20		
3.3.90.39.58.00		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.686,17		
3.3.90.39.69.00		SEGUROS EM GERAL	8.333,79		
3.3.90.39.69.02		SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE	8.333,79		
3.3.90.39.81.00		SERVIÇOS BANCÁRIOS	94,21		
3.3.90.39.83.00		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE	94,74		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	40.350,83		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS,	40.350,83		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	3.550,00		
3.3.90.40.97.00		DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	3.550,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	38.413,23		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	38.413,23		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			336.393,36
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		336.393,36	
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	75,40		
4.4.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	75,40		
4.4.71.70.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75,40		
4.4.71.70.52.99		OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	75,40		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	336.317,96		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	336.317,96		
4.4.90.52.08.00		APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS	14.674,44		
4.4.90.52.12.00		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.176,00		
4.4.90.52.36.00		MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE	395,00		
4.4.90.52.48.00		VEÍCULOS DIVERSOS	320.072,52		
				TOTAL	1.485.761,37



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 23

ÓRGÃO 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE 05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.098.585,69
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		556.764,77	
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	5.201,46		
3.1.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	5.201,46		
3.1.71.70.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	3.769,18		
3.1.71.70.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.130,75		
3.1.71.70.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	301,53		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	551.563,31		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	458.430,48		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	252.694,66		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	252.694,66		
3.1.90.11.04.00		ADICIONAL NOTURNO	509,68		
3.1.90.11.09.00		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.306,15		
3.1.90.11.10.00		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	15.324,23		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	32.278,32		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	32.278,32		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	13.913,06		
3.1.90.11.37.00		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	25.387,01		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	270,17		
3.1.90.11.43.01		13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO	270,17		
3.1.90.11.44.00		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	2.449,50		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	8.456,50		
3.1.90.11.45.77		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -	8.456,50		
3.1.90.11.51.00		OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,	105.082,20		
3.1.90.11.99.00		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	759,00		
3.1.90.11.99.01		REMUNERAÇÃO JOVEM APRENDIZ	759,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	93.132,83		
3.1.90.13.01.00		FGTS	3.803,10		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	79.136,87		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	7.248,47		
3.1.90.13.02.08		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	71.888,40		
3.1.90.13.07.00		CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR	10.192,86		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		541.820,92	
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	256.734,34		
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	256.734,34		
3.3.71.70.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	117.802,92		
3.3.71.70.30.01		MATERIAIS E/OU INSUMOS	8.814,63		
3.3.71.70.30.02		MATERIAIS E/OU INSUMOS	165,70		
3.3.71.70.30.03		MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA	50.728,99		
3.3.71.70.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.036,94		
3.3.71.70.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS	1.693,82		
3.3.71.70.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	382,41		
3.3.71.70.30.36		MATERIAL DE OSTOMIA	634,50		
3.3.71.70.30.50		SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM	52.215,18		
3.3.71.70.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.130,75		
3.3.71.70.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	6.823,92		
3.3.71.70.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	132.107,50		
3.3.71.70.39.01		REFEIÇÕES	4.381,41		
3.3.71.70.39.03		CIRURGIAS ELETIVAS	33.185,15		
3.3.71.70.39.05		SERVIÇO DE APOIO EM CURITIBA	1.160,00		
3.3.71.70.39.06		TRANSPORTE DE PACIENTES À	892,97		
3.3.71.70.39.07		OUTROS SERVIÇOS	81.114,25		
3.3.71.70.39.08		SERVIÇOS AMBULATORIAIS	10.242,97		
3.3.71.70.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.130,75		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	285.086,58		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	2.200,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 28 / 173



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 24

ÓRGÃO 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE 05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	2.200,00		
3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	2.200,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	39.085,04		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	25.865,68		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	21.355,04		
3.3.90.30.01.06		LUBRIFICANTES e ADITIVOS	4.510,64		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	493,64		
3.3.90.30.07.99		OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS	493,64		
3.3.90.30.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.552,57		
3.3.90.30.21.00		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE	212,00		
3.3.90.30.25.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	9.360,15		
3.3.90.30.26.00		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	56,00		
3.3.90.30.39.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.545,00		
3.3.90.30.39.01		PNEUS	1.545,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.749,18		
3.3.90.36.07.00		ESTAGIÁRIOS	3.336,18		
3.3.90.36.30.00		SERVIÇOS MÉDICOS e ODONTOLÓGICOS	16.413,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	182.089,13		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	4.999,75		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS	1.297,20		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO e CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	4.562,55		
3.3.90.39.19.04		SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA	3.372,80		
3.3.90.39.19.99		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO e	1.189,75		
3.3.90.39.41.00		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	698,60		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.993,04		
3.3.90.39.43.40		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA	5.993,04		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA e ESGOTO	378,42		
3.3.90.39.44.20		SERVIÇOS DE ÁGUA e ESGOTO DA	378,42		
3.3.90.39.50.00		SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR,	87.080,42		
3.3.90.39.50.99		DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇOS	87.080,42		
3.3.90.39.51.00		SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR PRESTADOS	34.853,20		
3.3.90.39.58.00		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.686,17		
3.3.90.39.81.00		SERVIÇOS BANCÁRIOS	94,21		
3.3.90.39.83.00		SERVIÇOS DE CÓPIAS e REPRODUÇÃO DE	94,74		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	40.350,83		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS,	40.350,83		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e	3.550,00		
3.3.90.40.97.00		DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	3.550,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	38.413,23		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	38.413,23		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			336.393,36
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		336.393,36	
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	75,40		
4.4.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	75,40		
4.4.71.70.52.00		EQUIPAMENTOS e MATERIAL PERMANENTE	75,40		
4.4.71.70.52.99		OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	75,40		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	336.317,96		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS e MATERIAL PERMANENTE	336.317,96		
4.4.90.52.08.00		APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS	14.674,44		
4.4.90.52.12.00		APARELHOS e UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.176,00		
4.4.90.52.36.00		MÁQUINAS, INSTALAÇÕES e UTENSÍLIOS DE	395,00		
4.4.90.52.48.00		VEÍCULOS DIVERSOS	320.072,52		
				TOTAL	1.434.979,05

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 29 / 173



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 25

ÓRGÃO 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE 05.002 ASSESSORIA GERENCIAL DE SAÚDE

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			50.782,32
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.782,32	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	50.782,32		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	38.806,73		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	32.107,10		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	547,50		
3.3.90.30.01.03		DIESEL	31.559,60		
3.3.90.30.24.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	5.551,63		
3.3.90.30.25.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	30,00		
3.3.90.30.99.00		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.118,00		
3.3.90.30.99.02		MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.118,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	11.975,59		
3.3.90.39.41.00		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	3.641,80		
3.3.90.39.69.00		SEGUROS EM GERAL	8.333,79		
3.3.90.39.69.02		SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE	8.333,79		
				TOTAL	50.782,32



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 26

ÓRGÃO 06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			221.967,39
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		155.025,82	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	155.025,82		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	127.705,87		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	89.003,48		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	68.031,48		
3.1.90.11.01.07		REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE	20.972,00		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	14.790,65		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	14.790,65		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	4.136,81		
3.1.90.11.37.00		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	2.153,27		
3.1.90.11.42.00		FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	4.194,40		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	699,06		
3.1.90.11.43.06		13º SALÁRIO - COMISSIONADOS -	349,53		
3.1.90.11.43.07		13º SALÁRIO - MEMBROS DE	349,53		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	2.029,54		
3.1.90.11.45.07		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -	1.747,66		
3.1.90.11.45.77		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -	281,88		
3.1.90.11.51.00		OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,	9.939,66		
3.1.90.11.99.00		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	759,00		
3.1.90.11.99.01		REMUNERAÇÃO JOVEM APRENDIZ	759,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.319,95		
3.1.90.13.01.00		FGTS	3.432,62		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	15.533,39		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	2.841,93		
3.1.90.13.02.08		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	8.117,57		
3.1.90.13.02.09		INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE	4.573,89		
3.1.90.13.07.00		CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR	8.353,94		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		66.941,57	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	66.941,57		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	800,00		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	800,00		
3.3.90.14.14.02		SERVIDORES COMISSIONADOS	800,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	15.078,13		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.185,48		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	1.136,98		
3.3.90.30.01.06		LUBRIFICANTES e ADITIVOS	1.048,50		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.027,30		
3.3.90.30.07.99		OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS	5.027,30		
3.3.90.30.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	802,80		
3.3.90.30.60.00		MATERIAL DIDÁTICO	7.062,55		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	7.759,30		
3.3.90.32.03.00		MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA	7.759,30		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.411,93		
3.3.90.36.15.00		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	9.685,93		
3.3.90.36.32.00		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.726,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	9.716,94		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	5.296,00		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	236,75		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	234,80		
3.3.90.39.19.99		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E	234,80		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	772,30		
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS	772,30		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	529,09		
3.3.90.39.44.99		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS	529,09		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	2.648,00		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS,	2.648,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	873,00		
3.3.90.40.97.00		DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	873,00		



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 27

ÓRGÃO 06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	13.302,27		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	13.302,27		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			290.078,10
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		290.078,10	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	290.078,10		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	285.581,65		
4.4.90.51.01.00		CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E	285.581,65		
4.4.90.51.01.03		CRECHES	95.121,62		
4.4.90.51.01.99		OUTRAS EDIFICAÇÕES	190.460,03		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.496,45		
4.4.90.52.34.00		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	4.496,45		
				TOTAL	512.045,49



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 28

ÓRGÃO 06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE 06.001 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			46.451,78
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		41.996,67	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	41.996,67		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	36.034,86		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	22.170,40		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.198,40		
3.1.90.11.01.07		REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE	20.972,00		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	7.223,34		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	7.223,34		
3.1.90.11.42.00		FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	4.194,40		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	699,06		
3.1.90.11.43.06		13º SALÁRIO - COMISSIONADOS -	349,53		
3.1.90.11.43.07		13º SALÁRIO - MEMBROS DE	349,53		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.747,66		
3.1.90.11.45.07		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -	1.747,66		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.961,81		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	5.961,81		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	1.387,92		
3.1.90.13.02.09		INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE	4.573,89		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.455,11	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	4.455,11		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	697,74		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	646,10		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	646,10		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	51,64		
3.3.90.30.07.99		OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS	51,64		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.579,27		
3.3.90.36.15.00		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	2.579,27		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	502,47		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	302,72		
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS	302,72		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	199,75		
3.3.90.39.44.99		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS	199,75		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	240,00		
3.3.90.40.97.00		DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	240,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	435,63		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	435,63		
TOTAL					46.451,78



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 29

ÓRGÃO 06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE 06.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			168.453,06
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		113.029,15	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	113.029,15		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	91.671,01		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	66.833,08		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	66.833,08		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	7.567,31		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	7.567,31		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	4.136,81		
3.1.90.11.37.00		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	2.153,27		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	281,88		
3.1.90.11.45.77		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -	281,88		
3.1.90.11.51.00		OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,	9.939,66		
3.1.90.11.99.00		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	759,00		
3.1.90.11.99.01		REMUNERAÇÃO JOVEM APRENDIZ	759,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.358,14		
3.1.90.13.01.00		FGTS	3.432,62		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	9.571,58		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	1.454,01		
3.1.90.13.02.08		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	8.117,57		
3.1.90.13.07.00		CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR	8.353,94		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.423,91	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	55.423,91		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	800,00		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	800,00		
3.3.90.14.14.02		SERVIDORES COMISSIONADOS	800,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	7.317,84		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.539,38		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	490,88		
3.3.90.30.01.06		LUBRIFICANTES e ADITIVOS	1.048,50		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.975,66		
3.3.90.30.07.99		OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS	4.975,66		
3.3.90.30.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	802,80		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	7.759,30		
3.3.90.32.03.00		MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA	7.759,30		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.832,66		
3.3.90.36.15.00		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	7.106,66		
3.3.90.36.32.00		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.726,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	9.214,47		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	5.296,00		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	236,75		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	234,80		
3.3.90.39.19.99		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E	234,80		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	469,58		
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS	469,58		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	329,34		
3.3.90.39.44.99		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS	329,34		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	2.648,00		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS,	2.648,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	633,00		
3.3.90.40.97.00		DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	633,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.866,64		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	12.866,64		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			4.496,45
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		4.496,45	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	4.496,45		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.496,45		
4.4.90.52.34.00		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	4.496,45		
				TOTAL	172.949,51



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 30

ÓRGÃO 06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE 06.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			95.121,62
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		95.121,62	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	95.121,62		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	95.121,62		
4.4.90.51.01.00		CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E	95.121,62		
4.4.90.51.01.03		CRECHES	95.121,62		
TOTAL					95.121,62



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 31

ÓRGÃO 06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE 06.005 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			190.460,03
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		190.460,03	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	190.460,03		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	190.460,03		
4.4.90.51.01.00		CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E	190.460,03		
4.4.90.51.01.99		OUTRAS EDIFICAÇÕES	190.460,03		
TOTAL					190.460,03



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026**Página: 32****ÓRGÃO 06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL****UNIDADE 06.007 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			7.062,55
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.062,55	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	7.062,55		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	7.062,55		
3.3.90.30.60.00		MATERIAL DIDÁTICO	7.062,55		
				TOTAL	7.062,55



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 33

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.462.598,59
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		955.462,83	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	955.462,83		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	795.451,98		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	569.817,17		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	569.817,17		
3.1.90.11.09.00		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	631,24		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	45.277,45		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	45.277,45		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	4.546,20		
3.1.90.11.37.00		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	54.979,77		
3.1.90.11.42.00		FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	987,81		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	764,06		
3.1.90.11.43.01		13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO	270,16		
3.1.90.11.43.06		13º SALÁRIO - COMISSIONADOS -	493,90		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	2.517,34		
3.1.90.11.45.01		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -	1.080,67		
3.1.90.11.45.06		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -	329,27		
3.1.90.11.45.77		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -	1.107,40		
3.1.90.11.47.00		LICENÇA-PRÊMIO	7.840,66		
3.1.90.11.51.00		OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,	106.572,28		
3.1.90.11.99.00		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.518,00		
3.1.90.11.99.01		REMUNERAÇÃO JOVEM APRENDIZ	1.518,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	160.010,85		
3.1.90.13.01.00		FGTS	8.046,35		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	132.419,47		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	8.794,67		
3.1.90.13.02.08		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	123.624,80		
3.1.90.13.07.00		CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR	19.545,03		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		507.135,76	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	507.135,76		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	2.600,00		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	2.600,00		
3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	2.600,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	46.708,45		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	35.649,61		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	1.854,61		
3.3.90.30.01.03		DIESEL	30.300,00		
3.3.90.30.01.06		LUBRIFICANTES e ADITIVOS	3.495,00		
3.3.90.30.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.007,00		
3.3.90.30.21.00		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE	652,00		
3.3.90.30.24.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	2.112,33		
3.3.90.30.25.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	4.413,06		
3.3.90.30.39.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.874,45		
3.3.90.30.39.01		PNEUS	1.874,45		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	241.090,02		
3.3.90.32.04.00		MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	143.773,25		
3.3.90.32.05.00		MERENDA ESCOLAR	97.316,77		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.232,71		
3.3.90.33.03.00		DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR	100.232,71		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.262,17		
3.3.90.36.07.00		ESTAGIÁRIOS	28.262,17		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	18.505,03		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	710,25		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.604,00		
3.3.90.39.19.99		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E	2.604,00		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	6.467,97		
3.3.90.39.43.30		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA	6.467,97		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	473,72		



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 34

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.39.44.10		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA	473,72		
3.3.90.39.78.00		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	7.670,02		
3.3.90.39.78.01		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA REDE	7.670,02		
3.3.90.39.81.00		SERVIÇOS BANCÁRIOS	101,52		
3.3.90.39.83.00		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE	225,72		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	251,83		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS,	251,83		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	240,00		
3.3.90.40.97.00		DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	240,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	69.497,38		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	69.497,38		
				TOTAL	1.462.598,59



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 35

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 07.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			22.306,18
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.497,17	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	9.497,17		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7.723,42		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.242,00		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.242,00		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	2.963,42		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	2.963,42		
3.1.90.11.99.00		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.518,00		
3.1.90.11.99.01		REMUNERAÇÃO JOVEM APRENDIZ	1.518,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.773,75		
3.1.90.13.01.00		FGTS	289,72		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	569,40		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	569,40		
3.1.90.13.07.00		CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR	914,63		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.809,01	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	12.809,01		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	2.600,00		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	2.600,00		
3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	2.600,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.675,60		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.675,60		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	1.675,60		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	6.115,26		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	236,75		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.678,61		
3.3.90.39.43.30		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA	5.678,61		
3.3.90.39.81.00		SERVIÇOS BANCÁRIOS	101,52		
3.3.90.39.83.00		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE	98,38		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	240,00		
3.3.90.40.97.00		DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	240,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.178,15		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	2.178,15		
TOTAL					22.306,18



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026**Página: 36****ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****UNIDADE 07.002 ASSESSORIA EDUCACIONAL**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			10.952,34
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.273,65	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	9.273,65		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7.778,98		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	7.778,98		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	7.778,98		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.494,67		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.494,67		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	1.494,67		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.678,69	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.678,69		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	807,43		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	555,60		
3.3.90.39.43.30		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA	555,60		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	251,83		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS,	251,83		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	871,26		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	871,26		
				TOTAL	10.952,34



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 37

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 07.003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.118.108,59
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		752.464,04	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	752.464,04		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	625.740,95		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	458.666,66		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	458.666,66		
3.1.90.11.09.00		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	631,24		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	17.310,77		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	17.310,77		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	2.273,10		
3.1.90.11.37.00		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	42.990,83		
3.1.90.11.42.00		FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	987,81		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	764,06		
3.1.90.11.43.01		13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO	270,16		
3.1.90.11.43.06		13º SALÁRIO - COMISSIONADOS -	493,90		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	2.517,34		
3.1.90.11.45.01		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -	1.080,67		
3.1.90.11.45.06		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -	329,27		
3.1.90.11.45.77		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -	1.107,40		
3.1.90.11.47.00		LICENÇA-PRÊMIO	6.077,73		
3.1.90.11.51.00		OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,	93.521,41		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	126.723,09		
3.1.90.13.01.00		FGTS	7.367,59		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	101.659,53		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	3.421,06		
3.1.90.13.02.08		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	98.238,47		
3.1.90.13.07.00		CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR	17.695,97		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		365.644,55	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	365.644,55		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	45.032,85		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	33.974,01		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	179,01		
3.3.90.30.01.03		DIESEL	30.300,00		
3.3.90.30.01.06		LUBRIFICANTES e ADITIVOS	3.495,00		
3.3.90.30.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.007,00		
3.3.90.30.21.00		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE	652,00		
3.3.90.30.24.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	2.112,33		
3.3.90.30.25.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	4.413,06		
3.3.90.30.39.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.874,45		
3.3.90.30.39.01		PNEUS	1.874,45		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	131.309,00		
3.3.90.32.04.00		MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	84.931,25		
3.3.90.32.05.00		MERENDA ESCOLAR	46.377,75		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.232,71		
3.3.90.33.03.00		DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR	100.232,71		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.306,43		
3.3.90.36.07.00		ESTAGIÁRIOS	24.306,43		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	9.890,90		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	236,75		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.604,00		
3.3.90.39.19.99		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E	2.604,00		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	233,76		
3.3.90.39.43.30		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA	233,76		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	296,59		
3.3.90.39.44.10		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA	296,59		
3.3.90.39.78.00		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	6.392,46		
3.3.90.39.78.01		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA REDE	6.392,46		
3.3.90.39.83.00		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE	127,34		



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026**Página: 38**

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 07.003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	54.872,66		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	54.872,66		
				TOTAL	1.118.108,59



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 39

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 07.004 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			311.231,48
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		184.227,97	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	184.227,97		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	154.208,63		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	107.908,51		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	107.908,51		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	17.224,28		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	17.224,28		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	2.273,10		
3.1.90.11.37.00		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	11.988,94		
3.1.90.11.47.00		LICENÇA-PRÊMIO	1.762,93		
3.1.90.11.51.00		OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,	13.050,87		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.019,34		
3.1.90.13.01.00		FGTS	389,04		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	28.695,87		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	3.309,54		
3.1.90.13.02.08		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	25.386,33		
3.1.90.13.07.00		CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR	934,43		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		127.003,51	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	127.003,51		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	109.781,02		
3.3.90.32.04.00		MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	58.842,00		
3.3.90.32.05.00		MERENDA ESCOLAR	50.939,02		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.955,74		
3.3.90.36.07.00		ESTAGIÁRIOS	3.955,74		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.691,44		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	236,75		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	177,13		
3.3.90.39.44.10		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA	177,13		
3.3.90.39.78.00		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.277,56		
3.3.90.39.78.01		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA REDE	1.277,56		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.575,31		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	11.575,31		
TOTAL					311.231,48



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 40

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			976.280,01
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		248.096,03	
3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	248.096,03		
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	208.906,43		
3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	80.408,18		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	80.408,18		
3.1.90.11.09.00		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.787,75		
3.1.90.11.10.00		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.444,74		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	55.855,20		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	55.855,20		
3.1.90.11.37.00		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	10.641,71		
3.1.90.11.42.00		FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	246,95		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	3.480,54		
3.1.90.11.43.01		13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO	270,17		
3.1.90.11.43.06		13º SALÁRIO - COMISSIONADOS -	3.210,37		
3.1.90.11.44.00		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	4.322,66		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	3.174,92		
3.1.90.11.45.06		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -	1.070,13		
3.1.90.11.45.77		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -	2.104,79		
3.1.90.11.51.00		OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,	46.784,78		
3.1.90.11.99.00		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	759,00		
3.1.90.11.99.01		REMUNERAÇÃO JOVEM APRENDIZ	759,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	39.189,60		
3.1.90.13.01.00		FGTS	702,53		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	36.690,33		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	10.779,67		
3.1.90.13.02.08		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	25.910,66		
3.1.90.13.07.00		CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR	1.796,74		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		728.183,98	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	728.183,98		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	466.869,80		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	199.943,18		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	2.788,46		
3.3.90.30.01.03		DIESEL	185.300,00		
3.3.90.30.01.06		LUBRIFICANTES e ADITIVOS	11.854,72		
3.3.90.30.04.00		GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.207,47		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	553,90		
3.3.90.30.07.99		OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS	553,90		
3.3.90.30.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	263,05		
3.3.90.30.25.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	249.703,10		
3.3.90.30.44.00		MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	699,10		
3.3.90.30.54.00		MATERIAL P/MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	14.500,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.429,79		
3.3.90.36.07.00		ESTAGIÁRIOS	1.429,79		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	235.897,33		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	650,34		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	216,20		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	107.362,15		
3.3.90.39.19.04		SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA	58.934,54		
3.3.90.39.19.05		SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA	6.569,86		
3.3.90.39.19.99		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E	41.857,75		
3.3.90.39.21.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E	64.949,25		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	57.404,05		
3.3.90.39.43.10		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA -	56.937,10		
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS	466,95		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	5.135,94		
3.3.90.39.44.99		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS	5.135,94		
3.3.90.39.81.00		SERVIÇOS BANCÁRIOS	126,72		
3.3.90.39.83.00		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE	10,26		



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 41

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	42,42		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS,	42,42		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	240,00		
3.3.90.40.97.00		DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	240,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	23.747,06		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	23.747,06		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			703.435,57
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		703.435,57	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	703.435,57		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	483.162,18		
4.4.90.51.02.00		CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E	483.162,18		
4.4.90.51.02.02		RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS	483.162,18		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.273,39		
4.4.90.52.34.00		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	229.000,00		
4.4.90.52.39.00		EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS	(8.726,61)		
				TOTAL	1.679.715,58



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 42

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

UNIDADE 08.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			270.443,06
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.443,06	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	270.443,06		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	130.281,90		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.827,41		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	2.788,46		
3.3.90.30.01.06		LUBRIFICANTES e ADITIVOS	1.038,95		
3.3.90.30.04.00		GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.207,47		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	553,90		
3.3.90.30.07.99		OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS	553,90		
3.3.90.30.25.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	109.494,02		
3.3.90.30.44.00		MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	699,10		
3.3.90.30.54.00		MATERIAL P/MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	14.500,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.429,79		
3.3.90.36.07.00		ESTAGIÁRIOS	1.429,79		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	138.731,37		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	68.039,77		
3.3.90.39.19.04		SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA	36.428,89		
3.3.90.39.19.05		SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA	6.277,92		
3.3.90.39.19.99		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E	25.332,96		
3.3.90.39.21.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E	64.949,25		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	466,95		
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS	466,95		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	5.135,94		
3.3.90.39.44.99		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS	5.135,94		
3.3.90.39.81.00		SERVIÇOS BANCÁRIOS	126,72		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	12,74		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS,	12,74		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			712.162,18
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		712.162,18	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	712.162,18		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	483.162,18		
4.4.90.51.02.00		CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E	483.162,18		
4.4.90.51.02.02		RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS	483.162,18		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	229.000,00		
4.4.90.52.34.00		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	229.000,00		
				TOTAL	982.605,24

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 46 / 173



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 43

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

UNIDADE 08.002 ASSESSORIA DE ENGENHARIA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			906,48
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		906,48	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	906,48		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	906,48		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	650,34		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	216,20		
3.3.90.39.83.00		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE	10,26		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	29,68		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS,	29,68		
TOTAL					906,48



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 44

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

UNIDADE 08.003 ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			240,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		240,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	240,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	240,00		
3.3.90.40.97.00		DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	240,00		
TOTAL					240,00



ANEXO 02

Exercício 2026

NATUREZA DE DESPESA

Período: De Fevereiro Até Fevereiro

Município de Coronel Domingos Soares

Página: 45

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

UNIDADE 08.004 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			249.983,48
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		228.148,94	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	228.148,94		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	192.283,11		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	78.787,18		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	78.787,18		
3.1.90.11.09.00		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.787,75		
3.1.90.11.10.00		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.444,74		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	40.852,88		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	40.852,88		
3.1.90.11.37.00		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	10.641,71		
3.1.90.11.42.00		FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	246,95		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	3.480,54		
3.1.90.11.43.01		13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO	270,17		
3.1.90.11.43.06		13º SALÁRIO - COMISSIONADOS -	3.210,37		
3.1.90.11.44.00		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	4.322,66		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	3.174,92		
3.1.90.11.45.06		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -	1.070,13		
3.1.90.11.45.77		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -	2.104,79		
3.1.90.11.51.00		OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,	46.784,78		
3.1.90.11.99.00		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	759,00		
3.1.90.11.99.01		REMUNERAÇÃO JOVEM APRENDIZ	759,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.865,83		
3.1.90.13.01.00		FGTS	572,85		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	33.807,72		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	7.897,06		
3.1.90.13.02.08		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	25.910,66		
3.1.90.13.07.00		CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR	1.485,26		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.834,54	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	21.834,54		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.834,54		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	21.834,54		
				TOTAL	249.983,48



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 46

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

UNIDADE 08.005 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			56.937,10
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		56.937,10	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	56.937,10		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	56.937,10		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	56.937,10		
3.3.90.39.43.10		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA -	56.937,10		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			(8.726,61)
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		(8.726,61)	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	(8.726,61)		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(8.726,61)		
4.4.90.52.39.00		EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS	(8.726,61)		
				TOTAL	48.210,49

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 49 / 173



ANEXO 02

Exercício 2026

NATUREZA DE DESPESA

Período: De Fevereiro Até Fevereiro

Município de Coronel Domingos Soares

Página: 47

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

UNIDADE 08.008 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E RURAIS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			397.506,84
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.947,09	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	19.947,09		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	16.623,32		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.621,00		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.621,00		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	15.002,32		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	15.002,32		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.323,77		
3.1.90.13.01.00		FGTS	129,68		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	2.882,61		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	2.882,61		
3.1.90.13.07.00		CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR	311,48		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		377.559,75	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	377.559,75		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	336.324,85		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	196.115,77		
3.3.90.30.01.03		DIESEL	185.300,00		
3.3.90.30.01.06		LUBRIFICANTES e ADITIVOS	10.815,77		
3.3.90.30.25.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	140.209,08		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	39.322,38		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	39.322,38		
3.3.90.39.19.04		SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA	22.505,65		
3.3.90.39.19.05		SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA	291,94		
3.3.90.39.19.99		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E	16.524,79		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.912,52		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	1.912,52		
				TOTAL	397.506,84



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026**Página: 48****ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA****UNIDADE 08.011 DIVISÃO DE ENGENHARIA**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			263,05
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		263,05	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	263,05		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	263,05		
3.3.90.30.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	263,05		
				TOTAL	263,05



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 49

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			24.166,27
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.960,11	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	21.960,11		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	20.089,60		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	8.294,93		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	8.294,93		
3.1.90.11.42.00		FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	601,95		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	7.825,29		
3.1.90.11.43.06		13º SALÁRIO - COMISSIONADOS -	7.825,29		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	2.608,43		
3.1.90.11.45.06		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -	2.608,43		
3.1.90.11.99.00		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	759,00		
3.1.90.11.99.01		REMUNERAÇÃO JOVEM APRENDIZ	759,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.870,51		
3.1.90.13.01.00		FGTS	15,18		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.709,48		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	1.709,48		
3.1.90.13.07.00		CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR	145,85		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.206,16	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.206,16		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	388,15		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	216,20		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	123,57		
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS	123,57		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	48,38		
3.3.90.39.44.99		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS	48,38		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	480,00		
3.3.90.40.97.00		DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	480,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.338,01		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	1.338,01		
				TOTAL	24.166,27



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 50

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE 09.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			13.805,14
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.686,44	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	12.686,44		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	12.310,62		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	515,95		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	515,95		
3.1.90.11.42.00		FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	601,95		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	7.825,29		
3.1.90.11.43.06		13º SALÁRIO - COMISSIONADOS -	7.825,29		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	2.608,43		
3.1.90.11.45.06		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -	2.608,43		
3.1.90.11.99.00		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	759,00		
3.1.90.11.99.01		REMUNERAÇÃO JOVEM APRENDIZ	759,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	375,82		
3.1.90.13.01.00		FGTS	15,18		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	214,79		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	214,79		
3.1.90.13.07.00		CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR	145,85		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.118,70	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.118,70		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	171,95		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	123,57		
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS	123,57		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	48,38		
3.3.90.39.44.99		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS	48,38		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	480,00		
3.3.90.40.97.00		DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	480,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	466,75		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	466,75		
				TOTAL	13.805,14



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 51

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE 09.002 DIVISÃO DE PRÁTICAS CULTURAIS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			10.361,13
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.273,67	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	9.273,67		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7.778,98		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	7.778,98		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	7.778,98		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.494,69		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.494,69		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	1.494,69		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.087,46	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.087,46		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	216,20		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	216,20		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	871,26		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	871,26		
				TOTAL	10.361,13



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 52

ÓRGÃO 10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			187.016,65
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		106.945,40	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	106.945,40		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	89.570,40		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	38.859,74		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	38.859,74		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	22.250,92		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	22.250,92		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	2.273,10		
3.1.90.11.37.00		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	3.906,31		
3.1.90.11.42.00		FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	493,90		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	493,90		
3.1.90.11.43.06		13º SALÁRIO - COMISSIONADOS -	493,90		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	6.345,86		
3.1.90.11.45.06		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -	164,63		
3.1.90.11.45.77		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -	6.181,23		
3.1.90.11.47.00		LICENÇA-PRÊMIO	1.879,67		
3.1.90.11.51.00		OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,	12.308,00		
3.1.90.11.99.00		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	759,00		
3.1.90.11.99.01		REMUNERAÇÃO JOVEM APRENDIZ	759,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.375,00		
3.1.90.13.01.00		FGTS	610,14		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	15.190,02		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	4.370,26		
3.1.90.13.02.08		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	10.819,76		
3.1.90.13.07.00		CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR	1.574,84		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.071,25	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	80.071,25		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	47.179,14		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.269,25		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	4.596,93		
3.3.90.30.01.06		LUBRIFICANTES e ADITIVOS	672,32		
3.3.90.30.04.00		GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	3.655,92		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.640,62		
3.3.90.30.07.99		OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS	1.640,62		
3.3.90.30.18.00		MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO	6.261,00		
3.3.90.30.25.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	24.028,47		
3.3.90.30.39.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	6.323,88		
3.3.90.30.39.01		PNEUS	6.323,88		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	25.104,19		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	11.453,69		
3.3.90.39.19.04		SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA	6.258,45		
3.3.90.39.19.05		SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA	1.224,95		
3.3.90.39.19.99		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E	3.970,29		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	176,48		
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS	176,48		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	96,76		
3.3.90.39.44.99		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS	96,76		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	13.377,26		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS,	13.377,26		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	240,00		
3.3.90.40.97.00		DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	240,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.547,92		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	7.547,92		
TOTAL					187.016,65



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 53

ÓRGÃO 10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

UNIDADE 10.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			152.562,34
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		96.393,59	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	96.393,59		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	80.613,13		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	38.859,74		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	38.859,74		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	14.446,08		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMMISSIONADOS - NÃO	14.446,08		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	2.273,10		
3.1.90.11.37.00		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	3.906,31		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	6.181,23		
3.1.90.11.45.77		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -	6.181,23		
3.1.90.11.47.00		LICENÇA-PRÊMIO	1.879,67		
3.1.90.11.51.00		OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,	12.308,00		
3.1.90.11.99.00		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	759,00		
3.1.90.11.99.01		REMUNERAÇÃO JOVEM APRENDIZ	759,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.780,46		
3.1.90.13.01.00		FGTS	610,14		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	13.595,48		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	2.775,72		
3.1.90.13.02.08		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	10.819,76		
3.1.90.13.07.00		CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR	1.574,84		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		56.168,75	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	56.168,75		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	37.883,00		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.269,25		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	4.596,93		
3.3.90.30.01.06		LUBRIFICANTES e ADITIVOS	672,32		
3.3.90.30.04.00		GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	620,78		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.640,62		
3.3.90.30.07.99		OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS	1.640,62		
3.3.90.30.25.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	24.028,47		
3.3.90.30.39.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	6.323,88		
3.3.90.30.39.01		PNEUS	6.323,88		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	11.726,93		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	11.453,69		
3.3.90.39.19.04		SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA	6.258,45		
3.3.90.39.19.05		SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA	1.224,95		
3.3.90.39.19.99		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E	3.970,29		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	176,48		
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS	176,48		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	96,76		
3.3.90.39.44.99		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS	96,76		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	240,00		
3.3.90.40.97.00		DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	240,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.318,82		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	6.318,82		
TOTAL					152.562,34

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 56 / 173



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 54

ÓRGÃO 10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

UNIDADE 10.002 DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			16.412,40
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.412,40	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	16.412,40		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	3.035,14		
3.3.90.30.04.00		GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	3.035,14		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	13.377,26		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	13.377,26		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS,	13.377,26		
				TOTAL	16.412,40



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 55

ÓRGÃO 10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

UNIDADE 10.003 DIVISÃO DE PECUARIA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			10.768,13
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.149,29	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	4.149,29		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.586,67		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	2.434,24		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	2.434,24		
3.1.90.11.42.00		FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	493,90		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	493,90		
3.1.90.11.43.06		13º SALÁRIO - COMISSIONADOS -	493,90		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	164,63		
3.1.90.11.45.06		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -	164,63		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	562,62		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	562,62		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	562,62		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.618,84	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	6.618,84		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	6.261,00		
3.3.90.30.18.00		MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO	6.261,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	357,84		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	357,84		
				TOTAL	10.768,13

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 57 / 173



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 56

ÓRGÃO 10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

UNIDADE 10.005 DIVISÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.305,33
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.869,70	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.869,70		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.407,18		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	2.407,18		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	2.407,18		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	462,52		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	462,52		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	462,52		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		435,63	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	435,63		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	435,63		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	435,63		
				TOTAL	3.305,33



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 57

ÓRGÃO 10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

UNIDADE 10.006 DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA ANIMAL

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.968,45
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.532,82	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	3.532,82		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.963,42		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	2.963,42		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	2.963,42		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	569,40		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	569,40		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	569,40		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		435,63	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	435,63		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	435,63		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	435,63		
				TOTAL	3.968,45



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 58

ÓRGÃO 11 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			30.099,44
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.992,55	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	14.992,55		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	12.563,39		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.997,71		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.997,71		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	7.223,34		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	7.223,34		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	2.383,57		
3.1.90.11.37.00		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	199,77		
3.1.90.11.99.00		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	759,00		
3.1.90.11.99.01		REMUNERAÇÃO JOVEM APRENDIZ	759,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.429,16		
3.1.90.13.01.00		FGTS	15,18		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	2.268,14		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	1.387,92		
3.1.90.13.02.08		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	880,22		
3.1.90.13.07.00		CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR	145,84		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.106,89	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	15.106,89		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	1.200,00		
3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	600,00		
3.3.90.14.14.02		SERVIDORES COMISSIONADOS	600,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.600,00		
3.3.90.36.15.00		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12.600,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.306,89		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	1.306,89		
				TOTAL	30.099,44



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 59

ÓRGÃO 11 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

UNIDADE 11.001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			30.099,44
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.992,55	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	14.992,55		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	12.563,39		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.997,71		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.997,71		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	7.223,34		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	7.223,34		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	2.383,57		
3.1.90.11.37.00		GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	199,77		
3.1.90.11.99.00		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	759,00		
3.1.90.11.99.01		REMUNERAÇÃO JOVEM APRENDIZ	759,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.429,16		
3.1.90.13.01.00		FGTS	15,18		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	2.268,14		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	1.387,92		
3.1.90.13.02.08		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	880,22		
3.1.90.13.07.00		CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR	145,84		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.106,89	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	15.106,89		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	1.200,00		
3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	600,00		
3.3.90.14.14.02		SERVIDORES COMISSIONADOS	600,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.600,00		
3.3.90.36.15.00		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12.600,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.306,89		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	1.306,89		
				TOTAL	30.099,44



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 60

ÓRGÃO 12 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			41.979,82
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.819,72	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	19.819,72		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	16.752,62		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	5.030,72		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.030,72		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	7.752,52		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	7.752,52		
3.1.90.11.42.00		FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	2.222,57		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	246,95		
3.1.90.11.43.06		13º SALÁRIO - COMISSIONADOS -	246,95		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	740,86		
3.1.90.11.45.06		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -	740,86		
3.1.90.11.99.00		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	759,00		
3.1.90.11.99.01		REMUNERAÇÃO JOVEM APRENDIZ	759,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.067,10		
3.1.90.13.01.00		FGTS	417,62		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.537,04		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	1.537,04		
3.1.90.13.07.00		CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR	1.112,44		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.160,10	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	22.160,10		
3.3.90.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	3.681,55		
3.3.90.31.04.00		PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	3.681,55		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	13.517,80		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	564,88		
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS	564,88		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	235,17		
3.3.90.39.44.99		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS	235,17		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	12.717,75		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS,	12.717,75		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	3.327,06		
3.3.90.40.06.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARE	3.327,06		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.633,69		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	1.633,69		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.248,91
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		2.248,91	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.248,91		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.248,91		
4.4.90.52.87.00		MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	2.248,91		
				TOTAL	44.228,73

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 61 / 173



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 61

ÓRGÃO 12 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

UNIDADE 12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			41.979,82
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.819,72	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	19.819,72		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	16.752,62		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	5.030,72		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.030,72		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	7.752,52		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	7.752,52		
3.1.90.11.42.00		FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	2.222,57		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	246,95		
3.1.90.11.43.06		13º SALÁRIO - COMISSIONADOS -	246,95		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	740,86		
3.1.90.11.45.06		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL -	740,86		
3.1.90.11.99.00		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	759,00		
3.1.90.11.99.01		REMUNERAÇÃO JOVEM APRENDIZ	759,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.067,10		
3.1.90.13.01.00		FGTS	417,62		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.537,04		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	1.537,04		
3.1.90.13.07.00		CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR	1.112,44		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.160,10	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	22.160,10		
3.3.90.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	3.681,55		
3.3.90.31.04.00		PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	3.681,55		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	13.517,80		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	564,88		
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS	564,88		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	235,17		
3.3.90.39.44.99		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS	235,17		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	12.717,75		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS,	12.717,75		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	3.327,06		
3.3.90.40.06.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARE	3.327,06		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.633,69		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	1.633,69		
				TOTAL	41.979,82



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 62

ÓRGÃO 12 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

UNIDADE 12.002 DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR E GESTÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.248,91
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		2.248,91	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.248,91		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.248,91		
4.4.90.52.87.00		MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	2.248,91		
TOTAL					2.248,91



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 63

ÓRGÃO 13 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			59.117,73
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.480,97	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	11.480,97		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	9.630,52		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	9.630,52		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	9.630,52		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.850,45		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.850,45		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	1.850,45		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		47.636,76	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	47.636,76		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	46.595,50		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	797,56		
3.3.90.39.82.00		SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	45.797,94		
3.3.90.39.82.03		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA	45.797,94		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.041,26		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	1.041,26		
TOTAL					59.117,73

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 63 / 173



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 64

ÓRGÃO 13 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE 13.001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			55.642,39
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.611,26	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	8.611,26		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7.223,34		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	7.223,34		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	7.223,34		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.387,92		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.387,92		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	1.387,92		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		47.031,13	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	47.031,13		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	46.595,50		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	797,56		
3.3.90.39.82.00		SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	45.797,94		
3.3.90.39.82.03		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA	45.797,94		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	435,63		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	435,63		
				TOTAL	55.642,39



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 65

ÓRGÃO 13 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE 13.002 DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.475,34
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.869,71	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.869,71		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.407,18		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	2.407,18		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	2.407,18		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	462,53		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	462,53		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	462,53		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		605,63	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	605,63		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	605,63		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	605,63		
				TOTAL	3.475,34



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 66

ÓRGÃO 14 DEPARTAMENTO DE FROTAS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			28.017,36
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.611,26	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	8.611,26		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7.223,34		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	7.223,34		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	7.223,34		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.387,92		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.387,92		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	1.387,92		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.406,10	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	19.406,10		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.022,40		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	256,00		
3.3.90.30.01.06		LUBRIFICANTES e ADITIVOS	256,00		
3.3.90.30.25.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	9.766,40		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	6.486,38		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.944,00		
3.3.90.39.19.04		SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA	3.944,00		
3.3.90.39.35.00		MULTAS DEDUTÍVEIS	312,38		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	2.230,00		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS,	2.230,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	2.461,69		
3.3.90.40.06.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARE	2.461,69		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	435,63		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	435,63		
TOTAL					28.017,36



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 67

ÓRGÃO 14 DEPARTAMENTO DE FROTAS

UNIDADE 14.001 DEPARTAMENTO DE FROTAS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			25.474,98
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.611,26	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	8.611,26		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7.223,34		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	7.223,34		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO	7.223,34		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.387,92		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.387,92		
3.1.90.13.02.06		CONTRIBUIÇÕES AO INSS -	1.387,92		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.863,72	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	16.863,72		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.022,40		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	256,00		
3.3.90.30.01.06		LUBRIFICANTES e ADITIVOS	256,00		
3.3.90.30.25.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	9.766,40		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.944,00		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.944,00		
3.3.90.39.19.04		SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA	3.944,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	2.461,69		
3.3.90.40.06.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARE	2.461,69		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	435,63		
3.3.90.46.01.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE	435,63		
TOTAL					25.474,98



ANEXO 02
NATUREZA DE DESPESA
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 68

ÓRGÃO 14 DEPARTAMENTO DE FROTAS

UNIDADE 14.002 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.542,38
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.542,38	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.542,38		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.542,38		
3.3.90.39.35.00		MULTAS DEDUTÍVEIS	312,38		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA	2.230,00		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS,	2.230,00		
TOTAL					2.542,38

Cod462987

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 67 / 173



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 1

Orgão: 02 ASSESSORAMENTO

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	110.978,67	110.978,67
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	10.893,06	10.893,06
04 121 0002	Gestão Para o Futuro	0,00	0,00	10.893,06	10.893,06
04 121 0002 2004	Atividades de Assessoria de Planejamento	0,00	0,00	10.893,06	10.893,06
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	100.085,61	100.085,61
04 122 0002	Gestão Para o Futuro	0,00	0,00	100.085,61	100.085,61
04 122 0002 2002	Atividades de Assessoria de Gabinete	0,00	0,00	11.363,09	11.363,09
04 122 0002 2003	Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	32.949,07	32.949,07
04 122 0002 2005	Atividades de Assessoria de Comunicação	0,00	0,00	22.929,61	22.929,61
04 122 0002 2006	Atividades de Assessoria Jurídica	0,00	0,00	32.843,84	32.843,84
TOTAL		0,00	0,00	110.978,67	110.978,67



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 2

Orgão: 02 ASSESSORAMENTO

Unidade 02.001 ASSESSORIA DE GABINETE

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	44.312,16	44.312,16
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	44.312,16	44.312,16
04 122 0002	Gestão Para o Futuro	0,00	0,00	44.312,16	44.312,16
04 122 0002 2002	Atividades de Assessoria de Gabinete	0,00	0,00	11.363,09	11.363,09
04 122 0002 2003	Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	32.949,07	32.949,07
TOTAL		0,00	0,00	44.312,16	44.312,16



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 3

Orgão: 02 ASSESSORAMENTO

Unidade 02.002 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	10.893,06	10.893,06
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	10.893,06	10.893,06
04 121 0002	Gestão Para o Futuro	0,00	0,00	10.893,06	10.893,06
04 121 0002 2004	Atividades de Assessoria de Planejamento	0,00	0,00	10.893,06	10.893,06
TOTAL		0,00	0,00	10.893,06	10.893,06



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 4

Orgão: 02 ASSESSORAMENTO

Unidade 02.003 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	22.929,61	22.929,61
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	22.929,61	22.929,61
04 122 0002	Gestão Para o Futuro	0,00	0,00	22.929,61	22.929,61
04 122 0002 2005	Atividades de Assessoria de Comunicação	0,00	0,00	22.929,61	22.929,61
TOTAL		0,00	0,00	22.929,61	22.929,61



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 5

Orgão: 02 ASSESSORAMENTO

Unidade 02.004 ASSESSORIA JURIDICA

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	32.843,84	32.843,84
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	32.843,84	32.843,84
04 122 0002	Gestão Para o Futuro	0,00	0,00	32.843,84	32.843,84
04 122 0002 2006	Atividades de Assessoria Jurídica	0,00	0,00	32.843,84	32.843,84
TOTAL		0,00	0,00	32.843,84	32.843,84



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 6

Orgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	175.682,69	175.682,69
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	6.024,75	6.024,75
04 121 0002	Gestão Para o Futuro	0,00	0,00	6.024,75	6.024,75
04 121 0002 2011	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	6.024,75	6.024,75
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	151.032,96	151.032,96
04 122 0002	Gestão Para o Futuro	0,00	0,00	151.032,96	151.032,96
04 122 0002 2007	Manutenção das Atividades do Departamento de	0,00	0,00	102.960,51	102.960,51
04 122 0002 2008	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	27.508,27	27.508,27
04 122 0002 2009	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	14.387,72	14.387,72
04 122 0002 2012	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	6.176,46	6.176,46
04 124	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	4.072,86	4.072,86
04 124 0002	Gestão Para o Futuro	0,00	0,00	4.072,86	4.072,86
04 124 0002 2013	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	3.968,46	3.968,46
04 124 0002 2014	Manutenção da Unidade de Controle Interno -	0,00	0,00	104,40	104,40
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	0,00	0,00	14.552,12	14.552,12
04 126 0002	Gestão Para o Futuro	0,00	0,00	14.552,12	14.552,12
04 126 0002 2010	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	14.552,12	14.552,12
TOTAL		0,00	0,00	175.682,69	175.682,69



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 7

Orgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	102.960,51	102.960,51
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	102.960,51	102.960,51
04 122 0002	Gestão Para o Futuro	0,00	0,00	102.960,51	102.960,51
04 122 0002 2007	Manutenção das Atividades do Departamento de	0,00	0,00	102.960,51	102.960,51
TOTAL		0,00	0,00	102.960,51	102.960,51



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 8

Orgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 03.002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	27.508,27	27.508,27
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	27.508,27	27.508,27
04 122 0002	Gestão Para o Futuro	0,00	0,00	27.508,27	27.508,27
04 122 0002 2008	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	27.508,27	27.508,27
TOTAL		0,00	0,00	27.508,27	27.508,27



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 9

Orgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 03.003 DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	14.387,72	14.387,72
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	14.387,72	14.387,72
04 122 0002	Gestão Para o Futuro	0,00	0,00	14.387,72	14.387,72
04 122 0002 2009	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	14.387,72	14.387,72
TOTAL		0,00	0,00	14.387,72	14.387,72



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 10

Orgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 03.004 DIVISÃO DE INFORMATICA

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	14.552,12	14.552,12
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	0,00	0,00	14.552,12	14.552,12
04 126 0002	Gestão Para o Futuro	0,00	0,00	14.552,12	14.552,12
04 126 0002 2010	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	14.552,12	14.552,12
TOTAL		0,00	0,00	14.552,12	14.552,12



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 11

Orgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 03.005 DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	6.024,75	6.024,75
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	6.024,75	6.024,75
04 121 0002	Gestão Para o Futuro	0,00	0,00	6.024,75	6.024,75
04 121 0002 2011	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	6.024,75	6.024,75
TOTAL		0,00	0,00	6.024,75	6.024,75



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 12

Orgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 03.006 DIVISÃO DE PATRIMONIO

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	6.176,46	6.176,46
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	6.176,46	6.176,46
04 122 0002	Gestão Para o Futuro	0,00	0,00	6.176,46	6.176,46
04 122 0002 2012	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	6.176,46	6.176,46
TOTAL		0,00	0,00	6.176,46	6.176,46



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 13

Orgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 03.007 DIVISÃO DE MATERIAIS

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	3.968,46	3.968,46
04 124	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	3.968,46	3.968,46
04 124 0002	Gestão Para o Futuro	0,00	0,00	3.968,46	3.968,46
04 124 0002 2013	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	3.968,46	3.968,46
TOTAL		0,00	0,00	3.968,46	3.968,46



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 14

Orgão: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 03.008 UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	104,40	104,40
04 124	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	104,40	104,40
04 124 0002	Gestão Para o Futuro	0,00	0,00	104,40	104,40
04 124 0002 2014	Manutenção da Unidade de Controle Interno -	0,00	0,00	104,40	104,40
TOTAL		0,00	0,00	104,40	104,40



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 15

Orgão: 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	197.719,68	197.719,68
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	197.719,68	197.719,68
04 123 0000	Encargos da Dívida	0,00	0,00	96.452,65	96.452,65
04 123 0000 2016	Amortização e Encargos da Dívida e	0,00	0,00	96.452,65	96.452,65
04 123 0002	Gestão Para o Futuro	0,00	0,00	101.267,03	101.267,03
04 123 0002 2015	Manutenção das Atividades do Departamento de	0,00	0,00	82.654,13	82.654,13
04 123 0002 2017	Atividades de Assessoria Contábil e de	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
04 123 0002 2018	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	13.690,61	13.690,61
04 123 0002 2019	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	422,29	422,29
TOTAL		0,00	0,00	197.719,68	197.719,68

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 73 / 173



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 16

Orgão: 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade: 04.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	82.654,13	82.654,13
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	82.654,13	82.654,13
04 123 0002	Gestão Para o Futuro	0,00	0,00	82.654,13	82.654,13
04 123 0002 2015	Manutenção das Atividades do Departamento de	0,00	0,00	82.654,13	82.654,13
TOTAL		0,00	0,00	82.654,13	82.654,13



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 17

Orgão: 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade: 04.002 ASSESSORIA CONTABIL E DE PROCESSOS FINANCEIROS

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	100.952,65	100.952,65
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	100.952,65	100.952,65
04 123 0000	Encargos da Dívida	0,00	0,00	96.452,65	96.452,65
04 123 0000 2016	Amortização e Encargos da Dívida e	0,00	0,00	96.452,65	96.452,65
04 123 0002	Gestão Para o Futuro	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
04 123 0002 2017	Atividades de Assessoria Contábil e de	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
TOTAL		0,00	0,00	100.952,65	100.952,65

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 74 / 173



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 18

Orgão: 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade: 04.003 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	13.690,61	13.690,61
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	13.690,61	13.690,61
04 123 0002	Gestão Para o Futuro	0,00	0,00	13.690,61	13.690,61
04 123 0002 2018	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	13.690,61	13.690,61
TOTAL		0,00	0,00	13.690,61	13.690,61



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 19

Orgão: 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade: 04.004 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	422,29	422,29
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	422,29	422,29
04 123 0002	Gestão Para o Futuro	0,00	0,00	422,29	422,29
04 123 0002 2019	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	422,29	422,29
TOTAL		0,00	0,00	422,29	422,29



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 20

Orgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	0,00	0,00	1.485.761,37	1.485.761,37
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	1.077.512,78	1.077.512,78
10 301 0003	Saúde em Movimento	0,00	0,00	1.077.512,78	1.077.512,78
10 301 0003 2020	Manutenção da Atenção Primária à saúde	0,00	0,00	1.026.730,46	1.026.730,46
10 301 0003 2027	Manutenção da Gestão em Saúde	0,00	0,00	50.782,32	50.782,32
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	378.257,40	378.257,40
10 302 0003	Saúde em Movimento	0,00	0,00	378.257,40	378.257,40
10 302 0003 2021	Manutenção das Atividades do CIRUSPAR	0,00	0,00	7.538,36	7.538,36
10 302 0003 2022	Manutenção das Atividades do CONIMS	0,00	0,00	251.410,90	251.410,90
10 302 0003 2023	Manutenção da Atenção Especializada	0,00	0,00	119.308,14	119.308,14
10 303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00	7.520,60	7.520,60
10 303 0003	Saúde em Movimento	0,00	0,00	7.520,60	7.520,60
10 303 0003 2024	Manutenção das Atividades do Consórcio Paraná	0,00	0,00	3.061,94	3.061,94
10 303 0003 2025	Manutenção do Programa de Assistência	0,00	0,00	4.458,66	4.458,66
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	22.470,59	22.470,59
10 304 0003	Saúde em Movimento	0,00	0,00	22.470,59	22.470,59
10 304 0003 2026	Manutenção do programa Vigilância em Saúde	0,00	0,00	22.470,59	22.470,59
TOTAL		0,00	0,00	1.485.761,37	1.485.761,37



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 21

Orgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade 05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	0,00	0,00	1.434.979,05	1.434.979,05
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	1.026.730,46	1.026.730,46
10 301 0003	Saúde em Movimento	0,00	0,00	1.026.730,46	1.026.730,46
10 301 0003 2020	Manutenção da Atenção Primária á saúde	0,00	0,00	1.026.730,46	1.026.730,46
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	378.257,40	378.257,40
10 302 0003	Saúde em Movimento	0,00	0,00	378.257,40	378.257,40
10 302 0003 2021	Manutenção das Atividades do CIRUSPAR	0,00	0,00	7.538,36	7.538,36
10 302 0003 2022	Manutenção das Atividades do CONIMS	0,00	0,00	251.410,90	251.410,90
10 302 0003 2023	Manutenção da Atenção Especializada	0,00	0,00	119.308,14	119.308,14
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00	7.520,60	7.520,60
10 303 0003	Saúde em Movimento	0,00	0,00	7.520,60	7.520,60
10 303 0003 2024	Manutenção das Atividades do Consórcio Paraná	0,00	0,00	3.061,94	3.061,94
10 303 0003 2025	Manutenção do Programa de Assistência	0,00	0,00	4.458,66	4.458,66
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	22.470,59	22.470,59
10 304 0003	Saúde em Movimento	0,00	0,00	22.470,59	22.470,59
10 304 0003 2026	Manutenção do programa Vigilância em Saúde	0,00	0,00	22.470,59	22.470,59
TOTAL		0,00	0,00	1.434.979,05	1.434.979,05



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 22

Orgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade 05.002 ASSESSORIA GERENCIAL DE SAÚDE

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	0,00	0,00	50.782,32	50.782,32
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	50.782,32	50.782,32
10 301 0003	Saúde em Movimento	0,00	0,00	50.782,32	50.782,32
10 301 0003 2027	Manutenção da Gestão em Saúde	0,00	0,00	50.782,32	50.782,32
TOTAL		0,00	0,00	50.782,32	50.782,32



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 23

Orgão: 06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	285.581,65	226.463,84	512.045,49
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	9.494,79	9.494,79
08 122 0004	Vidas em Ação	0,00	0,00	9.494,79	9.494,79
08 122 0004 2032	Manutenção das Atividades do Departamento de	0,00	0,00	9.227,49	9.227,49
08 122 0004 2036	Gestão Descentralizada do SUAS - (IGD-SUAS)	0,00	0,00	30,55	30,55
08 122 0004 2037	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e	0,00	0,00	236,75	236,75
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	190.460,03	0,00	190.460,03
08 241 0004	Vidas em Ação	0,00	190.460,03	0,00	190.460,03
08 241 0004 1107	Centro de Idosos	0,00	190.460,03	0,00	190.460,03
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	95.121,62	37.068,19	132.189,81
08 243 0004	Vidas em Ação	0,00	0,00	37.068,19	37.068,19
08 243 0004 6033	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	37.068,19	37.068,19
08 243 0006	Culturas e Roteiros	0,00	95.121,62	0,00	95.121,62
08 243 0006 1111	Construção Creche - Programa Criança Feliz	0,00	95.121,62	0,00	95.121,62
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	20.277,20	20.277,20
08 244 0004	Vidas em Ação	0,00	0,00	20.277,20	20.277,20
08 244 0004 2031	Manutenção das Atividades da Capela Mortuaria	0,00	0,00	156,10	156,10
08 244 0004 2038	PROCADSUAS	0,00	0,00	5.299,25	5.299,25
08 244 0004 2040	Gestão de Benefícios Eventuais	0,00	0,00	7.759,30	7.759,30
08 244 0004 2604	Manutenção dos Programas e Projetos de	0,00	0,00	7.062,55	7.062,55
08 245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	0,00	159.623,66	159.623,66
08 245 0004	Vidas em Ação	0,00	0,00	159.623,66	159.623,66
08 245 0004 2041	Bloco da Proteção Social Especial de Média e	0,00	0,00	13.959,57	13.959,57
08 245 0004 2042	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	0,00	145.664,09	145.664,09
TOTAL		0,00	285.581,65	226.463,84	512.045,49

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 78 / 173



ANEXO 06

Exercício 2026

DESPESA POR FUNÇÕES

Período: De Fevereiro Até Fevereiro

Município de Coronel Domingos Soares

Página: 24

Orgão: 06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
Unidade 06.001 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	46.451,78	46.451,78
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	9.227,49	9.227,49
08 122 0004	Vidas em Ação	0,00	0,00	9.227,49	9.227,49
08 122 0004 2032	Manutenção das Atividades do Departamento de	0,00	0,00	9.227,49	9.227,49
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	37.068,19	37.068,19
08 243 0004	Vidas em Ação	0,00	0,00	37.068,19	37.068,19
08 243 0004 6033	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	37.068,19	37.068,19
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	156,10	156,10
08 244 0004	Vidas em Ação	0,00	0,00	156,10	156,10
08 244 0004 2031	Manutenção das Atividades da Capela Mortuaria	0,00	0,00	156,10	156,10
TOTAL		0,00	0,00	46.451,78	46.451,78



ANEXO 06

Exercício 2026

DESPESA POR FUNÇÕES

Período: De Fevereiro Até Fevereiro

Município de Coronel Domingos Soares

Página: 25

Orgão: 06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
Unidade 06.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	172.949,51	172.949,51
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	267,30	267,30
08 122 0004	Vidas em Ação	0,00	0,00	267,30	267,30
08 122 0004 2036	Gestão Descentralizada do SUAS - (IGD-SUAS)	0,00	0,00	30,55	30,55
08 122 0004 2037	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e	0,00	0,00	236,75	236,75
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	13.058,55	13.058,55
08 244 0004	Vidas em Ação	0,00	0,00	13.058,55	13.058,55
08 244 0004 2038	PROCADSUAS	0,00	0,00	5.299,25	5.299,25
08 244 0004 2040	Gestão de Benefícios Eventuais	0,00	0,00	7.759,30	7.759,30
08 245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	0,00	159.623,66	159.623,66
08 245 0004	Vidas em Ação	0,00	0,00	159.623,66	159.623,66
08 245 0004 2041	Bloco da Proteção Social Especial de Média e	0,00	0,00	13.959,57	13.959,57
08 245 0004 2042	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	0,00	145.664,09	145.664,09
TOTAL		0,00	0,00	172.949,51	172.949,51



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 26

Orgão: 06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Unidade 06.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	95.121,62	0,00	95.121,62
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	95.121,62	0,00	95.121,62
08 243 0006	Culturas e Roteiros	0,00	95.121,62	0,00	95.121,62
08 243 0006 1111	Construção Creche - Programa Criança Feliz	0,00	95.121,62	0,00	95.121,62
TOTAL		0,00	95.121,62	0,00	95.121,62



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 27

Orgão: 06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Unidade 06.005 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	190.460,03	0,00	190.460,03
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	190.460,03	0,00	190.460,03
08 241 0004	Vidas em Ação	0,00	190.460,03	0,00	190.460,03
08 241 0004 1107	Centro de Idosos	0,00	190.460,03	0,00	190.460,03
TOTAL		0,00	190.460,03	0,00	190.460,03



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 28

Orgão: 06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Unidade 06.007 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	7.062,55	7.062,55
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	7.062,55	7.062,55
08 244 0004	Vidas em Ação	0,00	0,00	7.062,55	7.062,55
08 244 0004 2604	Manutenção dos Programas e Projetos de	0,00	0,00	7.062,55	7.062,55
TOTAL		0,00	0,00	7.062,55	7.062,55



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 29

Orgão: 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.462.598,59	1.462.598,59
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.151.367,11	1.151.367,11
12 361 0005	Educar Para o Futuro	0,00	0,00	1.151.367,11	1.151.367,11
12 361 0005 2046	Manutenção das Atividades do Departamento de	0,00	0,00	22.306,18	22.306,18
12 361 0005 2049	Atividades de Assessoria Educacional	0,00	0,00	10.952,34	10.952,34
12 361 0005 2050	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino	0,00	0,00	143.798,61	143.798,61
12 361 0005 2051	Manutenção do Ensino Fundamental - MERENDA	0,00	0,00	46.377,75	46.377,75
12 361 0005 2052	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	0,00	465.147,50	465.147,50
12 361 0005 2053	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	462.784,73	462.784,73
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	311.231,48	311.231,48
12 365 0005	Educar Para o Futuro	0,00	0,00	311.231,48	311.231,48
12 365 0005 2056	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar -	0,00	0,00	32.647,92	32.647,92
12 365 0005 2058	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar	0,00	0,00	40.146,92	40.146,92
12 365 0005 2059	Manutenção do Ensino Infantil - Creches -	0,00	0,00	18.291,10	18.291,10
12 365 0005 2060	Manutenção do Ensino Infantil - Creches -	0,00	0,00	165.162,32	165.162,32
12 365 0005 2061	Manutenção do Ensino Infantil - Creches	0,00	0,00	54.983,22	54.983,22
TOTAL		0,00	0,00	1.462.598,59	1.462.598,59



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 30

Orgão: 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade: 07.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	22.306,18	22.306,18
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	22.306,18	22.306,18
12 361 0005	Educar Para o Futuro	0,00	0,00	22.306,18	22.306,18
12 361 0005 2046	Manutenção das Atividades do Departamento de	0,00	0,00	22.306,18	22.306,18
TOTAL		0,00	0,00	22.306,18	22.306,18

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 81 / 173



ANEXO 06

Exercício 2026

DESPESA POR FUNÇÕES

Período: De Fevereiro Até Fevereiro

Município de Coronel Domingos Soares

Página: 31

Orgão: 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade 07.002 ASSESSORIA EDUCACIONAL

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	10.952,34	10.952,34
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	10.952,34	10.952,34
12 361 0005	Educar Para o Futuro	0,00	0,00	10.952,34	10.952,34
12 361 0005 2049	Atividades de Assessoria Educacional	0,00	0,00	10.952,34	10.952,34
TOTAL		0,00	0,00	10.952,34	10.952,34



ANEXO 06

Exercício 2026

DESPESA POR FUNÇÕES

Período: De Fevereiro Até Fevereiro

Município de Coronel Domingos Soares

Página: 32

Orgão: 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade 07.003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.118.108,59	1.118.108,59
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.118.108,59	1.118.108,59
12 361 0005	Educar Para o Futuro	0,00	0,00	1.118.108,59	1.118.108,59
12 361 0005 2050	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino	0,00	0,00	143.798,61	143.798,61
12 361 0005 2051	Manutenção do Ensino Fundamental - MERENDA	0,00	0,00	46.377,75	46.377,75
12 361 0005 2052	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	0,00	465.147,50	465.147,50
12 361 0005 2053	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	462.784,73	462.784,73
TOTAL		0,00	0,00	1.118.108,59	1.118.108,59



ANEXO 06

Exercício 2026

DESPESA POR FUNÇÕES

Período: De Fevereiro Até Fevereiro

Município de Coronel Domingos Soares

Página: 33

Orgão: 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade 07.004 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	311.231,48	311.231,48
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	311.231,48	311.231,48
12 365 0005	Educar Para o Futuro	0,00	0,00	311.231,48	311.231,48
12 365 0005 2056	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar -	0,00	0,00	32.647,92	32.647,92
12 365 0005 2058	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar	0,00	0,00	40.146,92	40.146,92
12 365 0005 2059	Manutenção do Ensino Infantil - Creches -	0,00	0,00	18.291,10	18.291,10
12 365 0005 2060	Manutenção do Ensino Infantil - Creches -	0,00	0,00	165.162,32	165.162,32
12 365 0005 2061	Manutenção do Ensino Infantil - Creches	0,00	0,00	54.983,22	54.983,22
TOTAL		0,00	0,00	311.231,48	311.231,48

**ANEXO 06****Exercício 2026****DESPESA POR FUNÇÕES****Período: De Fevereiro Até Fevereiro****Município de Coronel Domingos Soares****Página: 34****Orgão:** 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	URBANISMO	0,00	699,10	840.694,56	841.393,66
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	443.187,72	443.187,72
15 451 0008	Caminhos do Progresso	0,00	0,00	443.187,72	443.187,72
15 451 0008 2063	Manutenção das Atividades do Departamento de	0,00	0,00	191.794,71	191.794,71
15 451 0008 2064	Atividades de Assessoria de Engenharia	0,00	0,00	906,48	906,48
15 451 0008 2065	Atividades de Assessoria de Infraestrutura	0,00	0,00	240,00	240,00
15 451 0008 2066	Manutenção das Atividades da Divisão de Orbas	0,00	0,00	249.983,48	249.983,48
15 451 0008 2072	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	263,05	263,05
15 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	699,10	397.506,84	398.205,94
15 452 0008	Caminhos do Progresso	0,00	699,10	397.506,84	398.205,94
15 452 0008 1011	Extensão e Melhoria da Rede de Iluminação	0,00	699,10	0,00	699,10
15 452 0008 2070	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	397.506,84	397.506,84
25	ENERGIA	0,00	0,00	48.210,49	48.210,49
25 751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	0,00	0,00	48.210,49	48.210,49
25 751 0008	Caminhos do Progresso	0,00	0,00	48.210,49	48.210,49
25 751 0008 2068	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	48.210,49	48.210,49
26	TRANSPORTE	0,00	790.111,43	0,00	790.111,43
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	790.111,43	0,00	790.111,43
26 782 0008	Caminhos do Progresso	0,00	790.111,43	0,00	790.111,43
26 782 0008 1014	Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
26 782 0008 1015	Aquisição de Equipamentos e veículos	0,00	229.000,00	0,00	229.000,00
26 782 0008 1016	Pavimentação de Estradas Rurais	0,00	328.277,86	0,00	328.277,86
26 782 0008 1017	Readequação de Estradas Rurais	0,00	219.833,57	0,00	219.833,57
TOTAL		0,00	790.810,53	888.905,05	1.679.715,58



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 35

Orgão: 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA
Unidade 08.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	URBANISMO	0,00	699,10	191.794,71	192.493,81
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	191.794,71	191.794,71
15 451 0008	Caminhos do Progresso	0,00	0,00	191.794,71	191.794,71
15 451 0008 2063	Manutenção das Atividades do Departamento de	0,00	0,00	191.794,71	191.794,71
15 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	699,10	0,00	699,10
15 452 0008	Caminhos do Progresso	0,00	699,10	0,00	699,10
15 452 0008 1011	Extensão e Melhoria da Rede de Iluminação	0,00	699,10	0,00	699,10
26	TRANSPORTE	0,00	790.111,43	0,00	790.111,43
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	790.111,43	0,00	790.111,43
26 782 0008	Caminhos do Progresso	0,00	790.111,43	0,00	790.111,43
26 782 0008 1014	Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
26 782 0008 1015	Aquisição de Equipamentos e veículos	0,00	229.000,00	0,00	229.000,00
26 782 0008 1016	Pavimentação de Estradas Rurais	0,00	328.277,86	0,00	328.277,86
26 782 0008 1017	Readequação de Estradas Rurais	0,00	219.833,57	0,00	219.833,57
TOTAL		0,00	790.810,53	191.794,71	982.605,24



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 36

Orgão: 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA
Unidade 08.002 ASSESSORIA DE ENGENHARIA

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	URBANISMO	0,00	0,00	906,48	906,48
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	906,48	906,48
15 451 0008	Caminhos do Progresso	0,00	0,00	906,48	906,48
15 451 0008 2064	Atividades de Assessoria de Engenharia	0,00	0,00	906,48	906,48
TOTAL		0,00	0,00	906,48	906,48



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 37

Orgão: 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

Unidade 08.003 ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	URBANISMO	0,00	0,00	240,00	240,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	240,00	240,00
15 451 0008	Caminhos do Progresso	0,00	0,00	240,00	240,00
15 451 0008 2065	Atividades de Assessoria de Infraestrutura	0,00	0,00	240,00	240,00
TOTAL		0,00	0,00	240,00	240,00



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 38

Orgão: 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

Unidade 08.004 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	URBANISMO	0,00	0,00	249.983,48	249.983,48
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	249.983,48	249.983,48
15 451 0008	Caminhos do Progresso	0,00	0,00	249.983,48	249.983,48
15 451 0008 2066	Manutenção das Atividades da Divisão de Orbas	0,00	0,00	249.983,48	249.983,48
TOTAL		0,00	0,00	249.983,48	249.983,48



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 39

Orgão: 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

Unidade 08.005 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
25	ENERGIA	0,00	0,00	48.210,49	48.210,49
25 751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	0,00	0,00	48.210,49	48.210,49
25 751 0008	Caminhos do Progresso	0,00	0,00	48.210,49	48.210,49
25 751 0008 2068	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	48.210,49	48.210,49
TOTAL		0,00	0,00	48.210,49	48.210,49



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 40

Orgão: 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

Unidade 08.008 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E RURAIS

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	URBANISMO	0,00	0,00	397.506,84	397.506,84
15 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	397.506,84	397.506,84
15 452 0008	Caminhos do Progresso	0,00	0,00	397.506,84	397.506,84
15 452 0008 2070	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	397.506,84	397.506,84
TOTAL		0,00	0,00	397.506,84	397.506,84



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 41

Orgão: 08 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

Unidade 08.011 DIVISÃO DE ENGENHARIA

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	URBANISMO	0,00	0,00	263,05	263,05
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	263,05	263,05
15 451 0008	Caminhos do Progresso	0,00	0,00	263,05	263,05
15 451 0008 2072	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	263,05	263,05
TOTAL		0,00	0,00	263,05	263,05



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 42

Orgão: 09 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	CULTURA	0,00	0,00	24.166,27	24.166,27
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	24.166,27	24.166,27
13 392 0006	Culturas e Roteiros	0,00	0,00	24.166,27	24.166,27
13 392 0006 2073	Manutenção das Atividades do Departamento de	0,00	0,00	13.805,14	13.805,14
13 392 0006 2074	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	10.361,13	10.361,13
TOTAL		0,00	0,00	24.166,27	24.166,27



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 43

Orgão: 09 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Unidade 09.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	CULTURA	0,00	0,00	13.805,14	13.805,14
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	13.805,14	13.805,14
13 392 0006	Culturas e Roteiros	0,00	0,00	13.805,14	13.805,14
13 392 0006 2073	Manutenção das Atividades do Departamento de	0,00	0,00	13.805,14	13.805,14
TOTAL		0,00	0,00	13.805,14	13.805,14

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 88 / 173



ANEXO 06

Exercício 2026

DESPESA POR FUNÇÕES

Período: De Fevereiro Até Fevereiro

Município de Coronel Domingos Soares

Página: 44

Orgão: 09 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Unidade 09.002 DIVISÃO DE PRÁTICAS CULTURAIS

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	CULTURA	0,00	0,00	10.361,13	10.361,13
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	10.361,13	10.361,13
13 392 0006	Culturas e Roteiros	0,00	0,00	10.361,13	10.361,13
13 392 0006 2074	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	10.361,13	10.361,13
TOTAL		0,00	0,00	10.361,13	10.361,13



ANEXO 06

Exercício 2026

DESPESA POR FUNÇÕES

Período: De Fevereiro Até Fevereiro

Município de Coronel Domingos Soares

Página: 45

Orgão: 10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	187.016,65	187.016,65
20 606	EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	172.280,07	172.280,07
20 606 0009	Semeando o Futuro	0,00	0,00	172.280,07	172.280,07
20 606 0009 2077	Manutenção das Atividades do Departamento de	0,00	0,00	152.562,34	152.562,34
20 606 0009 2078	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	16.412,40	16.412,40
20 606 0009 2081	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	3.305,33	3.305,33
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	3.968,45	3.968,45
20 608 0009	Semeando o Futuro	0,00	0,00	3.968,45	3.968,45
20 608 0009 2082	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	3.968,45	3.968,45
20 609	DEFESA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	10.768,13	10.768,13
20 609 0009	Semeando o Futuro	0,00	0,00	10.768,13	10.768,13
20 609 0009 2079	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	10.768,13	10.768,13
TOTAL		0,00	0,00	187.016,65	187.016,65



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 46

Orgão: 10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Unidade: 10.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	152.562,34	152.562,34
20 606	EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	152.562,34	152.562,34
20 606 0009	Semeando o Futuro	0,00	0,00	152.562,34	152.562,34
20 606 0009 2077	Manutenção das Atividades do Departamento de	0,00	0,00	152.562,34	152.562,34
TOTAL		0,00	0,00	152.562,34	152.562,34



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 47

Orgão: 10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Unidade: 10.002 DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	16.412,40	16.412,40
20 606	EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	16.412,40	16.412,40
20 606 0009	Semeando o Futuro	0,00	0,00	16.412,40	16.412,40
20 606 0009 2078	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	16.412,40	16.412,40
TOTAL		0,00	0,00	16.412,40	16.412,40



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 48

Orgão: 10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Unidade: 10.003 DIVISÃO DE PECUARIA

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	10.768,13	10.768,13
20 609	DEFESA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	10.768,13	10.768,13
20 609 0009	Semeando o Futuro	0,00	0,00	10.768,13	10.768,13
20 609 0009 2079	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	10.768,13	10.768,13
TOTAL		0,00	0,00	10.768,13	10.768,13



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 49

Orgão: 10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Unidade 10.005 DIVISÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	3.305,33	3.305,33
20 606	EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	3.305,33	3.305,33
20 606 0009	Semeando o Futuro	0,00	0,00	3.305,33	3.305,33
20 606 0009 2081	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	3.305,33	3.305,33
TOTAL		0,00	0,00	3.305,33	3.305,33



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 50

Orgão: 10 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Unidade 10.006 DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA ANIMAL

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	3.968,45	3.968,45
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	3.968,45	3.968,45
20 608 0009	Semeando o Futuro	0,00	0,00	3.968,45	3.968,45
20 608 0009 2082	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	3.968,45	3.968,45
TOTAL		0,00	0,00	3.968,45	3.968,45



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 51

Orgão: 11 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
22	INDÚSTRIA	0,00	0,00	30.099,44	30.099,44
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	0,00	30.099,44	30.099,44
22 661 0011	Força Produtiva	0,00	0,00	30.099,44	30.099,44
22 661 0011 2083	Manutenção das Atividades do Departamento de	0,00	0,00	30.099,44	30.099,44
TOTAL		0,00	0,00	30.099,44	30.099,44



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 52

Orgão: 11 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade: 11.001 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
22	INDÚSTRIA	0,00	0,00	30.099,44	30.099,44
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	0,00	30.099,44	30.099,44
22 661 0011	Força Produtiva	0,00	0,00	30.099,44	30.099,44
22 661 0011 2083	Manutenção das Atividades do Departamento de	0,00	0,00	30.099,44	30.099,44
TOTAL		0,00	0,00	30.099,44	30.099,44



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 53

Orgão: 12 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	44.228,73	44.228,73
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	44.228,73	44.228,73
27 812 0007	Atletas do Amanha	0,00	0,00	44.228,73	44.228,73
27 812 0007 2084	Manutenção das Atividades do Departamento de	0,00	0,00	41.979,82	41.979,82
27 812 0007 2085	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	2.248,91	2.248,91
TOTAL		0,00	0,00	44.228,73	44.228,73



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 54

Orgão: 12 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Unidade 12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	41.979,82	41.979,82
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	41.979,82	41.979,82
27 812 0007	Atletas do Amanha	0,00	0,00	41.979,82	41.979,82
27 812 0007 2084	Manutenção das Atividades do Departamento de	0,00	0,00	41.979,82	41.979,82
TOTAL		0,00	0,00	41.979,82	41.979,82



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 55

Orgão: 12 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Unidade 12.002 DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR E GESTÃO DE ESPAÇOS

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	2.248,91	2.248,91
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	2.248,91	2.248,91
27 812 0007	Atletas do Amanha	0,00	0,00	2.248,91	2.248,91
27 812 0007 2085	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	2.248,91	2.248,91
TOTAL		0,00	0,00	2.248,91	2.248,91



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 56

Orgão: 13 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	59.117,73	59.117,73
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	59.117,73	59.117,73
18 541 0010	Caminhos Sustentáveis	0,00	0,00	59.117,73	59.117,73
18 541 0010 2087	Implementação do serviço de coleta de	0,00	0,00	45.797,94	45.797,94
18 541 0010 2088	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	0,00	0,00	9.844,45	9.844,45
18 541 0010 2089	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	3.475,34	3.475,34
TOTAL		0,00	0,00	59.117,73	59.117,73



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 57

Orgão: 13 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Unidade 13.001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	55.642,39	55.642,39
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	55.642,39	55.642,39
18 541 0010	Caminhos Sustentáveis	0,00	0,00	55.642,39	55.642,39
18 541 0010 2087	Implementação do serviço de coleta de	0,00	0,00	45.797,94	45.797,94
18 541 0010 2088	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	0,00	0,00	9.844,45	9.844,45
TOTAL		0,00	0,00	55.642,39	55.642,39



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 58

Orgão: 13 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Unidade 13.002 DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	3.475,34	3.475,34
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	3.475,34	3.475,34
18 541 0010	Caminhos Sustentáveis	0,00	0,00	3.475,34	3.475,34
18 541 0010 2089	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	3.475,34	3.475,34
TOTAL		0,00	0,00	3.475,34	3.475,34



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 59

Orgão: 14 DEPARTAMENTO DE FROTAS

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	TRANSPORTE	0,00	0,00	28.017,36	28.017,36
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	28.017,36	28.017,36
26 782 0008	Caminhos do Progresso	0,00	0,00	28.017,36	28.017,36
26 782 0008 2090	Manutenção do Departamento de Frotas	0,00	0,00	25.474,98	25.474,98
26 782 0008 2091	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	2.542,38	2.542,38
TOTAL		0,00	0,00	28.017,36	28.017,36

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 95 / 173



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 60

Orgão: 14 DEPARTAMENTO DE FROTAS
Unidade: 14.001 DEPARTAMENTO DE FROTAS

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	TRANSPORTE	0,00	0,00	25.474,98	25.474,98
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	25.474,98	25.474,98
26 782 0008	Caminhos do Progresso	0,00	0,00	25.474,98	25.474,98
26 782 0008 2090	Manutenção do Departamento de Frotas	0,00	0,00	25.474,98	25.474,98
TOTAL		0,00	0,00	25.474,98	25.474,98



ANEXO 06
DESPESA POR FUNÇÕES
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 61

Orgão: 14 DEPARTAMENTO DE FROTAS
Unidade: 14.002 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	TRANSPORTE	0,00	0,00	2.542,38	2.542,38
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	2.542,38	2.542,38
26 782 0008	Caminhos do Progresso	0,00	0,00	2.542,38	2.542,38
26 782 0008 2091	Manutenção das Atividades da Divisão de	0,00	0,00	2.542,38	2.542,38
TOTAL		0,00	0,00	2.542,38	2.542,38

Cod462990



ANEXO 02
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 1

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.136.054,20
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		23.328,83	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	23.328,83		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	23.328,83		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	23.328,83		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	23.328,83		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	23.328,83		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	23.328,83		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		175.279,69	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	173.903,63		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	173.903,63		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	173.903,63		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	173.074,89		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DE LIVRE	61.473,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00	0 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DE LIVRE	61.473,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA	8.731,07		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00	101 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA	211,66		
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00	102 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA	126,39		
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00	103 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA	87,57		
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00	104 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA	87,97		
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00	107 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA	4.536,95		
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00.00.00	113 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA	67,50		
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00.00.00	143 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA	2,41		
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00.00.00	145 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA	100,85		
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00.00.00	148 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA	1.189,28		
1.3.2.1.01.0.1.02.14.00.00.00	150 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA	302,62		
1.3.2.1.01.0.1.02.18.00.00.00	161 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA	0,01		
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00.00.00	165 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA	483,50		
1.3.2.1.01.0.1.02.21.00.00.00	168 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS CONTAS EDUCAÇÃO -	1.316,49		
1.3.2.1.01.0.1.02.23.00.00.00	170 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA	195,38		
1.3.2.1.01.0.1.02.24.00.00.00	169 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA	22,49		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA SAUDE	27.602,87		
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00	303 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA SAUDE	106,65		
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00	304 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA SAUDE	0,79		
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00	494 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA SAUDE	5.278,80		
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00	518 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA SAUDE	9.298,21		
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00	370 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA SAUDE	99,87		
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00.00.00	49423 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA SAUDE	3.475,73		
1.3.2.1.01.0.1.03.08.00.00.00	304 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA SAUDE	1.332,52		
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00.00.00	49426 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA SAUDE	2.416,18		
1.3.2.1.01.0.1.03.10.00.00.00	49427 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA SAUDE	2.415,15		
1.3.2.1.01.0.1.03.11.00.00.00	49428 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA SAUDE	3.178,97		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA	14.839,94		
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00	900 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA	98,68		
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00.00.00	940 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA	383,07		
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00.00.00	942 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA	3.512,73		
1.3.2.1.01.0.1.04.16.00.00.00	934 RENDIMENTOS FNAS - COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO -	528,22		
1.3.2.1.01.0.1.04.17.00.00.00	936 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA	0,01		
1.3.2.1.01.0.1.04.24.00.00.00	940 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA	98,54		
1.3.2.1.01.0.1.04.25.00.00.00	983 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA	243,95		
1.3.2.1.01.0.1.04.28.00.00.00	985 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA	0,78		
1.3.2.1.01.0.1.04.29.00.00.00	1110 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS CONTAS DA	452,56		
1.3.2.1.01.0.1.04.30.0	1071 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA	331,19		



ANEXO 02
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
0.00.00					
1.3.2.1.01.0.1.04.31.00.00.00	1198	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DA	4.999,24		
1.3.2.1.01.0.1.04.32.00.00.00	1199	REMUNERAÇÃO DE DEP BANCÁRIOS CONTAS DA ASSISTENCIA	72,74		
1.3.2.1.01.0.1.04.33.00.00.00	1201	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS PPAS IV FONTE	20,29		
1.3.2.1.01.0.1.04.36.00.00.00	950	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DA CONTA 50660-5	3.741,27		
1.3.2.1.01.0.1.04.37.00.00.00	1251	REMUNERAÇÃO DE REND BANCARIOS - CONTA 51170-6 FONTE	356,67		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DEMAIS	60.428,01		
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00.00.00	501	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DEMAIS	3.167,43		
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00.00.00	504	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DEMAIS	15.678,22		
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00.00.00	507	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DEMAIS	1.978,62		
1.3.2.1.01.0.1.05.04.00.00.00	510	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DEMAIS	115,32		
1.3.2.1.01.0.1.05.05.00.00.00	511	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DEMAIS	59,61		
1.3.2.1.01.0.1.05.06.00.00.00	512	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DEMAIS	279,49		
1.3.2.1.01.0.1.05.07.00.00.00	514	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DEMAIS	1,45		
1.3.2.1.01.0.1.05.15.00.00.00	1075	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DEMAIS	719,43		
1.3.2.1.01.0.1.05.25.00.00.00	0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DEMAIS	1.024,40		
1.3.2.1.01.0.1.05.30.00.00.00	1099	REND FUNDO DO IDOSO, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E	17,65		
1.3.2.1.01.0.1.05.38.00.00.00	555	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DEMAIS	443,61		
1.3.2.1.01.0.1.05.41.00.00.00	1192	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONTAS DEMAIS	2.959,38		
1.3.2.1.01.0.1.05.45.00.00.00	1172	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONTAS DEMAIS	16.709,51		
1.3.2.1.01.0.1.05.49.00.00.00	1196	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PAVIMENTAÇÃO	5,69		
1.3.2.1.01.0.1.05.51.00.00.00	1193	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - AQUIAIÇÃO DE	1.003,28		
1.3.2.1.01.0.1.05.54.00.00.00	1195	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - AQUISIÇÃO DE	9,07		
1.3.2.1.01.0.1.05.56.00.00.00	1215	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FESTIVIDADES	10,09		
1.3.2.1.01.0.1.05.57.00.00.00	1214	RENDIMENTOS OUTRAS VINCULAÇÕES DECOR NATALINA CTA	9,86		
1.3.2.1.01.0.1.05.58.00.00.00	1211	OUTRAS VINCULAÇÕES CENTRO DE CONVIVENCIA PI CTA	15.924,86		
1.3.2.1.01.0.1.05.59.00.00.00	1221	CUIDA+PR INVESTIMENTO - DELIBERAÇÃO 49/2025 - F	236,79		
1.3.2.1.01.0.1.05.62.00.00.00	1224	RENDIMENTOS POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANCK CICLO 2 -	74,25		
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - GERAL	828,74		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - GERAL -	828,74		
1.3.2.1.01.1.1.05.00.00.00.00		RENDIMENTOS DE CONTAS BANCARIAS - DEMAIS VINCULAÇÕES	828,74		
1.3.2.1.01.1.1.05.01.00.00.00	1205	CTA 51164-1 - ASFALTO VIDA NOVA - FONTE 12025	828,74		
1.3.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.376,06		
1.3.4.9.00.0.0.00.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	1.376,06		
1.3.4.9.01.0.0.00.00.00.00.00		COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	1.376,06		
1.3.4.9.01.0.1.00.00.00.00.00	555	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	1.376,06		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.919.654,60	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.200.188,99		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA	1.801.055,60		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	1.782.282,87		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	1.782.282,87		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	2.227.853,55		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(445.570,68)		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	18.772,73		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	23.465,90		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(4.693,17)		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	30.277,98		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO	398,73		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO	398,73		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	29.879,25		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	1.073,77		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	1.073,77		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	28.805,48		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 98 / 173



ANEXO 02
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 3

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP -	28.805,48		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	231.678,62		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	231.678,62		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	229.868,04		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	229.868,04		
1.7.1.3.50.1.1.21.00.00.00.00	494	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL	26.285,00		
1.7.1.3.50.1.1.23.00.00.00.00	494	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA	128.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.24.00.00.00.00	494	INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	4.980,00		
1.7.1.3.50.1.1.25.00.00.00.00	494	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES	15.375,00		
1.7.1.3.50.1.1.26.00.00.00.00	494	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	51.872,00		
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00.00.00	494	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO	3.356,04		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.810,58		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.810,58		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	494	INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE	1.810,58		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	62.709,16		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	43.232,91		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	43.232,91		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	19.476,25		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	161	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	19.476,25		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	10.054,47		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	10.054,47		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	10.054,47		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00.00	934	FNAS - COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO	10.054,47		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS	64.413,16		
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE	57.632,96		
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00.00.00	1224	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE	57.632,96		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS	6.780,20		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS	6.780,20		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	0	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DE DECORRENTE DA LEI	6.780,20		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	1.090.409,58		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO	1.021.711,51		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	961.823,91		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.202.279,87		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(240.455,96)		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO IPVA	44.076,93		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	53.972,72		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(9.895,79)		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	15.810,67		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	20.886,70		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(5.076,03)		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE	68.698,07		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A	68.698,07		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00.00	165	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	68.698,07		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	629.056,03		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	629.056,03		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	629.056,03		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	629.056,03		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		17.791,08	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	17.791,08		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	17.791,08		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	235,33		
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00.00.00		MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	235,33		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 99 / 173



ANEXO 02
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Período: De Fevereiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 4

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.1.1.06.2.1.00.00.00.00.00	0	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	235,33		
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	17.555,75		
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00.00.00	0	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS -	17.555,75		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			482.081,73
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		482.081,73	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	482.081,73		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE	482.081,73		
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A	482.081,73		
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A	482.081,73		
2.4.2.2.54.0.1.15.00.00.00.00	1205	CONVENIO SECID - TERMO 721/2025 - PROGRAMA ASFALTO	482.081,73		

TOTAL GERAL 4.618.135,93

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 31/03/2026 15:03

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 100 / 173

RESUMO

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	23.328,83
RECEITA PATRIMONIAL	175.279,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.919.654,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.791,08

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 4.136.054,20

RECEITAS DE CAPITAL

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 482.081,73

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL 482.081,73

TOTAL GERAL 4.618.135,93

Entidades Consolidadas:

Município de Coronel Domingos Soares

Cod462988



Unidade gestora: Município de Coronel Domingos Soares
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	9.652.509,18	73.454.350,19	Despesa Orcamentária (VI)	16.567.503,39	66.565.112,86
Ordinária	5.834.121,28	41.676.379,21	Ordinária	5.664.506,21	37.720.781,71
Vinculada	3.818.387,90	31.777.970,98	Vinculada	10.902.997,18	30.844.331,15
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	1.110.307,17	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	460.000,00	2.461.650,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	9.651.408,90	9.294.143,63	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	912.255,19	8.796.663,48
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	21.271.107,55	17.235.732,90	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	22.635.267,05	21.271.107,55
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.236.670,48	17.220.522,04	Caixa e Equivalentes de Caixa	22.576.399,61	21.236.670,48
Realizável	34.437,07	15.210,86	Realizável	58.867,44	34.437,07
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	40.575.025,63	101.094.533,89	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	40.575.025,63	101.094.533,89
Notas Explicativas					

Cod462981



BALANÇO PATRIMONIAL
Período: De Janeiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		31.757.420,22	32.070.512,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		22.576.399,61	21.236.670,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		22.576.399,61	21.236.670,48
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	2.021.088,30
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	1.416.708,22
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	604.380,08
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		100.740,26	82.428,36
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		41.872,82	41.872,82
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		0,00	6.118,47
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		58.867,44	34.437,07
ESTOQUES		9.080.280,35	8.730.325,56
ALMOXARIFADO		22.858,88	22.858,88
OUTROS ESTOQUES		9.057.421,47	8.707.466,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.391.861,20	87.998.401,34
IMOBILIZADO		2.391.861,20	87.998.401,34
BENS MÓVEIS		352.799,13	39.779.202,37
BENS IMÓVEIS		2.039.062,07	48.219.198,97
TOTAL		34.149.281,42	120.068.914,04

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		(471.490,26)	3.066.111,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	388.910,11
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	388.910,11
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		1.895.723,11	1.965.509,23
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		1.929.110,92	1.965.509,23
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		(33.387,81)	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		(3.764.662,01)	458.680,74
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		(3.764.662,01)	458.680,74
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	4.012,63
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		0,00	4.012,63
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.397.448,64	248.998,99
VALORES RESTITUÍVEIS		1.284.447,16	230.586,22
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		113.001,48	18.412,77
TOTAL DO PASSIVO		(471.490,26)	3.066.111,70

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício
RESULTADOS ACUMULADOS		34.620.771,68	117.002.802,34
RESULTADO DO EXERCÍCIO		6.773.561,20	16.719.533,40
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		27.847.210,48	100.283.268,94
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		34.620.771,68	117.002.802,34
TOTAL		34.149.281,42	120.068.914,04



BALANÇO PATRIMONIAL
Período: De Janeiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 2

ATIVO FINANCEIRO	22.635.267,05	21.271.107,55	PASSIVO FINANCEIRO*	5.326.894,23	2.343.685,27
ATIVO PERMANENTE	11.514.014,37	98.797.806,49	PASSIVO PERMANENTE	1.895.723,11	1.965.509,23
SALDO PATRIMONIAL				26.926.664,08	115.759.719,54

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL
Período: De Janeiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 3

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
0 Recursos Ordinários (Livres)	8.264.862,29	4.332.667,04
3 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	15.730,21	15.730,21
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101 Fundeb 60%	302.772,01	11.373,63
102 Fundeb 40%	1.392,88	1.120,62
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(2.374.336,66)	4.764,55
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	358.731,36	425.815,53
107 Salário-Educação	374.225,12	391.249,41
111 Transferências MEC/FNDE/MERENDA ESCOLAR	589,41	589,41
113 Transferências MEC/FNDE/TRANSF ESCOLAR	1.241,95	0,00
114 Transferências MEC/FNDE/PDDE	1.620,00	1.620,00
125 Transferências SEED/TRANSPORTE ESCOLAR	2.158,29	2.158,29
143 FNDE/MEC - BRASIL CARINHOSO - C/C Nº 34.230-0	311,56	306,38
145 Transferências Voluntárias Públicas Federais - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	6.716,28	6.499,04
148 TRANSF DE CONV DA UNIAO DESTINADOS A PROGR DA EDUC - FNDE - PAR -	154.205,55	151.643,67
150 Transferências Voluntárias Públicas Federais - Transporte Escolar - Oleo Diesel	39.238,80	38.586,91
152 Convenio 1139/2022 - SEDU - SIT 55136 - CONSTRUÇÃO SEDE DEPTO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
161 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	18.889,05	(588,35)
162 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	8.969,98	8.969,98
164 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	4.740,00	4.740,00
165 Transferências de Recursos do SEED Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	93.399,37	24.002,57
166 Plano Paraná Mais Cidades III - PPMC III	0,00	0,00
167 Transferências Fundo Nacional de Des Educacional - Escola Tempo Integral	4.731,07	4.731,07
168 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - Construção de Creche	112.448,97	179.322,86
169 Transferências do PAC-Caminho da Escola	3.386,06	3.337,61
170 Transf do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional - Escola de Tempo Integral	20.171,23	19.750,34
171 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no	10.827,72	3.733,25
172 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no	17.284,72	14.244,22
180 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - 70%	112.966,92	92.014,79
182 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - máximo de 30% estabelecido no	26.713,98	26.713,98
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	(1.741.609,16)	12.374,83
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	172.881,54	170.009,39
370 Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da	12.949,55	12.734,42
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.089,73	453.552,12
501 Receitas de Alienações de Ativos	410.700,10	403.876,98
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	372.595,65	1.387.647,96
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	159.969,79	230.357,49
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	92.913,05	115.452,31
511 Taxas - Prestação de Serviços	169.340,33	169.211,88
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	36.240,06	32.122,35
514 Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	188,77	185,64
518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	977.325,46	1.165.550,63
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	58.896,03	54.957,84
607 Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais no Quadro Urbano	20.091,02	20.091,02
608 Operações de Crédito Internas - Recapeamento Asfáltico	0,00	0,00
723 Transferências Voluntárias Públicas Federais	(36,00)	(36,00)



BALANÇO PATRIMONIAL
Período: De Janeiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 4

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
793	TRANSF CONV UNIÃO - CALÇAMENTO CT Nº 1004417-44/2013-MC/CEF	(13.254,13)	(13.254,13)
795	Construção de ginásio e Quadras Esportivas - Fonte 795	(7.829,77)	(7.829,77)
799	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Caminhão do Lixo	(2.500,00)	(2.500,00)
900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	14.462,65	14.250,08
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	57.126,30	64.744,02
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	(5,28)	0,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	55.328,61	52.222,90
942	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	455.471,68	447.904,75
950	Trans Estadual do CEDCA/PR - Deliberação 13/2025	485.106,11	477.046,86
983	SIGTV - ESTRUT DA REDE DE SERV DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022	36.430,62	35.905,13
984	SJFT/DELIB 78/22 - CEDCA/PR - PRODUTOS HIGIENE INTIMA 45651-9	0,00	0,00
985	TRANSFERENCIA AO IDOSO PR VIAJA MAIS 60	101,35	99,67
1025	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Pavimentação Asfáltica	(260,00)	(260,00)
1038	Transferências do FIA Primeira Infância	0,00	0,00
1049	Promoção da Produção Vegetal - SIT nº 44966 - Conta Banco 401757	(6,21)	(6,21)
1051	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	91,76	91,76
1052	Aux Fin p/ ações de Saúde p/ enfrentamento COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art.	1.058,45	1.058,45
1053	Auxílio Financeiro Portaria 173/20 - 39 PFEC Inciso II	1.212,53	1.212,53
1055	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) ACO	0,00	0,00
1056	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) EPI	0,00	0,00
1058	Outras Transferências Voluntárias Privadas - (COVID-19)	26.964,91	26.964,91
1060	CONVENIO 12/2021 AGRICULTURA E SEAB - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - OLEO DIESEL	379,25	379,25
1071	Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I	6.022,68	5.306,25
1075	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRIA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES	(797.169,32)	(799.286,16)
1079	Convenio SEDU - Aquisição de um Veículo	(56,67)	(56,67)
1082	FIA IMPACTO COVID	0,00	0,00
1085	Convênio Plataforma + Brasil nº 912150	40.039,05	40.039,05
1092	Convenio 1120/2022 - SEDU - SIT 54999 - Construção do Destacamento da PM	0,00	0,00
1095	Plataforma + Brasil nr 927384/2022 - MAPA - Implementos Agrícolas e Veículos	(2.192,17)	(2.192,17)
1097	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	13.668,64	13.668,64
1098	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	41.005,90	41.005,90
1099	Fundo do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2.289,59	2.251,56
1102	TRANSFERENCIAS DA UNIAO ESPECIAL- EMENDAS INDIVIDUAIS - DEP SERGIO SOUZA	(309,93)	0,00
1110	Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Veículos - GND 4	58.681,45	57.706,56
1162	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	410,66	410,66
1172	Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS	1.935.699,04	2.725.926,28
1175	Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV	35.849,41	38.143,38
1181	Transferências de Outros Programas - Motoniveladora	54.512,38	54.512,38
1191	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Pavimentação Asfáltica	0,00	0,00
1192	Emendas Individuais Impositivas - transf especial - Def Federal Sergio Souza	194.142,32	547.622,47
1193	Convenio Paraná + Cidades III - Aquisição de Equip Agrícolas	130.088,62	127.927,41
1194	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.	103.665,58	103.665,58
1195	Plano PR Mais Cidades - Agríc Familiar - Aquisição Veículo	1.175,95	1.156,41
1196	Convenio SECID - Pavimentação e Infra Estrutura - Deputado Luiz Corti	1.323,88	1.306,42
1198	PROGRAMA INCENTIVO CRECHES - PROGRAMA INFANCIA FELIZ	553.096,00	637.448,53
1199	Transferências de Outros Programas - CEAS Vidas Aquecidas 47442-8	(820,00)	9.285,20



BALANÇO PATRIMONIAL
Período: De Janeiro Até Fevereiro
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2026

Página: 5

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
1201	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Viaja mais 60 Fase 2	2.617,75	2.574,05
1202	Programa Estradas da Integração - Convenio SEAB	36.951,03	36.619,57
1203	Transferências do SECID - Aquisição Minivan	0,00	0,00
1204	Transferências do SECID - Aquisição Minicarregadeira	0,00	0,00
1205	Convenio SECID - Termo 721/2025 - Programa Asfalto Novo - Vida Nova	(4.708.089,53)	0,00
1210	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS ESTADUAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUMUESPM	354.831,70	354.831,70
1211	Construção Centro de Idosos	2.053.538,97	0,00
1214	Transf SETU - Secretaria do Turismo - Decoração Natalina	1.271,08	1.033,89
1215	Transf SETU - Secretaria do Turismo - 4º Expocel	1.308,17	1.286,49
1221	Transferências de Outros Programas Cuida + Investimentos	30.703,40	30.193,31
1222	TRANSFERENCIA DO SEDEF DIREITOS PCD - DELIBERAÇÃO 05/2025 - F 1222	42.553,10	42.553,10
1223	DELIBERAÇÃO Nº 015/2025 CEAS/PR - FUNDO DA MULHER	60.000,00	60.000,00
1224	Transferências da Política Nacional Aldir Blanck Ciclo 2 - 50426-2	57.707,21	0,00
1251	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio GND 3 - 51170-6	103.803,63	102.519,02
1311	Construção do Centro de Idosos	1.873.166,02	2.019.112,49
49421	Emendas Individuais Impositivas - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE	974,48	974,48
49422	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE APS - AMPLIAÇÃO DE DOTAÇÕES ART 15 E 17	127.989,32	127.989,32
49423	Emenda - Incr Temporario ao Custeio dos Serv de At Pr em Saude - 50736-9	291.789,25	284.246,11
49424	Emenda - Incr Temporario ao Custeio dos Serv de At Pr em Saude - 50737-7	158.878,53	158.878,53
49426	EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	313.289,89	308.085,09
49427	EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	313.156,39	307.953,80
49428	EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	412.195,74	405.347,77
TOTAL		13.586.162,06	18.941.262,47

Notas Explicativas

Cod462983



**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

EXERCÍCIO:2026

PERÍODO(MÊS):FEVEREIRO

DATA EMISSÃO:31/03/2026

Página: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		9.652.509,18	74.694.290,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		34.095,88	5.115.635,47
IMPOSTOS		34.095,88	4.830.189,13
TAXAS		0,00	285.446,34
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	252.654,21
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	252.654,21
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		2.997,13	82.820,47
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.997,13	82.820,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		367.741,96	2.507.052,98
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	39.125,01
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		367.741,96	2.467.927,97
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		9.228.128,80	66.517.988,71
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	3.140.307,17
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		9.228.128,80	63.268.536,47
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	2.204,70
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	106.219,40
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	720,97
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		19.545,41	218.138,64
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	21.855,21
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		19.545,41	196.283,43

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 107 / 173

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		2.878.947,98	57.974.757,08
PESSOAL E ENCARGOS		85.810,35	28.503.583,79
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		85.810,35	25.012.880,02
ENCARGOS PATRONAIS		0,00	3.490.703,77
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		1.714.186,71	18.890.907,44
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		443.406,78	4.809.641,51
SERVIÇOS		1.270.779,93	14.081.265,93
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	3.068.392,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	2.371.290,05
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	7.829,76
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	680.477,82
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	8.794,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		975.111,81	5.282.715,44
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		460.000,00	2.461.650,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		515.111,81	2.821.065,44
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		49.915,83	575.251,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		49.915,83	575.251,27
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		53.923,28	1.653.907,14
PREMIAÇÕES		3.681,55	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		50.241,73	1.653.907,14
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		6.773.561,20	16.719.533,40

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 108 / 173

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)

		0,00	0,00
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		2.391.579,89	12.805.354,06
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		36.398,31	358.657,74
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00

Notas Explicativas

Cod462985

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do repasse Piso Único de Assistência Social – PAS, referente ao exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Coronel Domingos Soares, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 068/98, e

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993);

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e a Norma Operacional Básica do SUAS;

Considerando a competência do Conselho Municipal de Assistência Social quanto ao exercício do controle social e à apreciação das prestações de contas dos recursos vinculados à política de assistência social;

Considerando a documentação apresentada pelo órgão gestor e pelo Departamento Municipal de Finanças, referente à execução dos recursos do Piso Único de Assistência Social – PAS no exercício de 2025;

Considerando o Memorando nº 42/2026 e os documentos comprobatórios que demonstram a regularização das ressalvas inicialmente apontadas;

Considerando a justificativa apresentada pelo Departamento Municipal de Ação Social para possuir saldo superior a 30% no período;

Considerando a deliberação do Pleno deste Conselho em reunião ordinária realizada em 31 de março de 2026;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do repasse Piso Único de Assistência Social – PAS, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Registrar que as ressalvas identificadas no processo de análise foram devidamente sanadas, conforme demonstrado no Memorando nº 42/2026 e nos documentos comprobatórios apresentados pelo Departamento Municipal de Finanças.

Art. 3º Ratificar a justificativa apresentada pela gestão quanto à manutenção de saldo superior a 30% dos recursos, nos seguintes termos:

- A execução financeira foi impactada por intercorrências administrativas relacionadas à oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, em razão da finalização do contrato administrativo vigente para execução da oficina de circo, sendo que a empresa contratada manifestou desinteresse na celebração de termo aditivo. Na sequência, foi instaurado novo procedimento licitatório, o qual restou deserto, impossibilitando a continuidade imediata das atividades planejadas.
- Adicionalmente, no que se refere à execução das atividades de yoga, embora tenha sido realizado regular processo licitatório, foram identificados problemas na execução contratual, comprometendo a adequada prestação do serviço, o que ensejou a necessidade de adoção de medidas administrativas, inclusive com vistas à rescisão contratual.
- Tais situações repercutiram diretamente na execução física e financeira das ações previstas, resultando na redução temporária das atividades e, conseqüentemente, na manutenção de saldo financeiro ao final do exercício.
- Ressalta-se, contudo, que o órgão gestor adotou providências para reestruturação dos serviços, com foco na qualificação da oferta, reorganização metodológica e garantia da continuidade das ações socioassistenciais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Coronel Domingos Soares, 31 de março de 2026.

SEBASTIÃO OSNI BRASIL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Cod462971

RESOLUÇÃO Nº 07/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do repasse Incentivo Vidas Aquecidas, referente ao período de execução do pagamento até 30 de junho de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Coronel Domingos Soares, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 068/98, e

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993);

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e a Norma Operacional Básica do SUAS;

Considerando a competência do Conselho Municipal de Assistência Social quanto ao exercício do controle social e à apreciação das prestações de contas dos recursos vinculados à política de assistência social;

Considerando a documentação apresentada pelo órgão gestor, referente à execução dos recursos do repasse Vidas Aquecidas, referente ao período de execução do pagamento até 30 de junho de 2025;

Considerando a justificativa apresentada pelo Departamento Municipal de Ação Social para possuir saldo superior a 30% no período;

Considerando a deliberação do Pleno deste Conselho em reunião ordinária realizada em 31 de março de 2026;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do repasse Incentivo Vidas Aquecidas, referente ao período de execução até 30 de junho de 2025, nos termos da documentação apresentada pelo órgão gestor.

Art. 2º Registrar que a não execução do recurso até 30 de junho de 2025 decorreu da necessidade de readequação do planejamento de execução, em virtude das alterações normativas promovidas pela Deliberação CEAS nº 045/2025, que ampliou o público elegível e exigiu a reformulação do plano de aplicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Coronel Domingos Soares, 31 de março de 2026.

SEBASTIÃO OSNI BRASIL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Cod462973

DECRETO Nº 028/2026

SÚMULA – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente”.

A Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.243/2026 de 09 de fevereiro de 2026.

DECRETA

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
20.606.0009.2077	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura.		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	27.900,00
TOTAL DO CRÉDITO			27.900,00

Art. 2º – Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como recursos, superávit financeiro parcial das dotações abaixo discriminadas:

Superávit Financeiro:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
10	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
002	DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO		

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Recursos Ordinários – Livres	0000	27.900,00
TOTAL DO CRÉDITO			27.900,00

Art. 3º–Determina o ajuste da Lei nº 1.208/2025 de 16 de julho de 2025 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1.209/2025 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 16 de julho de 2025 para o exercício financeiro de 2026, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1.238/2025 de 23 de dezembro de 2025 para o exercício financeiro de 2026–nas ações e adequações correspondentes a cada uma destas leis.

Art. 4º–Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares Pr., 27 de março de 2026.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 029/2026

SÚMULA – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente”.

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.243/2026 de 09 de fevereiro de 2026.

DECRETA

Art. 1º–Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
11	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
22.661.0011.2083	Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio.		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	52.800,00
TOTAL DO CRÉDITO			52.800,00

Art. 2º–Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como recursos, superávit financeiro parcial das dotações abaixo discriminadas:

Superávit Financeiro:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
11	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Recursos Ordinários – Livres	0000	32.800,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários Livre	0000	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			52.800,00

Art. 3º–Determina o ajuste da Lei nº 1.208/2025 de 16 de julho de 2025 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1.209/2025 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 16 de julho de 2025 para o exercício financeiro de 2026, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1.238/2025 de 23 de dezembro de 2025 para o exercício financeiro de 2026–nas ações e adequações correspondentes a cada uma destas leis.

Art. 4º–Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares Pr., 27 de março de 2026.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod462923

PROCESSO N.º 47/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no caput do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial FORD TRANSIT 460B, Placa TBP-4D46, pertencente à frota do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares/PR.

Fornecedor/Executor: FANCAR DETROIT LTDA

CNPJ: 05.677.629/0002-75

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 2.373,00 (Dois Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais).

Cel. Domingos Soares-PR, 30/03/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal

Cod462893

PROCESSO N.º 48/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no caput do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial ONIBUS, Placa UAV-1B76, pertencente à frota do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares/PR.

Fornecedor/Executor: DAS COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 15.755.065/0002-03

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 2.566,35 (Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Cel. Domingos Soares-PR, 30/03/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal

Cod462894

PROCESSO N.º 49/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no caput do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial CRONOS, Placa TAQ-1D47, pertencente à frota do Departamento Municipal de Ação Social de Coronel Domingos Soares/PR..

Fornecedor/Executor: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA

CNPJ: 77.396.810/0008-00

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 2.021,09 (Dois Mil e Vinte e Um Reais e Nove Centavos).

Cel. Domingos Soares-PR, 30/03/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal

Cod462895

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2026 – Data 01/04/2026

Ref. Pregão 11/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, Sediada na RUA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, 0 - CEP: 19409514 - BAIRRO: EMPRESARIAL CENTER, Presidente Venceslau/SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.050.725/0001-82

OBJETO(S): Contratação de empresa para a prestação de serviço de recape de pneu. VALOR CONTRATUAL: R\$ 255.146,72 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4200	07.003.12.361.0005.2050	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6010	08.004.15.451.0008.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6030	08.004.15.451.0008.2066	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6300	08.008.15.452.0008.2070	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6350	08.008.15.452.0008.2070	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6500	08.011.15.451.0008.2072	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6870	10.001.20.606.0009.2077	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
7080	10.002.20.606.0009.2078	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
7100	10.002.20.606.0009.2078	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod462907

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2026 – Data 01/04/2026

Ref. Pregão 11/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): DR PNEUS LTDA, Sediada na RUA JOÃO DE BARRO, 295, 295–CEP: 98918000–BAIRRO: JOÃO DE BARRO, Boa Vista do Buricá/RS, inscrita no CNPJ sob nº 44.216.474/0001-40

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 111 / 173

OBJETO(S): Contratação de empresa para a prestação de serviço de recape de pneu.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 79.250,00 (Setenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais),
respeitados os valores individuais.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.
Prazo de execução/entrega: 12 meses
Prazo de vigência: 12 meses
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4200	07.003.12.361.0005.2050	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6010	08.004.15.451.0008.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6030	08.004.15.451.0008.2066	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6300	08.008.15.452.0008.2070	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6350	08.008.15.452.0008.2070	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6500	08.011.15.451.0008.2072	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6870	10.001.20.606.0009.2077	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
7080	10.002.20.606.0009.2078	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
7100	10.002.20.606.0009.2078	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod462908

Extrato de Edital de Dispensa de Licitação 5/2026 - Eletrônica

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos destinados à elaboração de projeto executivo elétrico. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: Até as 08:00 do dia 10/04/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: as 08:30 do dia 10/04/2026. LOCAL: "Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br". Acesso a íntegra do edital também pelo site <http://www.pmcads.pr.gov.br/>. Fernanda Roberta da Rosa - Agente de Contratações.

Cod462918

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2026 – Data 01/04/2026

Ref. Pregão 11/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP, Sediada na AV. DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO, Nº 30, 30 - CEP: 16902170 - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL, Andradina/SP, inscrita no CNPJ sob nº 58.619.644/0001-42

OBJETO(S): Contratação de empresa para a prestação de serviço de recape de pneu.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 114.770,00 (Cento e Quatorze Mil, Setecentos e Setenta Reais),
respeitados os valores individuais.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.
Prazo de execução/entrega: 12 meses
Prazo de vigência: 12 meses.
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4200	07.003.12.361.0005.2050	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6010	08.004.15.451.0008.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6030	08.004.15.451.0008.2066	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6300	08.008.15.452.0008.2070	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6350	08.008.15.452.0008.2070	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6500	08.011.15.451.0008.2072	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
6870	10.001.20.606.0009.2077	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
7080	10.002.20.606.0009.2078	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
7100	10.002.20.606.0009.2078	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod462968

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2026 – Data 06/04/2026

Ref. Pregão 8/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): PATRICIA PIASENTINI FISIOTERAPEUTA E PILATES, Sediada na MANOEL INÁCIO DE LOYOLA, 0 - CEP: 85555000 - BAIRRO: CENTRO, Palmas/PR, inscrita no CNPJ sob nº 35.458.170/0001-07
OBJETO(S): Contratação de facilitador de oficina de Yoga.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 99.424,00 (Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais),
respeitados os valores individuais.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.
Prazo de execução/entrega: 24 meses
Prazo de vigência: 24 meses
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3360	06.003.08.245.0004.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3370	06.003.08.245.0004.2042	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3380	06.003.08.245.0004.2042	1175	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod462970

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO 01/2026

SÚMULA: “Concede reposição monetária dos vencimentos e auxílio-alimentação dos servidores da câmara de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, e dá outras providências.”


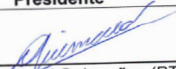
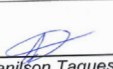
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno e da Lei Orgânica, faz saber que este Legislativo **APROVOU** e **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a reposição monetária no percentual de **3,36% (três vírgula trinta e seis por cento)** sobre os vencimentos e o auxílio-alimentação dos servidores públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

 Fernando Mateus S. da Rosa (União Brasil) Presidente	 Jurandir José Barbieri (PSD) Vice-Presidente
 Anderson Traci Guimarães (PT) Primeiro Secretário	 Joaquinilson Taques (PT) Segundo Secretário

Cod462938

PORTARIA Nº03/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Vereador Fernando Mateus Santos da Rosa, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Municipal nº 027/2026, de 27 de março de 2026, expedido pelo Chefe do Poder Executivo de Coronel Domingos Soares, bem como o princípio constitucional de harmonia e simetria entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, expede a presente

PORTARIA Nº 03/2026

Art. 1º. Fica estabelecido, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Coronel Domingos Soares, ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026, em virtude das celebrações da Semana Santa e da Páscoa, bem como feriado nacional no dia 03 de abril, em razão da Sexta-Feira Santa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação junto ao Diário Oficial do Município.

Gabinete da Presidência
Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares,

Em 31 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se. Cumpra-se

Fernando Mateus Santos da Rosa

Presidente do Legislativo

Cod462924

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2026

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário de Coronel Domingos Soares ao Senhor Adão Fermينو de Matos Nunes.

Art. 1º—Fica concedido ao Senhor “ADÃO FERMINO DE MATOS NUNES” o Título de Cidadão Honorário de Coronel Domingos Soares, pelos relevantes serviços prestados a toda a sociedade Domingosoarense.

Art. 2º—O título de “CIDADÃO HONORÁRIO” concedido por este Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, em data a ser fixada pela Mesa Diretora.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.
Coronel Domingos Soares/PR, 26 de março de 2026.

José Bernardino de Jesus

Vereador Proponente

BIOGRAFIA

Adão Fermينو de Matos Nunes é herdeiro de uma linhagem de desbravadores desta terra. Filho de João Evangelista Nunes e Ernestina Telles de Miranda, irmão de Mercedes, Lourdes, Jandira, Maria, Maria Eufrásia, Nair e Joaquim. Sua história familiar confunde-se com a própria colonização destas terras.

Em 1942, seus pais partiram de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, enfrentando as dificuldades da época e abrindo caminhos, literalmente, à foice na mata fechada, chegando inicialmente na localidade de Pedregulho e depois migrando para a comunidade de Nova Iguacu. Por um curto período, a família passou a residir no município de Guarapuava, onde Adão nasceu. Ainda na primeira infância, porém, retornou com sua família para a região que ajudaram a desbravar, fixando novamente suas raízes na localidade que hoje integra o município de Coronel Domingos Soares.

Adão cresceu sob esses valores: o trabalho duro, a importância da terra e o senso de comunidade.

Em 1965 casou-se com Nercinda Camargo, com quem teve 6 filhos, Noeli, Dirceu, Nereu, Eliseu, Eleni e Marii, todos nascidos e criados na localidade da Nova Iguacu, se tornando um dos grandes patriarcas da região, ajudando a fundar o que hoje conhecemos como Coronel Domingos Soares, onde também estão hoje seus 14 netos e 10 bisnetos.

Devido à distância e às dificuldades daquele tempo, Adão não teve a oportunidade de investir em uma formação acadêmica, mas foi privilegiado com grande sabedoria e sabia que a formação educacional era essencial, incentivando sua descendência a buscar a formação escolar.

Sua história e envolvimento com a comunidade começou muito antes da vida política. Desde muito jovem já se envolvia no auxílio aos vizinhos e familiares, tornando-se a pessoa que sempre era lembrada nos momentos de necessidade naquele local. Adão serviu a comunidade da Nova Iguacu com muita dedicação e carinho, sem nunca pedir ou esperar nada em troca; sua recompensa sempre foi ver a realização do próximo.

A trajetória de Adão Fermينو na vida pública é marcada por um recorde de confiança e dedicação. Ele foi um dos protagonistas da emancipação política do município, tendo a honra de ser eleito para a Primeira Legislatura (1997–2000) de Coronel Domingos Soares, demonstrando o reconhecimento que já possuía na comunidade.

Sua atuação legislativa estendeu-se por quatro mandatos, totalizando 16 anos de serviços ininterruptos na Câmara Municipal. Como vereador, Adão não apenas fiscalizou e legislou; ele foi um arquiteto da estrutura municipal nascente, participando da criação das leis fundamentais que regem o município até os dias atuais.

Contudo, o que verdadeiramente diferencia a trajetória de Adão Fermينو é o seu profundo compromisso com o bem-estar social. Para ele, o cargo de vereador sempre foi uma ferramenta de auxílio ao próximo. Sua atuação é reconhecida pela população, especialmente nas áreas rurais e nas comunidades de Pedregulho e Nova Iguacu, por ser uma figura humana, acessível e sempre pronta a estender a mão aos mais necessitados. Adão é o exemplo do homem público que manteve a humildade e a proximidade com o povo, transformando a política em um ato de amor e serviço comunitário, ajudando na construção deste município — desde as raízes fincadas por seu pai no desbravamento do solo até sua contribuição democrática e social na consolidação de Coronel Domingos Soares como município.

Embora tenha nascido em outro município, foi em Coronel Domingos Soares que Adão Fermينو de Matos Nunes construiu sua vida, formou sua família e dedicou grande parte de sua trajetória ao desenvolvimento da comunidade, sendo reconhecido pela população como um verdadeiro filho desta terra.

Sua biografia é um testemunho vivo de amor a esta região e de uma dignidade que serve de exemplo para as futuras gerações de domingosoarenses.

Cod462927

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

No dia 19 de fevereiro de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens (móveis e imóveis) nomeada através de portaria de nº 094/2024, para proceder a avaliação dos bens Móveis/Imóveis.

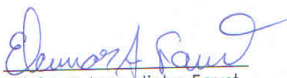
Descrição do bem móvel/imóvel	Valor
ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG, Modelo XE180BR, Série XUG01800CNP00032, amarela, ano de fabricação 2022	R\$100.000,00
ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG, modelo XE1839 00BR, Série XUG01502CPPA00754, amarela, 90HP, ano de fabricação 2023	R\$100.000,00
ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG, modelo XE150BR, Série XUG01502HPPPA00752, amarela, 90HP, ano de fabricação 2023	R\$135.600,00
ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG, modelo XE180BR, Série XUG01800PPPA00126, amarela, ano de fabricação 2023.	R\$159.900,00
RETROESCAVADEIRA JCB 3CX, ANO 2022	R\$69.900,00
AUTOMÓVEL, RENAULT/MASTER ALLT AMB1, Chassi 93YMAFELAGJ774886, Combustível Diesel, Cor Branca, Motor M9TC678C018936, Pot. 130 CV, Ano fabricação 2015, Ano modelo 2016, PLACA AZO-1C58.	R\$15.000,00
M.BENZ/ATRON 2729K 6X4, CAMINHÃO BASCULANTE, Chassi 9BM693388EB956550, Combustível Diesel, Cor predominante Branca, Pot. 286 CV, Ano fabricação 2014, Ano modelo 2014.	R\$169.900,00
SUCATA TRATOR NEW HOLLAND TL85E, Modelo: 0109TL85E, Pot. 86 CV, Motor B1S469552, Ano fabricação 2011.	R\$3.200,00
CARRETA AGRICOLA CFH-500, Ano 2011.	R\$3.400,00
DISTRIBUIDORA DE ADUBO ORGANICO DAL 500, Ano 2019.	R\$5.000,00
SUCATA DE CAMINHÃO FORD F14000, Ano 1992.	R\$4.500,00
PLANTADEIRA VENCE TUDO SA 11500, Ano 2016.	R\$4.900,00
SUCATA ARADO THUROW THT 14X26	R\$1.500,00
SUCATA ACADEMIA AO AR LIVRE	R\$250,00
VW/31.280 Crm 6x4 – 2016/2017 – PLACA BBZ- 5739	R\$174.500,00
CAÇAMBA BASCULANTE GERMANI	R\$15.000,00
CAÇAMBA BASCULANTE GERMANI	R\$15.000,00
APARELHO DE ULTRASSOM TOSHIBA	R\$500,00
BERÇO AQUECIDO(INCUBADORA)	R\$390,00
MONITOR LEPUP UP 7000	R\$700,00
COMBO DE SUCATAS EQUIPAMENTOS DIVERSOS APROX. 11 UNID.	R\$250,00
SUCATA DE AUTOCLAVES APROX. 04 UNID.	R\$500,00
CENTRIFUGA BENFER SÉRIE BF 11298 (SEM USO)	R\$300,00
BERÇO AQUECIDO NEOSOLUTION	R\$100,00
BALANÇAS PEDIÁTRICAS APROX. 05 UNID.	R\$100,00
SUCATÁ DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES APROX. 180 UNID	R\$500,00
Lote Rural nº 25-A- (vinte e cinco-A) da Gleba nº 60- FB (três), do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Patrimônio da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste-PR, da Comarca de Salto do Lontra-PR, com área de 1.200,00m², Matrícula nº 17.994.	R\$120.000,00

Lote Rural nº 63-A-1 (sessenta e três-A-um) da Gleba nº 51-FB (três), do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Patrimônio da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste-PR, da Comarca de Salto do Lontra-PR, com área de 5.500,00m², Matrícula nº 17.870.	R\$300.000,00
Lote Rural nº 64-D (sessenta e quatro-D) da Gleba nº 60-FB(sessenta – FB do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, da Comarca de Salto do Lontra – PR, com área de 500,00 M², Matrícula nº 17.996.	R\$55.000,00

Cabe ressaltar, que no critério de avaliação dos bens imóveis, foi utilizado como embasamento a avaliação mercadológica de perito/avaliadores, que possui capacidade técnica na área, ocorre que nas avaliações de imóveis ocorreu a discrepância de valores com a realidade mercadológica do município, sendo assim, a comissão determina os valores planejados acima.

Não havendo nada mais a ser tratado foi encerrada a reunião sendo que o presente Laudo de Avaliação irá assinado pelos membros da presente comissão e posteriormente publicado nos meios oficiais de publicação.

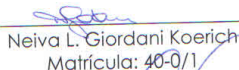
Nova Esperança do Sudoeste/PR, 19 de fevereiro 2026.



- Elcimar Augustinho Faust
Matrícula: 5769-0/2



Carla Koerich Ticianelli
Matrícula: 54364/4



Neiva L. Giordani Koerich
Matrícula: 40-0/1



Maria Ines Rodrigues
Matrícula: 57185/2



Débora Bonetti da Silva
Matrícula: 5750-9/1

Cod462919

LEI Nº 1253/2026

31.03.2026

Súmula: Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Nova Esperança do Sudoeste, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei regula no município de Nova Esperança do Sudoeste, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura – SMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura – SMC integra os Sistemas Estadual e Nacional de Cultura e se constitui como principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

TÍTULO I

DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, com a participação da sociedade, no campo da cultura.

CAPÍTULO I

DO PAPEL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA GESTÃO DA CULTURA

Art. 3º A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício no âmbito do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 4º A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico e deve ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 5º É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade,

planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação, promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando, em primeiro plano, o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Art. 6º Cabe ao Poder Público do Município planejar e implementar políticas públicas para:

I–assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;

II–universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;

III–contribuir para a construção da cidadania cultural;

IV–reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município;

V–combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;

VI–promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;

VII–qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;

VIII–democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;

IX–estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local;

X–consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;

XI–intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;

XII–contribuir para a promoção da cultura da paz.

Art. 7º A atuação do Poder Público Municipal no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios.

Art. 8º A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas, em especial com as políticas de educação, comunicação social, meio ambiente, turismo, ciência e tecnologia, esporte, lazer, saúde e segurança pública.

Art. 9º Os planos e projetos de desenvolvimento, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de saúde, educação, cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais.

CAPÍTULO II

DOS DIREITOS CULTURAIS

Art. 10. Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como:

I–o direito à identidade e à diversidade cultural;

II–o direito à livre criação e expressão;

III–o direito ao livre acesso à cultura;

IV–o direito à livre difusão;

V–o direito à livre participação nas decisões de política cultural;

VI–o direito autoral;

VII–o direito ao intercâmbio cultural nacional e internacional.

CAPÍTULO III

DA CONCEPÇÃO TRIDIMENSIONAL DA CULTURA

Art. 11. O Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura: simbólica, cidadã e econômica, como fundamento da política municipal de cultura.

SEÇÃO I

DA DIMENSÃO SIMBÓLICA DA CULTURA

Art. 12. A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de Nova Esperança do Sudoeste, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme disposto no art. 216 da Constituição Federal.

Art. 13. Cabe ao Poder Público Municipal promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.

Art. 14. A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural.

Art. 15. Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana como instrumentos de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e as nações.

SEÇÃO II

DA DIMENSÃO CIDADÃ DA CULTURA

Art. 16. Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais.

Art. 17. Cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.

Art. 18. O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural do município, de promoção e proteção das culturas indígenas, populares e afro-brasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os Arts. 215 e 216 da Constituição Federal.

Art. 19. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e da não ingerência estatal na vida criativa da sociedade.

Art. 20. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às

pessoas com deficiência, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.

Art. 21. O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como, da realização de conferências e da instalação de colegiados, comissões e fóruns.

SEÇÃO III

DA DIMENSÃO ECONÔMICA DA CULTURA

Art. 22. Cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.

Art. 23. O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura enquanto:

I–sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;

II–elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social; e

III–conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.

Art. 24. As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil.

Art. 25. As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva.

Art. 26. O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município deve ser estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos.

Art. 27. O Poder Público Municipal deve apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda sociedade.

TÍTULO II

DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 28. O Sistema Municipal de Cultura – SMC se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Art. 29. O Sistema Municipal de Cultura – SMC fundamenta-se na política municipal de cultura expressa nesta lei e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, para instituir um processo de gestão compartilhada com os demais entes federativos da República Brasileira – União, Estados, Municípios e Distrito Federal – com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.

Art. 30. Os princípios do Sistema Municipal de Cultura – SMC que devem orientar a conduta do Governo Municipal, dos demais entes federados e da sociedade civil nas suas relações como parceiros e responsáveis pelo seu funcionamento são:

I–diversidade das expressões culturais;

II–universalização do acesso aos bens e serviços culturais;

III–fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;

IV–cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;

V–integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;

VI–complementaridade nos papéis dos agentes culturais;

VII–transversalidade das políticas culturais;

VIII–autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;

IX–transparência e compartilhamento das informações;

X–democratização dos processos decisórios com participação e controle social;

XI–descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;

XII–ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 31. O Sistema Municipal de Cultura – SMC tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico – com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.

Art. 32. São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I–estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;

II–assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do município;

III–articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;

IV–promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;

V–criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

VI–estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA

SEÇÃO I

DOS COMPONENTES

Art. 33. Integram o Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I–coordenação:

a) Departamento Municipal de Cultura.

II–instâncias de articulação, pactuação e deliberação:

a) Conselho Municipal de Cultura;

b) Conferência Municipal de Cultura – CMC.

III–instrumentos de gestão:

a) Plano Municipal de Cultura – PMC;

b) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;

c) Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC;

d) Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC.

IV–sistemas setoriais de cultura:

a) Sistema Municipal de Patrimônio Cultural – SMPCC;

b) Sistema Municipal de Museus – SMM;

c) Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura – SMBLLL;

d) outros que venham a ser constituídos, conforme regulamento.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura – SMC estará articulado com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais, em especial, da educação, da comunicação, da ciência e tecnologia, do planejamento urbano, do desenvolvimento econômico e social, da indústria e comércio, das relações internacionais, do meio ambiente, do turismo, do esporte, da saúde, dos direitos humanos e da segurança, conforme regulamentação.

SEÇÃO II

DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

Art. 34. O Departamento Municipal de Cultura é órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito, e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 35. Integram a estrutura do Departamento Municipal de Cultura, as instituições vinculadas indicadas a seguir:

I–Biblioteca.

Art. 36. São atribuições do Departamento Municipal de Cultura:

I–formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura – PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;

II–implementar o Sistema Municipal de Cultura – SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;

III–promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;

IV–valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;

V–preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;

VI–pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;

VII–manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;

VIII–promover o intercâmbio cultural em nível regional, nacional e internacional;

IX–assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;

X–descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;

XI–estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;

XII–estruturar o calendário dos eventos culturais do Município;

XIII–elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;

XIV–captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais.

XV–operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Cultura e dos Fóruns de Cultura do Município;

XVI–realizar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;

XVII–exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.

Art. 37. O Departamento Municipal de Cultura como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC, compete:

I–exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura – SMC;

II–promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura – SNC e ao Sistema Estadual de Cultura – SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;

III–instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Cultura e nas suas instâncias setoriais;

IV–implementar, no âmbito do governo municipal, as pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Cultural –

CNPC e na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e aprovadas pelo Conselho Estadual de Política Cultural – CNPC;

V–emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura – SMC, observadas as diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Cultura;

VI–colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura – SNC e do Sistema Estadual de Cultura – SEC, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;

VII–colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;

VIII–subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do Governo Municipal;

IX–auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;

X–colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município;

XI–coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura – CMC.

SEÇÃO III

DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Art. 38. Os órgãos previstos no inciso II do art. 33 desta Lei constituem as instâncias municipais de articulação, pactuação e deliberação do SNC, organizadas na forma descrita na presente Seção.

DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC

Art. 39. Fica criado o Conselho Municipal de Cultura, órgão colegiado, deliberativo, consultivo e normativo, fiscalizador integrante da estrutura básica do Departamento de Cultura, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

§ 1º. O Conselho Municipal de Cultura tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura, elaborar, acompanhar a execução, fiscalizar e avaliar as políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura – PMC.

§ 2º. Os integrantes do Conselho Municipal de Cultura que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente, pelos respectivos segmentos e têm mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período, conforme regulamento.

§ 3º. A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura deve contemplar na sua composição os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como o critério territorial.

§ 4º. A representação do Poder Público no Conselho Municipal de Cultura deve contemplar a representação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT e suas Instituições Vinculadas, de outros Órgãos e Entidades do Governo Municipal e dos demais entes federados.

Art. 40. O Conselho Municipal de Cultura será constituído por 08 membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

I – 04 membros titulares, e seus respectivos suplentes, indicados pelo Poder Executivo Municipal;

II – 04 membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, através dos seguintes setores e quantitativos: 01 música, 01 dança, 01 artes marciais, 01 artesanatos.

§ 1º O Conselho Municipal de Cultura deverá eleger, entre seus membros, o Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes.

§ 2º Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município;

§ 3º O Presidente do Conselho Municipal de Cultura é detentor do voto de Minerva.

Art. 41. O Conselho Municipal de Cultura é constituído pelas seguintes instâncias:

I–Plenário;

II– Colegiados Setoriais;

III–Comissões Temáticas;

IV–Grupos de Trabalho;

V– Fóruns Setoriais e Territoriais.

Art. 42. Ao Plenário, instância máxima do Conselho Municipal de Cultura, compete:

I–propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura – PMC;

II–estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura – SMC;

III– definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais;

IV– estabelecer para a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC do Fundo Municipal de Cultura as diretrizes de uso dos recursos, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura – PMC;

V– acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC;

VI– apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar os meios necessários à sua execução e à participação social relacionada ao controle e fiscalização;

VII– contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de

recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC;
VIII- apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura;
IX- apreciar e apresentar parecer sobre os Termos de Parceria a ser celebrados pelo Município com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público–OSCIPIs, bem como acompanhar e fiscalizar a sua execução, conforme determina a Lei 9.790/99.

X–contribuir para a definição das diretrizes do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, especialmente no que tange à formação de recursos humanos para a gestão das políticas culturais;

XI–acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo Município de para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura – SNC.

XII–promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Cultura, bem como com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;

XIII–promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setor empresarial;

XIV–incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;

XV–delegar às diferentes instâncias componentes do Conselho Municipal de Cultural a deliberação e acompanhamento de matérias;

XVI–aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura – CMC.

XVII–estabelecer o regimento interno do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 43. Compete ao Conselho de Integração de Políticas Públicas de Cultura – CIPOC promover a articulação das políticas de cultura do Poder Público, no âmbito municipal, para o desenvolvimento de forma integrada de programas, projetos e ações.

Art. 44. Compete aos Colegiados Setoriais fornecer subsídios ao Plenário do Conselho Municipal de Cultural para a definição de políticas, diretrizes e estratégias dos respectivos segmentos culturais.

Art. 45. Compete às Comissões Temáticas, de caráter permanente, e aos Grupos de Trabalho, de caráter temporário, fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionados à área cultural.

Art. 46. Compete aos Fóruns Setoriais e Territoriais, de caráter permanente, a formulação e o acompanhamento de políticas culturais específicas para os respectivos segmentos culturais e territórios.

Art. 47. O Conselho Municipal de Cultura deve se articular com as demais instâncias colegiadas do Sistema Municipal de Cultura – SMC – territoriais e setoriais – para assegurar a integração, funcionalidade e racionalidade do sistema e a coerência das políticas públicas de cultura implementadas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA – CMC

Art. 48. A Conferência Municipal de Cultura – CMC constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura – PMC.

§ 1º. É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura – CMC analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura – PMC e às respectivas revisões ou adequações.

§ 2º. Cabe ao Departamento Municipal de Cultura convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, que se reunirá ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Cultura. A data de realização da Conferência Municipal de Cultura – CMC deverá estar de acordo com o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.

§ 3º. A Conferência Municipal de Cultura – CMC será precedida de Conferências Setoriais e Territoriais.

§ 4º. A representação da sociedade civil na Conferência Municipal de Cultura – CMC será, no mínimo, de dois terços dos delegados, sendo os mesmos eleitos em Conferências Setoriais e Territoriais.

SEÇÃO IV

DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Art. 49. Constituem-se em instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I–Plano Municipal de Cultura – PMC;

II–Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;

III–Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC;

IV–Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC.

Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos.

DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – PMC

Art. 50. O Plano Municipal de Cultura – PMC, instituído por lei própria, tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 51. A elaboração do Plano Municipal de Cultura – PMC e dos Planos Setoriais de âmbito municipal é de responsabilidade do Departamento Municipal de Cultura e Instituições Vinculadas, que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, desenvolve Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Cultura e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. Os Planos devem conter:

I–diagnóstico do desenvolvimento da cultura;

II–diretrizes e prioridades;

III–objetivos gerais e específicos;

IV–estratégias, metas e ações;

V–prazos de execução;

VI–resultados e impactos esperados;

VII–recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;

VIII–mecanismos e fontes de financiamento; e

IX–indicadores de monitoramento e avaliação.

DO SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA – SMFC

Art. 52. O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de que devem ser diversificados e articulados.

Parágrafo único. São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

I–Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);

II–Fundo Municipal de Cultura, definido nesta lei;

III–Incentivo Fiscal, por meio de renúncia fiscal do IPTU e do ISS, conforme lei específica; e

IV–Outros que venham a ser criados Do Fundo Municipal de Cultura – FMC.

Art. 53. Fica criado o Fundo Municipal de Cultura – FMC, vinculado ao Departamento Municipal de Cultura como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas nesta Lei.

Art. 54. O Fundo Municipal de Cultura – FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e cofinanciamento com a União e com o Governo do Estado do Paraná.

Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC com despesas de manutenção administrativa dos Governos Municipal, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas.

Art. 55. São receitas do Fundo Municipal de Cultura – FMC:

I–dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Nova Esperança do Sudoeste e seus créditos adicionais;

II–transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura – FMC;

III–contribuições de mantenedores;

IV–produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração do Departamento Municipal de Cultura; resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;

V–doações e legados nos termos da legislação vigente;

VI–subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;

VII–reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura – FMC, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;

VIII–retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC;

IX–resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida à legislação vigente sobre a matéria;

X–empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;

XI–saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;

XII–devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;

XIII–saldos de exercícios anteriores; e

XIV–outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

Art. 56. O Fundo Municipal de Cultura – FMC será administrado pelo Departamento Municipal de Cultura – DECULT na forma estabelecida no regulamento, e apoiará projetos culturais por meio das seguintes modalidades:

I–não-reembolsáveis, na forma do regulamento, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção pública; e

II–reembolsáveis, destinados ao estímulo da atividade produtiva das empresas de natureza cultural e pessoas físicas, mediante a concessão de empréstimos.

§ 1º Nos casos previstos no inciso II do caput, o Departamento Municipal de Cultura definirá com os agentes financeiros credenciados a taxa de administração, os prazos de carência, os juros limites, as garantias exigidas e as formas de pagamento.

§ 2º Os riscos das operações previstas no parágrafo anterior serão assumidos, solidariamente, pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC e pelos agentes financeiros credenciados, na forma que dispuser o regulamento.

§ 3º A taxa de administração a que se refere o § 1º não poderá ser superior a três por cento dos recursos disponibilizados para o financiamento.

§ 4º Para o financiamento de que trata o inciso II, serão fixadas taxas de remuneração que, no mínimo, preservem o valor originalmente concedido.

Art. 57. Os custos referentes à gestão do Fundo Municipal de Cultura – FMC com planejamento, estudos, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, incluídas a aquisição ou a locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento de seus objetivos, não poderão ultrapassar cinco por cento de suas receitas, observados o limite fixado anualmente por ato da CMPC.

Art. 58. O Fundo Municipal de Cultura – FMC financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

§ 1º Poderá ser dispensada a contrapartida do proponente no âmbito de programas setoriais definidos pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC.

§ 2º Nos casos em que a contrapartida for exigida, o proponente deve comprovar que dispõe de recursos financeiros ou de bens ou serviços, se economicamente mensuráveis, para complementar o montante aportado pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC, ou que está assegurada a obtenção de financiamento por outra fonte.

§ 3º Os projetos culturais previstos no caput poderão conter despesas administrativas de até dez por cento de seu custo total, excetuados aqueles apresentados por entidades privadas sem fins lucrativos, que poderão conter despesas administrativas de até quinze por cento de seu custo total.

Art. 59. Fica autorizada a composição financeira de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC com recursos de pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, com fins lucrativos para apoio compartilhado de programas, projetos e ações culturais de interesse estratégico, para o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.

§ 1º O aporte dos recursos das pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado previsto neste artigo não gozará de incentivo fiscal.

§ 2º A concessão de recursos financeiros, materiais ou de infraestrutura pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC será formalizada por meio de convênios e contratos específicos.

Art. 60. Para seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura – FMC fica criada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, de composição paritária entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 61. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC será constituída por membros titulares e igual número de suplentes.

§ 1º Os membros do Poder Público serão indicados pelo Departamento Municipal de Cultura.

§ 2º Os membros da Sociedade Civil serão escolhidos conforme regulamento.

Art. 62. Na seleção dos projetos a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve ter como referência maior o Plano Municipal de Cultura – PMC e considerar as diretrizes e prioridades definidas anualmente pelo Conselho Municipal de Cultura.

Art. 63. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve adotar critérios objetivos na seleção das propostas:

I–avaliação das três dimensões culturais do projeto – simbólica, econômica e social;

II–adequação orçamentária;

III–viabilidade de execução; e

IV–capacidade técnico-operacional do proponente.

DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS – SMIC

Art. 64. Cabe a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC desenvolver o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIC, com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município.

§ 1º. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIC é constituído de bancos de dados referentes a bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará disponível ao público e integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais.

§ 2º O processo de estruturação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIC terá como referência o modelo nacional, definido pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIC.

Art. 65. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIC tem como objetivos:

I–coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do Plano Municipal de Cultura – PMC e sua revisão nos prazos previstos;

II–disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, no âmbito do Município;

III–exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do Plano Municipal de Cultura – PMC.

Art. 66. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIC fará levantamentos para realização de mapeamento culturais para conhecimento da diversidade cultural local e transparência dos investimentos públicos no setor cultural.

Art. 67. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais–SMIC estabelecerá parcerias com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais, com instituições especializadas na área de economia da cultura, de pesquisas socioeconômicas e demográficas e com outros institutos de pesquisa, para desenvolver uma base consistente e contínua de informações relacionadas ao setor cultural e elaborar indicadores culturais que contribuam tanto para a gestão das políticas públicas da área, quanto para fomentar estudos e pesquisas nesse campo.

DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA – PROMFAC

Art. 68. Cabe ao Departamento Municipal de Cultura elaborar, regulamentar e implementar o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, em articulação com os demais entes federados e parceria com o Departamento Municipal de Educação e instituições educacionais, tendo como objetivo central capacitar os gestores públicos e do setor privado e conselheiros de cultura, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 69. O Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC deve

promover:

I–a qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população;

II–a formação nas áreas técnicas e artísticas.

SEÇÃO V

DOS SISTEMAS SETORIAIS

Art. 70. Para atender à complexidade e especificidades da área cultural são constituídos Sistemas Setoriais como subsistemas do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 71. Constituem-se Sistemas Setoriais integrantes do Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I–Sistema Municipal de Patrimônio Cultural – SMPCC;

II – Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura – SMBLLL;

III–outros que venham a ser constituídos, conforme regulamento.

Art. 72. As políticas culturais setoriais devem seguir as diretrizes gerais advindas da Conferência Municipal de Cultura – CMIC e do Conselho Municipal de Cultura consolidadas no Plano Municipal de Cultura – PMC.

Art. 73. Os Sistemas Municipais Setoriais constituídos e os que venham a ser criados integram o Sistema Municipal de Cultura, – SMC, conformando subsistemas que se conectam a estrutura federativa, à medida que os sistemas de cultura nos demais níveis de governo forem sendo instituídos.

Art. 74. As interconexões entre os Sistemas Setoriais e o Sistema Municipal de Cultura – SMC são estabelecidas por meio das coordenações e das instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais.

Art. 75. As instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais devem ter participação da sociedade civil e considerar o critério territorial na escolha dos seus membros.

Art. 76. Para assegurar as conexões entre os Sistemas Setoriais, seus colegiados e o Sistema Municipal de Cultura – SMC, as coordenações e as instâncias colegiadas setoriais devem ter assento no Conselho Municipal de Cultura com a finalidade de propor diretrizes para elaboração das políticas próprias referentes às suas áreas e subsidiar nas definições de estratégias de sua implementação.

TÍTULO III

DO FINANCIAMENTO

CAPÍTULO I

DOS RECURSOS

Art. 77. O Fundo Municipal da Cultura – FMC é a principal fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura.

Parágrafo único. O orçamento do Município se constitui, também, fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 78. O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecidas no Plano Municipal de Cultura far-se-á com os recursos do Município, do Estado e da União, além dos demais recursos que compõem o Fundo Municipal da Cultura – FMC.

Art. 79. O Município deverá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura–FMC, para uso como contrapartida de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura.

§ 1º Os recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura serão destinados a:

I–políticas, programas, projetos e ações previstas nos Planos Nacional, Estadual ou Municipal de Cultura;

II–para o financiamento de projetos culturais escolhidos pelo Município por meio de seleção pública.

§ 2º A gestão municipal dos recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura deverá ser submetida ao Conselho Municipal de Cultura.

Art. 80. Os critérios de aporte de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC deverão considerar a participação dos diversos segmentos culturais e territórios na distribuição total de recursos municipais para a cultura, com vistas a promover a desconcentração do investimento, devendo ser estabelecido anualmente um percentual mínimo para cada segmento/território.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO FINANCEIRA

Art. 81. Os recursos financeiros da Cultura serão depositados em conta específica, e administrados pelo Departamento Municipal de Cultura e instituições vinculadas, sob fiscalização do Conselho Municipal de Cultura.

§ 1º. Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura – FMC serão administrados pela Secretaria Municipal de Cultura.

§ 2º. O Departamento Municipal de Cultura acompanhará a conformidade da programação aprovada da aplicação dos recursos repassados pela União e Estado ao Município.

Art. 82. O Município deverá tornar público os valores e a finalidade dos recursos recebidos da União e do Estado, transferidos dentro dos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional e pelo Sistema Estadual de Cultura.

§ 1º. O Município deverá zelar e contribuir para que sejam adotados pelo Sistema Nacional de Cultura critérios públicos e transparentes, com partilha e transferência de recursos de forma equitativa, resultantes de uma combinação de indicadores sociais, econômicos, demográficos e outros específicos da área cultural, considerando as diversidades regionais.

Art. 83. O Município deverá assegurar a condição mínima para receber os repasses dos recursos da União, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, com a efetiva instituição e funcionamento dos componentes mínimos do Sistema Municipal de Cultura e a alocação de recursos próprios destinados à Cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Fundo Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III

DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO

Art. 84. O processo de planejamento e do orçamento do Sistema Municipal de Cultura

– SMC deve buscar a integração do nível local ao nacional, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de cultura com a disponibilidade de recursos próprios do Município, as transferências do Estado e da União e outras fontes de recursos.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura será à base das atividades e programações do Sistema Municipal de Cultura e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 85. As diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Cultura serão propostas pela Conferência Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Cultura.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 86. O Município deverá se integrar ao Sistema Nacional de Cultura – SNC por meio da assinatura do termo de adesão voluntária, na forma do regulamento.

Art. 87. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, constitui crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas, previsto no artigo 315 do Código Penal, a utilização de recursos financeiros do Sistema Municipal de Cultura – SMC em finalidades diversas das previstas nesta Lei.

Art. 88. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 31 de março de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod462943

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável,

RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	24/2026
b) Licitação nº	Pregão nº 09/2026
c) Data Homologação	31 de março de 2026
d) Objeto da Licitação	Aquisição de dois tratores agrícolas de acordo com o Convênio Nº. 283/2024 firmado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).

À empresa:

1.	NOME DO FORNECEDOR	ITEM	TOTAL HOMOLOGADO
	SACCOMANNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA 22.655.038/0001-35	1	293.800,00 (duzentos e noventa e três mil e oitocentos reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 31 de março de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod462934

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO LEGISLATIVO N.º 3, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2024. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Alencar José Luchtenberg, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto:

Considerando o Ofício nº. 751/25-OPD/GP, de 7 de novembro de 2025, da Diretora de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Parecer Prévio nº. 329/2025 – Primeira Câmara, transitado em julgado em 5 de novembro de 2025, referente ao Processo nº. 178121/25, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, do exercício financeiro de 2024. Interessado: Jaime da Silva Stang, Prefeito Municipal.

DECRETO

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2024, nos termos do Parecer Prévio nº. 329/25, Primeira Câmara, Processo nº. 178121/25, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em trinta e um de março dois mil e vinte e seis.

Alencar José Luchtenberg

Presidente da Câmara de Vereadores

Cod462903

DECRETO N.º 4, DE 31 DE MARÇO DE 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Súmula: Institui ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Senhor Alencar Jose Luchtenberg, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO, o calendário oficial de feriados, 03 de abril, feriado nacional, Sexta-Feira Santa;

DECRETO:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no dia 2 de abril de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara de Vereadores

Cod462904

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 120 / 173

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS



MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 5
Data: 31/03/2026
Exercício de 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	380.000.000,00	380.000.000,00	38.506.993,48	10,13	38.506.993,48	10,13	341.493.006,52
RECEITAS CORRENTES	356.909.000,00	356.909.000,00	38.503.645,41	10,79	38.503.645,41	10,79	318.405.354,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	90.873.000,00	90.873.000,00	3.375.140,22	3,71	3.375.140,22	3,71	87.497.859,78
Impostos	83.802.000,00	83.802.000,00	2.698.750,66	3,22	2.698.750,66	3,22	81.103.249,34
Taxas	6.161.000,00	6.161.000,00	657.059,27	10,66	657.059,27	10,66	5.503.940,73
Contribuição de Melhoria	910.000,00	910.000,00	19.330,29	2,12	19.330,29	2,12	890.669,71
CONTRIBUIÇÕES	3.305.000,00	3.305.000,00	422.070,36	12,77	422.070,36	12,77	2.882.929,64
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.305.000,00	3.305.000,00	422.070,36	12,77	422.070,36	12,77	2.882.929,64
RECEITA PATRIMONIAL	13.438.000,00	13.438.000,00	1.174,81	0,01	1.174,81	0,01	13.436.825,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	515.000,00	515.000,00	1.174,81	0,23	1.174,81	0,23	513.825,19
Valores Mobiliários	12.783.000,00	12.783.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.783.000,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	122.000,00	122.000,00	229,62	0,19	229,62	0,19	121.770,38
RECEITA INDUSTRIAL	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.617.000,00	12.617.000,00	7.897,45	0,06	7.897,45	0,06	12.609.102,55
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.048.000,00	1.048.000,00	841,13	0,08	841,13	0,08	1.047.158,87
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	11.260.000,00	11.260.000,00	7.056,32	0,06	7.056,32	0,06	11.252.943,68

Edson B. M. M.

[Handwritten mark]

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 121 / 173



MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 2 / 5
 Data: 31/03/2026
 Exercício de 2026

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	228.382.000,00	228.382.000,00	34.229.391,74	14,99	34.229.391,74	14,99	194.152.608,26
Transferências da União e de suas Entidades	124.278.000,00	124.278.000,00	16.093.424,15	12,95	16.093.424,15	12,95	108.184.575,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	56.879.000,00	56.879.000,00	9.400.490,64	16,53	9.400.490,64	16,53	47.478.509,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	47.225.000,00	47.225.000,00	8.735.476,95	18,50	8.735.476,95	18,50	38.489.523,05
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.050.000,00	8.050.000,00	467.741,21	5,81	467.741,21	5,81	7.582.258,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	170.000,00	170.000,00	6.183,18	3,64	6.183,18	3,64	163.816,82
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.780.000,00	6.780.000,00	458.557,57	6,76	458.557,57	6,76	6.321.442,43
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.100.000,00	1.100.000,00	3.000,46	0,27	3.000,46	0,27	1.096.999,54
RECEITAS DE CAPITAL	23.091.000,00	23.091.000,00	3.348,07	0,01	3.348,07	0,01	23.087.651,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.189.000,00	10.189.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.189.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.189.000,00	10.189.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.189.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	202.000,00	202.000,00	3.348,07	1,66	3.348,07	1,66	198.651,93
Alienação de Bens Móveis	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Alienação de Bens Imóveis	101.000,00	101.000,00	3.348,07	3,31	3.348,07	3,31	97.651,93
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.700.000,00	12.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.700.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	605.000,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.095.000,00	12.095.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.095.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 122 / 173



MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 3 / 5
 Data: 31/03/2026
 Exercício de 2026

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	380.000.000,00	380.000.000,00	38.506.993,48	10,13	38.506.993,48	10,13	341.493.006,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	380.000.000,00	380.000.000,00	38.506.993,48	10,13	38.506.993,48	10,13	341.493.006,52
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	380.000.000,00	380.000.000,00	38.506.993,48	10,13	38.506.993,48	10,13	----
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	0,00	----	----	0,00	----	----

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 123 / 173



MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 4 / 5
Data: 31/03/2026
Exercício de 2026

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	380.000.000,00	380.000.000,00	53.508.832,40	53.508.832,40	326.491.167,60	34.721.872,37	34.721.872,37	345.278.127,63	18.402.568,95
DESPESAS CORRENTES	302.217.000,00	302.217.000,00	44.169.539,46	44.169.539,46	258.047.460,54	34.483.027,77	34.483.027,77	267.733.972,23	18.186.659,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.896.000,00	111.896.000,00	18.133.068,56	18.133.068,56	93.762.931,44	18.133.068,56	18.133.068,56	93.762.931,44	10.078.287,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.700.000,00	1.700.000,00	175.289,90	175.289,90	1.524.710,10	175.289,90	175.289,90	1.524.710,10	175.289,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	188.621.000,00	188.621.000,00	25.861.181,00	25.861.181,00	162.759.819,00	16.174.669,31	16.174.669,31	172.446.330,69	7.933.082,45
DESPESAS DE CAPITAL	77.283.000,00	77.283.000,00	9.339.292,94	9.339.292,94	67.943.707,06	238.844,60	238.844,60	77.044.155,40	215.909,24
INVESTIMENTOS	71.880.000,00	71.880.000,00	9.125.137,70	9.125.137,70	62.754.862,30	24.689,36	24.689,36	71.855.310,64	1.754,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.403.000,00	3.403.000,00	0,00	0,00	3.403.000,00	0,00	0,00	3.403.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00	2.000.000,00	214.155,24	214.155,24	1.785.844,76	214.155,24	214.155,24	1.785.844,76	214.155,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	---	---	500.000,00	---	---	500.000,00	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	380.000.000,00	380.000.000,00	53.508.832,40	53.508.832,40	326.491.167,60	34.721.872,37	34.721.872,37	345.278.127,63	18.402.568,95
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	380.000.000,00	380.000.000,00	53.508.832,40	53.508.832,40	326.491.167,60	34.721.872,37	34.721.872,37	345.278.127,63	18.402.568,95
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	0,00	---	---	3.785.121,11	---	20.104.424,53
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	380.000.000,00	380.000.000,00	53.508.832,40	53.508.832,40	---	34.721.872,37	38.506.993,48	---	38.506.993,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---

Eduardo B. Alves
Eduardo B. Alves

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS. Emissão: 31/03/2026, às 13:43:22.
Nota(s) Explicativa(s):

Ezequiel H. Goulart
EZEQUIEL H. GOULART
Contador

DANIEL RICARDO LANGARO
Prefeito Municipal

Eduardo Boese Alves
EDUARDO BOESE ALVES
Secretário de Finanças

Leandro Tadeu Alves Dreher
Leandro Tadeu Alves Dreher
Controlador Geral do Município
Matrícula: 3205483
Palmas - Paraná

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 124 / 173



MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 1 / 2
 Data de emissão: 31/03/2026
 Exercício de 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	380.000.000,00	380.000.000,00	53.508.832,40	53.508.832,40	100,00	326.491.167,60	34.721.872,37	34.721.872,37	100,00	345.278.127,63
LEGISLATIVA	9.100.000,00	9.100.000,00	403.298,17	403.298,17	0,75	8.696.701,83	389.246,49	389.246,49	1,12	8.710.753,51
AÇÃO LEGISLATIVA	9.100.000,00	9.100.000,00	403.298,17	403.298,17	0,75	8.696.701,83	389.246,49	389.246,49	1,12	8.710.753,51
ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.195.000,00	2.195.000,00	244.830,08	244.830,08	0,46	1.950.169,92	240.221,84	240.221,84	0,69	1.954.778,16
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	2.195.000,00	2.195.000,00	244.830,08	244.830,08	0,46	1.950.169,92	240.221,84	240.221,84	0,69	1.954.778,16
ADMINISTRAÇÃO	48.903.000,00	48.903.000,00	5.728.963,04	5.728.963,04	10,71	43.174.036,96	3.910.408,62	3.910.408,62	11,26	44.992.591,38
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.480.000,00	3.480.000,00	433.513,35	433.513,35	0,81	3.046.486,65	365.207,84	365.207,84	1,05	3.114.792,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.603.000,00	44.603.000,00	5.271.943,69	5.271.943,69	9,85	39.331.056,31	3.521.694,78	3.521.694,78	10,14	41.081.305,22
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	510.000,00	510.000,00	23.506,00	23.506,00	0,04	486.494,00	23.506,00	23.506,00	0,07	486.494,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	340.000,00	340.000,00	7.928,39	7.928,39	0,01	332.071,61	0,00	0,00	0,00	340.000,00
DEFESA CIVIL	340.000,00	340.000,00	7.928,39	7.928,39	0,01	332.071,61	0,00	0,00	0,00	340.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.130.000,00	21.130.000,00	2.243.604,00	2.243.604,00	4,19	18.886.396,00	1.697.033,10	1.697.033,10	4,89	19.432.966,90
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.750.000,00	5.750.000,00	438.589,39	438.589,39	0,82	5.311.410,61	333.892,70	333.892,70	0,96	5.416.107,30
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	15.380.000,00	15.380.000,00	1.805.014,61	1.805.014,61	3,37	13.574.985,39	1.363.140,40	1.363.140,40	3,93	14.016.859,60
SAÚDE	83.726.000,00	83.726.000,00	16.007.117,95	16.007.117,95	29,91	67.718.882,05	10.905.752,54	10.905.752,54	31,41	72.820.247,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.120.000,00	5.120.000,00	1.157.943,80	1.157.943,80	2,16	3.962.056,20	175.067,68	175.067,68	0,50	4.944.932,32
ATENÇÃO BÁSICA	77.406.000,00	77.406.000,00	14.849.174,15	14.849.174,15	27,75	62.556.825,85	10.730.684,86	10.730.684,86	30,90	66.675.315,14
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
EDUCAÇÃO	116.845.000,00	116.845.000,00	13.442.893,53	13.442.893,53	25,12	103.402.106,47	9.794.028,42	9.794.028,42	28,21	107.050.971,58
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	36.670.000,00	36.670.000,00	3.311.003,91	3.311.003,91	6,19	33.358.996,09	3.052.257,51	3.052.257,51	8,79	33.617.742,49
ENSINO FUNDAMENTAL	79.125.000,00	79.125.000,00	10.131.889,62	10.131.889,62	18,93	68.993.110,38	6.741.770,91	6.741.770,91	19,42	72.383.229,09
CULTURA	1.930.000,00	1.930.000,00	229.667,50	229.667,50	0,43	1.700.332,50	225.877,00	225.877,00	0,65	1.704.123,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.930.000,00	1.930.000,00	229.667,50	229.667,50	0,43	1.700.332,50	225.877,00	225.877,00	0,65	1.704.123,00
URBANISMO	48.045.000,00	48.045.000,00	4.987.743,93	4.987.743,93	9,32	43.057.256,07	2.207.359,63	2.207.359,63	6,36	45.837.640,37
INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.830.000,00	16.830.000,00	95.271,71	95.271,71	0,18	16.734.728,29	33.759,71	33.759,71	0,10	16.796.240,29
SERVIÇOS URBANOS	31.215.000,00	31.215.000,00	4.892.472,22	4.892.472,22	9,14	26.322.527,78	2.173.599,92	2.173.599,92	6,26	29.041.400,08
GESTÃO AMBIENTAL	2.520.000,00	2.520.000,00	228.170,40	228.170,40	0,43	2.291.829,60	700,00	700,00	0,00	2.519.300,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.520.000,00	2.520.000,00	228.170,40	228.170,40	0,43	2.291.829,60	700,00	700,00	0,00	2.519.300,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 125 / 173



MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 2 / 2
 Data de emissão: 31/03/2026
 Exercício de 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
AGRICULTURA	13.960.000,00	13.960.000,00	4.971.048,64	4.971.048,64	9,29	8.988.951,36	431.660,40	431.660,40	1,24	13.528.339,60
EXTENSÃO RURAL	13.960.000,00	13.960.000,00	4.971.048,64	4.971.048,64	9,29	8.988.951,36	431.660,40	431.660,40	1,24	13.528.339,60
INDÚSTRIA	6.425.000,00	6.425.000,00	266.068,65	266.068,65	0,50	6.158.931,35	249.741,60	249.741,60	0,72	6.175.258,40
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	6.425.000,00	6.425.000,00	266.068,65	266.068,65	0,50	6.158.931,35	249.741,60	249.741,60	0,72	6.175.258,40
COMÉRCIO E SERVIÇOS	870.000,00	870.000,00	15.000,00	15.000,00	0,03	855.000,00	12.000,00	12.000,00	0,03	858.000,00
TURISMO	870.000,00	870.000,00	15.000,00	15.000,00	0,03	855.000,00	12.000,00	12.000,00	0,03	858.000,00
TRANSPORTE	3.230.000,00	3.230.000,00	206.565,75	206.565,75	0,39	3.023.434,25	184.544,01	184.544,01	0,53	3.045.455,99
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.230.000,00	3.230.000,00	206.565,75	206.565,75	0,39	3.023.434,25	184.544,01	184.544,01	0,53	3.045.455,99
DESPORTO E LAZER	3.000.000,00	3.000.000,00	216.144,67	216.144,67	0,40	2.783.855,33	163.511,02	163.511,02	0,47	2.836.488,98
DESPORTO COMUNITÁRIO	3.000.000,00	3.000.000,00	216.144,67	216.144,67	0,40	2.783.855,33	163.511,02	163.511,02	0,47	2.836.488,98
ENCARGOS ESPECIAIS	17.281.000,00	17.281.000,00	4.309.787,70	4.309.787,70	8,05	12.971.212,30	4.309.787,70	4.309.787,70	12,41	12.971.212,30
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.581.000,00	13.581.000,00	3.920.342,56	3.920.342,56	7,33	9.660.657,44	3.920.342,56	3.920.342,56	11,29	9.660.657,44
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.700.000,00	3.700.000,00	389.445,14	389.445,14	0,73	3.310.554,86	389.445,14	389.445,14	1,12	3.310.554,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (III) = (I + II)	380.000.000,00	380.000.000,00	53.508.832,40	53.508.832,40	100,00	326.491.167,60	34.721.872,37	34.721.872,37	100,00	345.278.127,63

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS. Emissão: 31/03/2026, às 13:44:35.

Nota(s) Explicativa(s):

BZEQUIEL H. GOULART
 Contador

DANIEL RICARDO LANGARO
 Prefeito Municipal

EDUARDO BOESE ALVES
 Secretário de Finanças

EDUARDO AIVES DREHER
 Controlador Geral do Município
 Matrícula: 3205483
 Palmas - Paraná

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 126 / 173



MUNICÍPIO DE PALMAS - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO/2025 A FEVEREIRO/2026

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2026	
	Mar/2025	Abri/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.495.408,76	20.381.879,70	19.209.162,86	19.760.142,88	23.480.832,39	18.403.830,81	20.333.596,18	19.017.494,38	17.939.084,64	30.317.998,36	23.044.003,58	20.556.562,40	254.939.996,94	384.109.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.801.542,86	2.949.512,24	2.397.799,37	1.673.911,43	3.514.933,83	2.539.487,16	3.029.164,46	2.718.803,17	1.853.008,89	3.895.633,35	1.524.375,91	1.850.764,31	33.748.936,98	90.873.000,00
I.P.T.U.	2.697.150,54	514.409,63	340.356,46	300.778,57	456.942,54	428.826,68	882.509,91	781.241,06	579.555,24	347.573,63	261.088,19	239.567,70	7.839.000,15	28.400.000,00
I.S.S.	690.991,22	754.416,05	680.176,78	717.509,33	980.185,14	692.012,30	681.842,39	680.873,87	618.596,10	792.556,11	647.842,53	441.781,31	8.078.583,11	21.800.000,00
I.T.B.I.	166.320,41	334.134,30	141.013,36	226.030,09	337.440,69	154.001,82	142.341,82	144.080,98	194.317,30	181.526,11	241.829,98	125.411,69	2.397.448,55	13.500.000,00
I.R.R.F.	837.083,19	885.576,15	840.092,93	91.742,80	1.631.964,28	820.683,51	845.379,47	736.975,33	92.134,13	2.224.119,19	57.051,95	684.177,31	9.746.980,24	20.102.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.409.997,50	451.976,11	387.159,86	337.850,84	408.401,18	443.962,85	477.290,87	375.631,93	368.406,12	349.858,31	316.563,26	359.826,30	5.686.924,93	7.071.000,00
Contribuições	1.228.381,11	418.519,05	148.921,89	144.232,87	223.112,54	700.774,81	301.129,24	123.529,46	127.715,99	8.878,20	129.922,85	292.147,51	3.847.265,52	3.305.000,00
Recursos de Aplicação Específica	343.860,92	366.240,42	385.099,81	378.969,63	443.326,80	368.118,09	403.156,10	390.204,01	337.420,59	415.949,90	0,00	1.174,81	67.402,60	655.000,00
Recursos de Aplicação em Geral	342.746,98	365.137,19	383.996,58	378.910,44	429.919,06	367.172,84	362.129,32	387.976,13	336.418,63	413.711,31	0,00	0,00	3.766.116,48	12.763.000,00
Recursos de Aplicação em Geral - FPM	1.113,94	1.103,23	1.103,23	2.059,19	13.407,74	945,25	41.026,78	2.227,88	1.001,96	2.238,59	0,00	1.174,81	67.402,60	655.000,00
Recursos de Aplicação em Geral - FPM - FPM	140,60	0,00	0,00	0,00	0,00	22,69	1.306,97	3.583,78	140,80	345,95	136,11	0,00	5.770,41	122.000,00
Recursos de Aplicação em Geral - FPM - FPM - FPM	8.489,30	11.396,48	4.812,53	4.336,19	3.705,61	6.193,48	2.662,12	5.104,86	2.356,32	2.490,24	3.426,89	4.470,56	59.444,58	12.617.000,00
Recursos de Aplicação em Geral - FPM - FPM - FPM - FPM	15.002.997,48	16.582.214,34	16.215.447,70	17.464.849,14	18.715.101,56	14.578.846,38	16.528.552,61	15.685.472,48	15.549.626,06	25.786.178,90	21.329.097,97	17.997.214,34	211.435.599,96	255.582.000,00
Cota-Parte do F.P.M.	4.984.029,87	5.064.624,81	6.460.647,05	6.635.972,16	6.974.821,73	5.374.486,31	6.820.434,30	4.574.225,72	6.217.926,75	10.013.178,99	6.285.793,81	7.803.125,92	77.309.267,42	90.000.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	3.395.513,33	3.793.536,58	2.895.209,24	3.438.412,78	3.948.583,48	3.170.514,77	3.898.595,56	3.532.146,60	3.291.305,86	4.174.300,34	3.876.163,87	3.107.719,25	42.522.033,66	42.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	1.147.359,09	1.145.259,88	1.088.414,11	459.758,60	399.208,74	329.107,55	316.296,05	296.009,71	223.641,78	294.077,01	3.227.366,19	79.804,30	9.787.097,64	15.000.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	16.465,29	7.594,57	66.205,18	161.095,55	537.644,73	173.646,65	276.445,70	1.652.652,26	111.294,71	163.104,83	51.447,83	53.989,12	630.783,03	7.000.000,00
Transferências da LC 61/1989	52.553,17	49.341,33	47.936,07	54.571,41	46.821,05	51.719,18	54.847,11	52.598,74	51.988,52	62.971,50	79.804,30	38.564,37	860.578,93	2.000.000,00
Transferências do FUNDEB	3.567.007,47	3.967.145,62	3.526.914,86	3.752.633,68	3.600.053,55	3.384.184,25	3.210.881,15	3.725.458,98	3.467.467,78	3.943.162,42	4.618.362,61	4.117.114,34	44.880.406,71	47.225.000,00
Outras Transferências Correntes	1.840.069,26	2.554.709,55	2.130.121,19	2.962.404,96	3.207.968,28	2.095.187,67	1.951.052,74	1.852.380,47	2.186.002,66	7.135.364,81	3.190.109,36	1.916.122,41	33.021.493,36	52.357.000,00
Outras Transferências Correntes	109.996,49	53.997,17	57.081,56	93.843,62	580.652,05	210.388,20	67.624,68	90.796,62	68.815,99	208.520,82	57.043,85	410.697,36	2.009.458,41	8.050.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.919.184,08	2.012.071,79	2.111.682,29	2.149.962,04	1.801.169,26	1.819.894,86	1.777.108,02	2.021.526,53	1.979.231,00	2.342.552,53	2.704.125,15	2.392.795,42	25.031.302,97	27.200.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.919.184,08	2.012.071,79	2.111.682,29	2.149.962,04	1.801.169,26	1.819.894,86	1.777.108,02	2.021.526,53	1.979.231,00	2.342.552,53	2.704.125,15	2.392.795,42	25.031.302,97	27.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	20.576.224,68	18.369.807,91	17.097.480,57	17.610.180,84	21.679.663,13	16.583.935,95	18.556.488,16	16.995.967,85	15.959.853,64	27.975.445,83	20.339.878,43	18.163.766,98	229.908.693,97	356.809.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	20.576.224,68	18.369.807,91	17.097.480,57	17.610.180,84	21.679.663,13	16.583.935,95	18.556.488,16	16.995.967,85	15.959.853,64	27.975.445,83	20.339.878,43	18.163.766,98	229.908.693,97	356.809.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	20.576.224,68	18.369.807,91	17.097.480,57	17.610.180,84	21.679.663,13	16.583.935,95	18.556.488,16	16.995.967,85	15.959.853,64	27.975.445,83	20.339.878,43	18.163.766,98	229.908.693,97	356.809.000,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS. Emissão: 31/03/2026, às 13:45:17.

[Assinatura]

[Assinatura]

Nota(s) Explicativa(s):

[Assinatura]
EZEQUIEL H. GOULART
Contador

DANIEL RICARDO LANGARO
Prefeito Municipal

[Assinatura]
EDUARDO BOESE ALVES
Secretario de Finanças

Leonardo Tadeu Alves Dreher
Controlador Geral do Município
Matrícula: 3205463
Palmas - Paraná



MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			



MUNICIPIO DE PALMAS - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS. Emissão: 31/03/2026, às 13:46:49.

Nota(s) Explicativa(s):

Palmas, 31/03/2026

EZEQUIEL H. GOULART
Contador

DANIEL RICARDO LANGARO
Prefeito Municipal

EDUARDO BOESE ALVES
Secretario de Finanças

Leandro Tadeu Azevêdo
Controlador Geral do Município
Matrícula: 3205463
Palmas - Paraná



MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO - FEVEREIRO 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Fevereiro 2026	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	356.869.000,00	38.503.645,41	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90.873.000,00	3.375.140,22	
IPTU	28.400.000,00	500.655,89	
ISS	21.800.000,00	1.089.623,84	
ITBI	13.500.000,00	367.241,67	
IRRF	20.102.000,00	741.229,26	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.071.000,00	676.389,56	
Contribuições	3.305.000,00	422.070,36	
Receita Patrimonial	13.398.000,00	1.174,81	
Aplicações Financeiras (II)	12.743.000,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	655.000,00	1.174,81	
Transferências Correntes	228.382.000,00	34.229.391,74	
Cota-Parte FPM	76.000.000,00	11.351.135,84	
Cota-Parte ICMS	33.600.000,00	5.587.130,54	
Cota-Parte IPVA	12.000.000,00	3.270.372,12	
Cota-Parte ITR	5.600.000,00	94.694,96	
Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600.000,00	84.349,56	
Transferências do FUNDEB	47.225.000,00	8.735.476,95	
Outras Transferências Correntes	52.357.000,00	5.106.231,77	
Demais Receitas Correntes	20.911.000,00	475.868,28	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	20.911.000,00	475.868,28	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	344.126.000,00	38.503.645,41	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	40.000,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	23.091.000,00	3.348,07	
Operações de Crédito (VIII)	10.189.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	202.000,00	3.348,07	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	202.000,00	3.348,07	
Transferências de Capital	12.700.000,00	0,00	
Convênios	10.595.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	2.105.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	12.902.000,00	3.348,07	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	357.028.000,00	38.506.993,48	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	357.028.000,00	38.506.993,48	



MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - FEVEREIRO 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Fevereiro 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO:	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	302.177.000,00	44.169.539,46	34.483.027,77	18.186.659,71	8.198.270,38	1.051.095,21	625.141,12
Pessoal e Encargos Sociais	111.896.000,00	18.133.068,56	18.133.068,56	10.078.287,36	1.165.361,47	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.700.000,00	175.289,90	175.289,90	175.289,90	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	188.581.000,00	25.861.181,00	16.174.669,31	7.933.082,45	7.032.908,91	1.051.095,21	625.141,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	300.477.000,00	43.994.249,56	34.307.737,87	18.011.369,81	8.198.270,38	1.051.095,21	625.141,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	77.283.000,00	9.339.292,94	238.844,60	215.909,24	172.552,56	1.028.539,09	63.490,31
Investimentos	71.880.000,00	9.125.137,70	24.689,36	1.754,00	172.552,56	1.028.539,09	63.490,31
Inversões Financeiras	3.403.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	3.403.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.000.000,00	214.155,24	214.155,24	214.155,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	75.283.000,00	9.125.137,70	24.689,36	1.754,00	172.552,56	1.028.539,09	63.490,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	376.300.000,00	53.119.387,26	34.332.427,23	18.013.123,81	8.370.822,94	2.079.634,30	688.631,43
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	376.260.000,00	53.119.387,26	34.332.427,23	18.013.123,81	8.370.822,94	2.079.634,30	688.631,43
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					11.434.415,30		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]					11.434.415,30		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-6.489.000,00		
JUROS NOMINAIS					VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)					0,00		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)					0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)					11.434.415,30		



MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO - FEVEREIRO 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025(a)	Janeiro - Fevereiro 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		
DEDUÇÕES (XL)	9.416.116,53	9.026.671,39
Disponibilidade de Caixa	20.009.643,58	21.025.939,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.904.168,13	19.920.464,38
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	32.638.231,31	41.541.195,58
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.549.524,34	19.844.864,93
Demais Haveres Financeiros	3.184.538,84	1.775.866,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.105.475,45	1.105.475,45
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-10.593.527,05	-11.999.268,44
		1.405.741,39
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE	
	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO		
	Janeiro - Fevereiro 2026	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	9.295.340,59	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	10.701.081,98	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	10.701.081,98	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
	0,00	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS. Emissão: 31/03/2026, às 13:52:46.
 Nota(s) Explicativa(s):

EZEQUIEL H. GOULART
 Contador

DANIEL RICARDO LANGARO
 Prefeito Municipal

EDUARDO BOESE ALVES
 Secretário de Finanças

Leandro Tadeu Alves Brongi
 Controlador Geral do Município
 Matrícula: 3205463
 Palmas - Paraná

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 132 / 173



MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / MÊS FEVEREIRO 2026

Página: 1 / 2
 Data de emissão: 31/03/2026
 Exercício de 2026

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (e)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	562.351,46	9.987.172,88	8.370.822,94	44.142,76	2.134.558,64	3.659.000,05	8.245.029,61	2.079.634,30	688.631,43	295.880,15	10.919.518,08	13.054.076,72
PODER EXECUTIVO	562.351,46	9.987.172,88	8.370.822,94	44.142,76	2.134.558,64	3.659.000,05	8.236.704,80	2.071.309,49	680.306,62	295.880,15	10.919.518,08	13.054.076,72
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	28.454,25	0,00	0,00	0,00	28.454,25	17.831,89	0,00	0,00	0,00	0,00	17.831,89	46.286,14
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	21.745,93	0,00	0,00	0,00	21.745,93	35.306,06	0,00	0,00	0,00	0,00	35.306,06	57.051,99
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA	7.140,69	0,00	0,00	0,00	7.140,69	31.742,33	0,00	0,00	0,00	0,00	31.742,33	38.883,02
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	5.634,36	0,00	0,00	0,00	5.634,36	54.504,79	0,00	0,00	0,00	0,00	54.504,79	60.139,15
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,02	1.600,02
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064,00	1.064,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	103.362,51	0,00	0,00	0,00	103.362,51	1.434.374,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.374,22	1.537.736,73
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA	18.540,00	0,00	0,00	0,00	18.540,00	5.514,76	0,00	0,00	0,00	0,00	5.514,76	24.054,76
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	2.489,22	0,00	0,00	0,00	2.489,22	3.046,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.046,60	5.535,82
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.611,53	0,00	0,00	0,00	0,00	65.611,53	65.611,53
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO TURISMO	7.140,69	0,00	0,00	0,00	7.140,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.140,69	7.140,69
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	38.600,01	0,00	0,00	0,00	38.600,01	99.416,28	0,00	0,00	0,00	0,00	99.416,28	138.216,29
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555,00	1.555,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	38.425,74	0,00	0,00	0,00	38.425,74	125.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.799,00	164.224,74
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE PALMAS	1.166,60	0,00	0,00	0,00	1.166,60	41.505,34	0,00	0,00	0,00	0,00	41.505,34	42.671,94
DEPARTAMENTO JURIDICO	8.666,55	0,00	0,00	0,00	8.666,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.666,55	8.666,55
GABINETE DO PREFEITO	0,00	35.119,89	30.407,89	0,00	4.712,00	6.675,60	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	8.275,60	12.987,60
PODER EXECUTIVO	106.720,48	0,00	0,00	0,00	106.720,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.720,48	106.720,48
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	16.407,02	16.407,02	0,00	0,00	43,55	12.578,96	8.300,67	1.400,87	0,00	11.221,64	11.221,64
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMB	4.849,68	96.790,77	66.995,77	0,00	34.644,68	1.803,63	869.132,77	259.959,90	8.875,20	15.280,11	846.781,09	881.425,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	30.312,02	2.313.288,43	1.958.447,35	111,63	385.041,47	349.577,83	585.428,60	252.492,62	11.376,39	0,01	923.630,03	1.308.671,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	19.742,56	648.153,36	635.082,35	0,00	32.813,57	17.502,57	217.316,91	96.815,08	65.291,63	0,00	169.527,85	202.341,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	12.027,79	12.027,79	0,00	0,00	750,38	8.773,43	0,00	0,00	0,00	9.523,81	9.523,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	103,18	725.798,68	723.768,48	0,00	2.133,38	1.927,34	344.612,23	15.918,29	7.548,79	0,00	338.990,78	341.124,16

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 133 / 173



MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / MÊS FEVEREIRO 2026

Página: 2 / 2
Data de emissão: 31/03/2026
Exercício de 2026

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2025 (g)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA	64.598,60	2.106.417,45	1.304.222,93	0,00	866.793,12	881.113,01	4.176.086,42	486.375,51	309.595,58	0,03	4.747.603,82	5.614.396,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.768,96	1.205.440,78	843.126,27	44.031,13	321.052,34	1.346,97	95.109,50	68.509,24	529,24	0,00	95.927,23	416.979,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E	3.582,38	1.413.010,71	1.380.976,35	0,00	35.816,74	214.590,86	1.611.846,05	859.953,64	259.509,78	0,00	1.566.927,13	1.602.543,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS	0,00	24.756,20	24.756,20	0,00	0,00	4.398,90	10.010,85	7.894,55	3.218,09	0,00	11.191,66	11.191,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	48.107,05	1.389.961,80	1.374.604,54	0,00	63.464,31	260.397,59	304.209,08	13.489,79	12.961,05	280.600,00	271.045,62	334.509,93
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.324,81	8.324,81	8.324,81	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.324,81	8.324,81	8.324,81	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II):	562.351,46	9.387.172,88	8.370.822,84	44.142,76	2.134.558,64	3.659.000,05	8.245.029,61	2.079.634,30	688.631,43	295.880,15	10.919.518,08	13.054.076,72

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS. Emissão: 31/03/2026, às 14:03:00.

Nota(s) Explicativa(s):

Ezequiel H. Goulart
EZEQUIEL H. GOULART
Contador

DANIEL RICARDO LANGARO
Prefeito Municipal

Eduardo Boese Alves
EDUARDO BOESE ALVES
Secretario de Finanças

Leandro Tadeu Alves Dreher
Leandro Tadeu Alves Dreher
Controlador Geral do Município
Matrícula: 3205463
Palmas - Paraná



MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 3
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	83.802.000,00	2.698.750,66
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	28.400.000,00	500.655,89
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	13.500.000,00	367.241,67
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	21.800.000,00	1.089.623,84
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	20.102.000,00	741.229,26
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	156.000.000,00	25.484.603,59
2.1 - Cota-Parte FPM	90.000.000,00	14.188.919,73
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	70.000.000,00	14.188.919,73
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	20.000.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	42.000.000,00	6.983.913,12
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,00	105.436,95
2.4 - Cota-Parte ITR	7.000.000,00	118.368,67
2.5 - Cota-Parte IPVA	15.000.000,00	4.087.965,12
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	239.802.000,00	28.183.354,25
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	27.200.000,00	5.096.920,72
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	32.750.500,00	1.948.917,84

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	55.140.000,00	8.735.476,95
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	55.140.000,00	8.735.476,95
6.1.1 - Principal	47.225.000,00	8.735.476,95
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	7.915.000,00	0,00
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAE	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	20.025.000,00	3.638.556,23
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.262.696,85
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.262.696,85
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		9.998.173,80

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ²	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	55.040.000,00	8.309.427,13	7.534.077,14	3.872.802,15
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.000.000,00	6.508.743,77	6.508.743,77	3.366.504,09
10.1.1 - Educação Infantil	12.000.000,00	1.937.901,36	1.937.901,36	992.601,57
10.1.2 - Ensino Fundamental	24.000.000,00	4.570.842,41	4.570.842,41	2.373.902,52
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	19.040.000,00	1.800.683,36	1.025.333,37	506.298,06
10.2.1 - Educação Infantil	5.770.000,00	711.583,32	573.790,62	282.721,35
10.2.2 - Ensino Fundamental	13.270.000,00	1.089.100,04	451.542,75	223.576,71
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 2 / 3
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (1)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.309.427,13	7.534.077,14	3.872.802,15	0,00		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.309.427,13	7.534.077,14	3.872.802,15	0,00		
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.508.743,77	6.508.743,77	3.366.504,09	0,00		
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal?	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.114.833,87	6.508.743,77	6.508.743,77	74,51		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IE)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)?	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	873.547,70	1.201.399,81	1.201.399,81	327.852,12	13,75	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)?	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.531.261,57	1.262.696,85	0,00	0,00	1.262.696,85	1.262.696,85
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.531.261,57	1.262.696,85	0,00	0,00	1.262.696,85	1.262.696,85
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	50.515.000,00	3.835.593,34	1.931.333,09	1.611.420,45		
20.1 - Educação Infantil	17.030.000,00	620.772,53	540.565,53	508.910,45		
20.2 - Ensino Fundamental	32.435.000,00	3.214.820,81	1.390.767,56	1.102.510,00		
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.4 - Educação Especial	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00		
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	104.505.000,00	12.145.020,47	9.465.410,23	5.484.222,60		
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	34.800.000,00	3.270.257,21	3.052.257,51	1.784.233,37		
21.1.1 - Creche	--	--	--	--		
21.1.2 - Pré-escola	--	--	--	--		
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	69.705.000,00	8.874.763,26	6.413.152,72	3.699.989,23		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				1.931.333,09		
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				5.096.920,72		
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)				327.852,12		
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO MEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL				1.262.696,85		
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) ^{4,5,7}				0,00		
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				5.437.704,84		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 a 5}			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			7.045.838,56	5.437.704,84	19,29	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	-513.030,41	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00	-512.932,26	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00	-98,15	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 3 / 3
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		12.290.000,00	1.416.540,17	
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		7.800.000,00	1.199.969,59	
31.1.1 - Salário-Educação		7.200.000,00	1.199.969,59	
31.1.2 - PDDE		0,00	0,00	
31.1.3 - PNAE		0,00	0,00	
31.1.4 - PNATE		0,00	0,00	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		600.000,00	0,00	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		3.490.000,00	216.570,58	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00	
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00	0,00	
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.000.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Par Subfunção) ⁶				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		11.290.000,00	1.168.342,28	14.869,60
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL		1.870.000,00	40.746,70	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL		9.420.000,00	1.127.595,58	14.869,60
32.3 - ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		116.845.000,00	13.313.362,75	5.499.092,20
33.1 - Despesas Correntes		97.575.000,00	12.364.053,46	5.499.092,20
33.1.1 - Pessoal Ativo		40.780.000,00	8.108.743,77	4.966.504,09
33.1.2 - Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		3.230.000,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes		53.565.000,00	4.255.309,69	0,00
33.2 - Despesas de Capital		19.270.000,00	949.309,29	532.588,11
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital		19.270.000,00	949.309,29	532.588,11
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025				338,06
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			-15.701.667,82	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			8.735.476,95	1.199.969,59
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			4.494.662,08	14.869,60
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-11.460.852,95	1.185.438,05
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			-11.460.852,95	1.185.438,05

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, Emissão: 31/03/2026, às 13:54:03.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução os restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

EZEQUIEL H. GOULART
Controlador

DANIEL RICARDO LANGARO
Prefeito Municipal

EDUARDO BOESE ALVES
Secretário de Finanças

Leandro Tadeu Alves
Controlador Geral do Município
Matrícula: 3205463
Palmas - Paraná



MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 1 / 1
 Data de emissão: 31/03/2026
 Exercício de 2026

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)	10.189.000,00	0,00	10.189.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	77.283.000,00	9.339.292,94	67.943.707,06
Inversões Financeiras	71.880.000,00	9.125.137,70	62.754.862,30
Amortização da Dívida	3.403.000,00	0,00	3.403.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	2.000.000,00	214.155,24	1.785.844,76
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	77.283.000,00	9.339.292,94	67.943.707,06
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	67.094.000,00	9.339.292,94	57.754.707,06

Palmas, 31/03/2026

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS. Emissão: 31/03/2026, às 13:55:02.

Nota(s) Explicativa(s):

EZEQUIEL B. GOULART
 Contador

DANIEL RICARDO LANGARO
 Prefeito Municipal

EDUARDO BOESE ALVES
 Secretário de Finanças

Leandro Tadeu Alves Grene
 Controlador Geral do Município
 Matrícula: 3205463
 Palmas - Paraná



MUNICIPIO DE PALMAS - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 A 2101

Página : 1 / 1

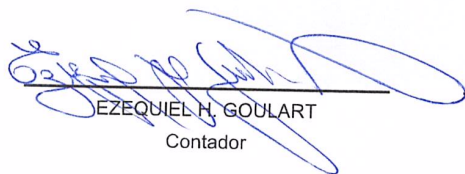
Data de emissão: 31/03/2026

Exercício de 2026

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS. Emissão: 31/03/2026, às 14:04:18.
Nota(s) Explicativa(s):


EZEQUIEL H. GOULART
Contador

DANIEL RICARDO LANGARO
Prefeito Municipal


EDUARDO BOESE ALVES
Secretário de Finanças

Leandro Tadeu Alves Droher
Controlador Geral do Município
Matrícula: 3205483
Palmas - Paraná

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 139 / 173



MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A null / BIMESTRE null - null

Página : 1 / 1
Exercício de 2026

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)				SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		203.000,00					
Receita de Alienação de Bens Móveis		101.000,00	3.348,07				199.651,93
Receita de Alienação de Bens Imóveis		101.000,00	0,00				101.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis		0,00	3.348,07				97.651,93
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras		1.000,00	0,00				0,00
			0,00				1.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)	
								2025 (i)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)								
Despesas de Capital								
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida		203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral da Previdência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2025 (i)	2026 (j) = (lb - (IIf+IIg))					
VALOR (III)		30.132,63					3.348,07	33.480,70

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS. Emissão: 31/03/2026, às 13:55:56.

Nota(s) Explicativa(s):

Ezequiel H. Goulart
EZEQUIEL H. GOULART
Contador

DANIEL RICARDO LANGARO
Prefeito Municipal

Eduardo Boese Alves
EDUARDO BOESE ALVES
Secretário de Finanças

Leandro Tadeu Alves Uffner
Leandro Tadeu Alves Uffner
Contador Geral do Município
Matrícula: 3205463
Palmas - Paraná



MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 1 / 7
 Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	83.802.000,00	83.802.000,00	2.698.750,66	3,22
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	28.400.000,00	28.400.000,00	500.655,89	1,76
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.500.000,00	13.500.000,00	367.241,67	2,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	21.800.000,00	21.800.000,00	1.089.623,84	5,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.102.000,00	20.102.000,00	741.229,26	3,69
Cota-Parte FPM	136.000.000,00	136.000.000,00	25.484.603,59	18,74
Cota-Parte ITR	70.000.000,00	70.000.000,00	14.188.919,73	20,27
Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	118.368,67	1,69
Cota-Parte ICMS	15.000.000,00	15.000.000,00	4.087.965,12	27,25
Cota-Parte IPI-Exportação	42.000.000,00	42.000.000,00	6.983.913,12	16,63
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000.000,00	2.000.000,00	105.436,95	5,27
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	219.802.000,00	219.802.000,00	28.183.354,25	12,82

[Handwritten signatures and marks]

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 141 / 173



MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 2 / 7
 Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	51.515.000,00	51.515.000,00	9.321.813,91	18,10	7.248.584,62	14,07	3.912.016,99	7,59
Despesas Correntes	48.805.000,00	48.805.000,00	8.616.075,31	17,65	7.248.584,62	14,85	3.912.016,99	8,02
Despesas de Capital	2.710.000,00	2.710.000,00	705.738,60	26,04	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	51.515.000,00	51.515.000,00	9.321.813,91	18,10	7.248.584,62	14,07	3.912.016,99	7,59



MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 3 / 7
 Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)			
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	9.321.813,91	7.248.584,62	3.912.016,99
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em	2.058.313,23	2.058.313,23	2.058.313,23
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.263.500,68	5.190.271,39	1.853.703,76
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)'			4.227.503,14
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	3.035.997,54	962.768,25	-2.373.799,38
	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,77	18,42	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)' (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 4 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos do exercício de referência 2026	4.227.503,14	7.263.500,68	3.035.997,54	0,00	2.058.313,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos do exercício anterior 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.094.310,77
Empenhos de 2024	22.987.305,42	32.675.284,51	9.687.979,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	20.250.757,61	36.669.166,80	16.418.409,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.687.979,09
Empenhos de 2022 e anteriores	18.684.539,61	24.755.091,94	6.070.552,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.418.409,19
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012

	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 144 / 173



MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 5 / 7
 Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				
Proveniente da União	29.735.000,00	29.735.000,00	3.377.248,64	11,36
Proveniente dos Estados	22.085.000,00	22.085.000,00	3.010.755,55	13,63
Proveniente de outros Municípios	7.650.000,00	7.650.000,00	366.493,09	4,79
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.771.000,00	2.771.000,00	74.472,20	2,69
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	32.506.000,00	32.506.000,00	3.451.720,84	10,62

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 145 / 173



MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 6 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	25.891.000,00	25.891.000,00	5.449.088,45	21,05	3.403.828,45	13,15	2.271.224,63	8,77
Despesas Correntes	23.141.000,00	23.141.000,00	3.395.003,09	14,67	3.394.843,09	14,67	2.271.224,63	9,81
Despesas de Capital	2.750.000,00	2.750.000,00	2.054.085,36	74,69	8.985,36	0,33	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.120.000,00	5.120.000,00	1.157.943,80	22,62	175.067,68	3,42	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.320.000,00	4.320.000,00	357.943,80	8,29	175.067,68	4,05	0,00	0,00
Despesas de Capital	800.000,00	800.000,00	800.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	32.171.000,00	32.171.000,00	6.607.032,25	20,54	3.578.896,13	11,12	2.271.224,63	7,06

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 7 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	77.406.000,00	77.406.000,00	14.770.902,36	19,08	10.652.413,07	13,76	6.183.241,62	7,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.120.000,00	5.120.000,00	1.157.943,80	22,62	175.067,68	3,42	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	83.686.000,00	83.686.000,00	15.928.846,16	19,03	10.827.480,75	12,94	6.183.241,62	7,39

Fonte: Sistema Contábil - Beira Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS. Emissão: 31/03/2026, às 14:00:33.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2016, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

PALMAS, 31/03/2026

EZEQUIEL H. GOULART
Contador

DANIEL RICARDO LANGARO
Prefeito Municipal

EDUARDO BOESE ALVES
Secretário de Finanças

Leandro Tadeu Alves Dreher
Controlador Geral do Município
Matrícula: 3206483
Palmas - Paraná

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 147 / 173



MUNICÍPIO DE PALMAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (Acumulado até o bimestre)	RS 1,00
TOTAL DE ATIVOS			0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00
Outros Passivos	0,00		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações Contratuais	0,00		0,00
Riscos não Provisionados	0,00		0,00
Garantias Concedidas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
			0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206/2019 - Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77/2021 - Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151/2021 - Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214/2022 - Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207/2023 - Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170/2024 - Concessão	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 148 / 173



MUNICÍPIO DE PALMAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREQ - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

													RS 1,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	229.153.535,35	356.909.000,00	356.909.000,00	356.909.000,00	356.909.000,00	356.909.000,00	356.909.000,00	356.909.000,00	356.909.000,00	356.909.000,00	356.909.000,00	356.909.000,00	356.909.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS. Emissão: 31/03/2026, às 14:06:47.
Nota(s) Explicativa(s):

EZEQUIEL H. GOULART
Contador

DANIEL RICARDO LANGARO
Prefeito Municipal

EDUARDO BOESE ALVES
Secretario de Finanças

Leandro Tadeu Alves Urane!
Controlador Geral do Município
Matrícula: 3205463
Palmas - Paraná



MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 2
 Exercício de 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				
Previsão Atualizada				380.000.000,00
Receitas Realizadas				380.000.000,00
Déficit Orçamentário				38.506.993,48
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				380.000.000,00
Dotação Atualizada				380.000.000,00
Despesas Empenhadas				53.508.832,40
Despesas Liquidadas				34.721.872,37
Despesas Pagas				18.402.568,95
Superávit Orçamentário				3.785.121,11
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				53.508.832,40
Despesas Liquidadas				34.721.872,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				229.908.693,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				229.908.693,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				229.908.693,97
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-6.489.000,00	11.434.415,30	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	1.405.741,39	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	10.549.524,34	44.142,76	8.370.822,94	2.134.558,64
Poder Legislativo	10.549.524,34	44.142,76	8.370.822,94	2.134.558,64
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	11.904.029,66	295.880,15	688.631,43	10.919.518,08
	11.895.704,85	295.880,15	680.306,62	10.919.518,08



MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
 CONSOLIDADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 2 / 2
 Exercício de 2026

Poder Legislativo	8.324,81	0,00	8.324,81	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.453.554,00	340.022,91	9.059.454,37	13.054.076,72

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.437.704,84	25%	19,29	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.508.743,77	70%	74,51	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	10.189.000,00		
Despesa de Capital Líquida	9.339.292,94	67.943.707,06		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2025)	10º Exercício (2034)	20º Exercício (2044)	35º Exercício (2059)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	3.348,07	199.651,93		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	203.000,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.190.271,39	15%	18,42	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS. Emissão: 31/03/2026, às 14:08:30.

Nota(s) Explicativa(s):

Palmas, 31/03/2026

EZEQUIEL H. GOULART
 Contador

DANIEL RICARDO LANGARO
 Prefeito Municipal

EDUARDO BOESE ALVES
 Secretário de Finanças

Leonardo Lange Alves
 Controlador Geral do Município
 Matrícula: 3205483
 Palmas - Paraná

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMASCNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro
CEP: 85555-000 - Palmas**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 1/2026

Processo **16/2026**
Data do Processo: **02/02/2026****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**


O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 16/2026
b) **Licitação Nr.:** 1/2026 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data Homologação:** 31/03/2026
e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

f) Fornecedores e Itens Vencedores:**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**

	Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
1	TURMA	2,000	0,000	4.640,000	9.280,00
Aperfeiçoamento em Energia Eólica e Solar: Conceitos básicos: Energias renováveis e o cenário energético atual; Conceitos fundamentais de energia eólica e solar. Células e módulos fotovoltaicos: Tipos de células fotovoltaicas; Funcionamento e características de módulos fotovoltaicos; Conjuntos ou arranjos fotovoltaicos; Conexões elétricas. Componentes de um gerador eólico: Funcionamento de pás e gerador; Função e tipos de sistemas de segurança mecânicos e elétricos; Função e tipos da torre; Integração com outros componentes. Eletrônica de potência e componentes elétricos: Características dos Inversores interativos; Características dos controladores de carga; Características das baterias; Dimensionamento de cabos, disjuntores, fusíveis, etc. 5. Sistemas autônomos: Componentes; Exemplo de dimensionamento de projetos. Sistemas conectados à rede elétrica: Componentes; Exemplo de dimensionamento projetos; Experiência prática: Equipamento isolado na rede. (2011700)					
2	TURMA	1,000	0,000	34.374,000	34.374,00
Elettricista Industrial FORMAÇÃO PROFISSIONAL (112h): COMANDOS ELÉTRICOS : Manutenção; Causas de falhas e defeitos em sistemas elétricos prediais; Motores elétricos assíncronos de indução monofásicos e trifásicos; Esquemas de interligações entre bobinas (tensões e correntes de linha e de fase); Dispositivos de manobra; sinalização e proteção de sistemas elétricos industriais; Sensores industriais; Quadros de comando e acessórios para instalação de acionamentos elétricos industriais; Simbologia e diagramas de comandos elétricos; Montagem de quadro de comando para sistemas de partida de motores de indução trifásicos; Meio ambiente; Saúde e segurança; ELETRICIDADE GERAL - Indutores; Capacitores; Fundamentos de eletrostática e eletrodinâmica; Processos de geração de energia; Propriedade dos materiais; Análise de circuitos em corrente contínua; Magnetismo; Eletromagnetismo; Corrente alternada; Circuitos monofásicos; Circuitos trifásicos; Análise de circuitos de corrente alternada (análise por representação trigonométrica). FORMAÇÃO CIDADÃ (48h): Relações interpessoais; Saúde e segurança no trabalho; Meio ambiente e ética e cidadania. (2011701)					
3	TURMA	3,000	0,000	5.330,000	15.990,00
Informática Básica Conteúdo Formativo: Introdução à informática Windows - Área de trabalho e menu iniciar; Características das janelas e barra de tarefas Windows Explorer; trabalhando com pastas; Painel de controle; Word básico - Criando um documento; trabalhando com figuras; salvando e fechando um arquivo; Abrindo arquivo existente; Editoração e paginação; Criando tabelas. Excel básico - Criando planilha de trabalho; Inserindo dados; Inserindo linhas e colunas; Usando fórmulas;					

 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS</p> <p>CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas</p>	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2026	
	Processo	16/2026
	Data do Processo:	02/02/2026

Formatando planilhas; Power Point básico; Digitação; Internet. (2011702)

4	<p>Manutenção Mecânica Industrial (Foco Energias Renováveis) Conteúdo Formativo: Tipos de manutenção; Manutenção preventiva; Manutenção preditiva; TPM; 5 S's; Calibres (tipos e usos); Torquímetro; Roscas- tipos, aplicações, medições, nomenclatura; Elementos de máquinas; Rolamentos (especificações, manutenção em mancais e rolamentos, montagem de rolamentos autocompensadores); Elementos de transmissão (cuidados, sintomas de defeitos, manutenção); Prática de manutenção (alinhamento de eixos com uso do relógio comparador, montagem de rolamentos autocompensadores com uso de calibre de folga, uso de torques para aperto de porcas e parafusos, tensionamento e alinhamento de correias e polias, montagem e regulagem de folga em engrenagens); Noções de lubrificação. (2011703)</p>	TURMA	2,000	0,000	12.064,000	24.128,00
5	<p>Mecânico de Máquinas Industriais Conteúdo Formativo: Fundamentos da Mecânica Aplicada à Manutenção (80h); Fundamentos da Automação Mecânica (40h); Fabricação Mecânica Aplicada à Manutenção (40h); Manutenção Corretiva de Máquinas e Equipamentos (80h); Manutenção Planejada de Máquinas e Equipamentos (60h). (2011704)</p>	TURMA	1,000	0,000	37.460,750	37.460,75
6	<p>Oratória e Comunicação Eficaz Conteúdo Formativo: Autoconfiança; Imagem pessoal; Planejamento da apresentação; Organização do discurso e argumentação; Comunicação no contexto da apresentação; Recursos pessoais: voz, olhar e postura; Controle emocional nas apresentações. (2011705)</p>	TURMA	4,000	0,000	3.220,000	12.880,00
7	<p>Pilotagem de Drones Conteúdo Formativo: Introdução a Drones e suas documentações; Introdução a legislação de aeronaves não tripuladas; Apresentação dos tipos de Drones; Aplicabilidade de Drones; Apresentação dos softwares de plano de voo; Pré-voo; Check list do equipamento; Condições ideais de voo; Elaboração do plano de voo; Criação da área a ser mapeada; Definição do tempo de voo; Direção e qualidade do voo; Planejamento de campo. (2011706)</p>	TURMA	3,000	0,000	18.000,000	54.000,00
8	<p>Soldador Qualificação Conteúdo Formativo: METROLOGIA (12h): Trena, paquímetro, transferidor de graus e esquadro. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO MECÂNICO (32h): Identificação de linhas usadas em desenho; Projeção ortogonal; Interpretação; Cotas e dimensionamentos; Esboço cotado; Escalas; Estudo de cortes; Simbologia de soldagem. TEORIA DOS PROCESSOS E PRÁTICA DE SOLDAGEM (100h): TIG - Tecnologia de soldagem; Segurança na soldagem; Tipos de eletrodos; Gases de proteção; Equipamento de soldagem; Eletrotécnica básica; Prática de oficina - soldar barra de aço com ou sem adição de material em posição plana; Soldar barras de aço em ângulos nas diversas posições de trabalho; Soldar barras de alumínio e aço inoxidável em posição plana. MIG/MAG - Tecnologia de soldagem; Segurança na soldagem; Gases de proteção; Equipamento de soldagem; Tipo de transferência de metal de adição; Defeitos no cordão de solda; Regulagem do equipamento; Prática de oficina - soldar barras de aço em posição plana e em ângulo; Noções sobre soldagem do aço inoxidável e alumínio. Eletrodo revestido - Tecnologia de soldagem (teoria); Segurança na soldagem; Eletrotécnica básica; Prática de oficina - deposições de cordões; Soldar barras de aço de topo com ou sem chanfro em posição plana; Soldar barras de aço de topo em posição horizontal; Soldar barras de aço de topo e em ângulo posição vertical e posição sobre cabeça. Oxiacetilénico - Tecnologia de soldagem (teoria); Segurança na soldagem; Prática de oficina - soldar chapas de aço de topo com ou sem adição de material em posição plana, horizontal, vertical; Soldar chapas de aço em ângulo; Soldagem por brasagem; Executar oxicorte. GESTÃO INDUSTRIAL (16h): Saúde e segurança no trabalho; Relações interpessoais; Educação ambiental; Qualidade e produtividade; Relações de trabalho e mercado de trabalho. (2011707)</p>	TURMA	1,000	0,000	40.540,210	40.540,21
9	<p>Técnico em Eletromecânica Semipresencial Conteúdo Formativo: Apoiar a gestão da montagem e da manutenção de sistemas mecânicos, elétricos e automatizados e atuar no desenvolvimento de projetos de sistemas eletromecânicos de máquinas e equipamentos industriais, atendendo as normas e padrões técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente. (2011708)</p>	TURMA	1,000	0,000	78.000,000	78.000,00
10	<p>Torneiro Mecânico Conteúdo Formativo: Fundamentos de Tecnologia Mecânica (80h); Fundamentos dos Processos de Fabricação Mecânica (60h); Fundamentos da Comunicação Oral e Escrita (20h); Processos de Torneamento Convencional (160h). (2011709)</p>	TURMA	1,000	0,000	57.672,960	57.672,96
11	<p>Capacitação em Liderança para Resultados Conteúdo Formativo: PNL: A utilização da comunicação no processo de formação de equipe – o poder da palavra. Feedback: Técnicas de feedback, feedback como uma ferramenta de gestão, escuta ativa, solução de problemas através da comunicação; Gestão da Rotina: Atividades rotineiras da supervisão, padronização das informações e procedimentos, registro dos procedimentos e checklist das atividades, organização e otimização do tempo e atividades, ferramenta de otimização do tempo (matriz de gestão do tempo, 5W2H, 70-20-10, técnica</p>	TURMA	3,000	0,000	48.000,000	144.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro
CEP: 85555-000 - Palmas

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2026

Processo **16/2026**
Data do Processo: **02/02/2026**

Pomodoro); Competências Básicas de Gestão de Pessoas Aplicadas à Liderança: Selecionando, recebendo, treinando (TWI), avaliando um novo colaborador, feedback para o colaborador, engajamento, aplicação de uma punição, disciplina, realizando processo de demissão. Inteligência Emocional. Como prevenir a Rotatividade; Desenvolvendo Equipes de Alta Performance: formação de equipe, gestão de conflitos, multifuncionalidade, Avaliação de Performance e Meritocracia; QUALIDADE E PRODUTIVIDADE: Ferramentas da Qualidade e Melhoria Contínua; PPCP – Planejamento, Programação e Controle da Produção; Fundamentos de Mapeamento de Processos e formulação de Indicadores de Desempenho; Lean Manufacturing e Suas Ferramentas; LIDERANÇA: Fundamentos da Liderança Servidora e como aplicá-los no dia-a-dia relacionando com as competências básicas da liderança: delegação e acompanhamento, tomada de decisão, desenvolvimento de novas lideranças, formação de equipes, geração de resultados, influência... Liderança Situacional na Prática; Líder-Coaching – Como Agregar Valor e Potencializar a Excelência através das Pessoas. MATEMÁTICA: Matemática Aplicada à Gestão: Conjuntos numéricos, números decimais, quatro operações básicas, frações, cálculo de médias, superfície e Volume; INFORMÁTICA: Tratamento da Informação: Pacote Office, envio de arquivos, e-mails, organização de documentos, tipos, confecção e interpretação de tabelas, gráficos, análise de dados contidos nas tabelas e gráficos. Uso das quatro operações no Excel, cálculos envolvendo porcentagem, regra de três; GESTÃO DE PESSOAS: Cultura Organizacional: Negócio, Visão, Missão, Valores e Objetivos como o Líder deve utilizar estas informações junto a sua equipe para engajamento. Ética no Trabalho, O Líder como Exemplo e Guardião dos Procedimentos e Normas da empresa; Motivação no Trabalho: Teoria Motivacional no Trabalho, Comunicação assertiva, o papel do Líder na Retenção de Talentos, reconhecimento, valorização do trabalho, credibilidade do líder, construindo um bom ambiente de trabalho. Ciência da Felicidade, Dimensões do comprometimento; Comunicação: Processo de comunicação: Importância, conceito, técnicas de apresentação (oratória), diferenças entre as formas de comunicação; Comunicação interna, Negociação. (2011710)

Total Fornecedor: 508.325,92

Total Geral: 508.325,92

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.010.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00	R\$ 144.000,00
APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL COMERCIAL, DE SERVIÇOS E TURISTICOS	20.010.22.661.0028.2060.3.3.90.39.00	R\$ 364.325,92

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 16/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de cursos profissionalizantes, através de uma parceria entre a Prefeitura e o Sistema FIEP (SESI/SENAI), visando promover o desenvolvimento de programas de educação profissional, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DATA BASE:

DATA DA RATIFICAÇÃO: 31/03/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede e foro na Avenida Clevelândia, nº 521, centro, em Palmas - PR, neste ato representado pelo Prefeito **Daniel Ricardo Langaro**.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.776.284/0001-09, com sede a Avenida Candido de Abreu, 200 - Centro Cívico, Curitiba – PR, representado pelo Sr. Odivany Pimentel Sales, Diretor do Departamento Regional do SENAI do Paraná.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: artigo 6º, XLIX e art. 74, Inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

VALOR: R\$ 508.325,92 (quinhentos e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).


RECURSOS:

04.122.0005.2008	Manutenção das Ações da Secretaria de Administração	1000 1510 1511	3.3.90.39
------------------	---	----------------------	-----------

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod462977

 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS</p> <p>CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas</p>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 26/2026	
	Processo	47/2026
	Data do Processo:	12/03/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 47/2026
- b) **Licitação Nr.:** 26/2026 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data Homologação:** 31/03/2026
- e) **Objeto da Licitação:** Contratação da empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inspeção técnica, qualificação térmica, calibração e emissão de laudo técnico e ART de equipamentos médicos/laboratoriais, odontológicos, de audiometria, fisioterapia, oftalmologia, câmaras de vacinas e autoclaves com fornecimento de peças, para o CONIMS.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

PANTANAL MEDICAL SERVICE LTDA

		Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
1	Hora técnica para Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico/laboratoriais com calibração e emissão de laudo técnico/ART. (2011983)	H	350,000	0,000	49,000	17.150,00
2	Hora técnica para Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos com calibração e emissão de laudo técnico/ART. (2011984)	H	400,000	0,000	49,000	19.600,00
3	Hora técnica para Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de audiometria com calibração e emissão de laudo técnico/ART. (2011985)	H	80,000	0,000	68,000	5.440,00
4	Inspeção técnica, calibração e emissão de laudo técnico dos equipamentos de audiometria/ART. (Unidade) (2011986)	H	80,000	0,000	180,000	14.400,00
5	Hora técnica para Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de fisioterapia com calibração e emissão de laudo técnico/ART. (2011987)	H	80,000	0,000	50,000	4.000,00
6	Hora técnica para Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de oftalmologia com calibração e emissão de laudo técnico/ART. (2011988)	H	50,000	0,000	45,000	2.250,00
7	Hora técnica para Manutenção preventiva e corretiva das câmaras de vacinas com emissão de ART. (2011989)	H	350,000	0,000	75,000	26.250,00
8	Qualificação térmica e calibração das câmaras de vacinas com emissão de laudo técnico/ART. (2011990)	UN	50,000	0,000	390,000	19.500,00
9	Hora técnica para Manutenção preventiva e corretiva das autoclaves, lavadoras ultrassônicas, banho maria e seladoras com emissão de ART. (2011991)	H	420,000	0,000	90,000	37.800,00
10	Inspeção técnica, qualificação térmica e calibração emissão de laudo técnico das autoclaves, banho maria, lavadora ultrassônica e seladoras/ART. (2011992)	UN	220,000	0,000	140,000	30.800,00
11	Quilometragem para execução dos serviços para 12 meses. (2011993)	KM	7.200,000	0,000	1,680	12.096,00
12	Peças, acessórios e materiais para manutenção dos equipamentos. VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL anual, reservado exclusivamente para aquisição de peças e componentes (2011994)	UN	1,000	0,000	150.000,000	150.000,00
					Total Fornecedor:	339.286,00
					Total Geral:	339.286,00


02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 156 / 173

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 26/2026
	Processo 47/2026 Data do Processo: 12/03/2026

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.30.00	R\$ 150.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00	R\$ 189.286,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00	R\$ 0,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 47/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2026

Fundamentação legal: artigo 74, *caput*, Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inspeção técnica, qualificação térmica, calibração e emissão de laudo técnico e ART de equipamentos médicos/laboratoriais, odontológicos, de audiometria, fisioterapia, oftalmologia, câmaras de vacinas e autoclaves com fornecimento de peças, para o CONIMS, suas unidades descentralizadas e para os municípios consorciados.

DATA BASE: 12/03/2026

DATA RATIFICAÇÃO: 31/03/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede e foro na Avenida Clevelândia, nº 521, centro, em Palmas – PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: PANTANAL MEDICAL SERVICE LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 39.532.814/0001-02, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº. 1274, Centro. CEP: 79.004-393, Campo Grande – MS, representada por ENILDA DE OLIVEIRA BATISTA, inscrita no CPF nº 121.106.108-67.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: artigo 6º, XLIX e art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.


VALOR: R\$ 339.286,00 (trezentos e trinta e nove mil e duzentos e oitenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.301.0034.2045	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1303 1494	3.3.90.30 3.3.90.39
10.301.0034.2044	Manutenção dos Serviços de Saúde	1000 1494 1496 1510	3.3.90.30 3.3.90.39
10.301.0034.2046	Manutenção dos Programas do SUS Atenção Básica	1494 1495	3.3.90.39
10.301.0034.2049	Manutenção dos Programas do SUS MAC	1494 1496	3.3.90.39

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Cod462929

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 30/2026
	Processo 53/2026 Data do Processo: 27/03/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 53/2026
b) **Licitação Nr.:** 30/2026 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data Homologação:** 31/03/2026
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de Instituições Filantrópicas e/ou Privadas para Prestação de Serviços Médicos em Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e Clínica Geral para atender a demanda do município, nas Unidades de Saúde, visando à composição da Rede de Atenção Básica.
CADI - SERVIÇOS MÉDICOS S/A - CNPJ 26.406.968/0001-06
MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 43.403.587/0001-92
ADM MÉDICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - CNPJ 49.303.261/0001-70
CLINICA MAIER LTDA - CNPJ 53.244.777/0001-68

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
ADM MEDICA GESTAO E SAUDE LTDA					
1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, MÉDICO GENERALISTA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO - 40 HORAS SEMANAIS (61424)	MÊS	12,000	0,000	21.000,000	252.000,00
					Total Fornecedor: 252.000,00
CADI - SERVICOS MEDICOS LTDA					
1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, MÉDICO GENERALISTA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO - 40 HORAS SEMANAIS (61424)	MÊS	72,000	0,000	21.000,000	1.512.000,00
					Total Fornecedor: 1.512.000,00
CLINICA MAIER LTDA					
1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, MÉDICO GENERALISTA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO - 40 HORAS SEMANAIS (61424)	MÊS	12,000	0,000	21.000,000	252.000,00
					Total Fornecedor: 252.000,00
MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA					
1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, MÉDICO GENERALISTA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO - 40 HORAS SEMANAIS (61424)	MÊS	72,000	0,000	21.000,000	1.512.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3582

Página 159 / 173



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CNPJ: 76.161.181/0001-08

Telefone:(46) 3263-7000

Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro

CEP: 85555-000 - Palmas

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 30/2026

Processo 53/2026

Data do Processo: 27/03/2026

Total Fornecedor: 1.512.000,00

Total Geral: 3.528.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.34.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.34.00	R\$ 2.016.000,00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.34.00	R\$ 1.512.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.34.00	R\$ 0,00

Cod462930



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Av. Clevelândia, 521 - Cx P. 111 - (46) 3263-7000 - CEP 85555-000 - Palmas - PR

TERMO DE RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços de atendimento médico-veterinário, destinados exclusivamente a cães e gatos em situação de rua, abandono ou apreendidos por maus-tratos, no âmbito do Município de Palmas/PR

O Município de Palmas, Estado do Paraná, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR os atos do Chamamento Público nº 03/2026, cujo objeto já mencionado, em razão da necessidade de adequação na descrição e nas características da execução do futuro contrato, observando-se o disposto em consonância com os princípios licitatórios da legalidade, publicidade e eficiência.

1. Fica retificado o descritivo dos serviços, passando a atuar com a seguinte descrição:

“Retificado:**~~Item 02- Consulta Clínica – Horário Plantão~~**~~Consulta Clínica - Horário Extraordinário~~**Retificado:**~~**11.2 Triagem:** Após o recebimento da solicitação, o caso será encaminhado para a triagem, considerando a clínica de plantão responsável. Será realizada a avaliação inicial, com classificação do caso conforme sua gravidade. Nesta fase, o formulário de triagem deverá ser preenchido e acompanhado de foto do animal, permitindo a definição do tipo de atendimento necessário — urgência ou emergência — com a devida marcação na ficha.~~**11.2 Triagem:** Após o recebimento da solicitação, o caso será encaminhado para a triagem, considerando a clínica responsável, após a distribuição da demanda. Será realizada a avaliação inicial, com classificação do caso conforme sua gravidade. Nesta fase, o formulário de triagem deverá ser preenchido e acompanhado de foto do animal, permitindo a definição do tipo de atendimento necessário — urgência ou emergência — com a devida marcação na ficha.**Retificado:**~~**11.3 Encaminhamento:** Concluída a triagem, o caso será direcionado para a clínica correspondente ao plantão vigente. Nesta etapa, será emitido e enviado o formulário de encaminhamento, contendo todas as informações necessárias para continuidade do processo.~~**11.3 Encaminhamento:** Concluída a triagem, o caso será direcionado para a clínica correspondente. Nesta etapa, será emitido e enviado o formulário de encaminhamento, contendo todas as informações necessárias para continuidade do processo.**Retificado:****12.1 Definições de horários:**~~a) Horário Comercial: 08h00 às 18h00 (segunda a sexta).~~~~b) Plantão Noturno: 18h01 às 07h59.~~~~c) Finais de Semana e Feriados: plantão 24h.~~~~d) Plantões definidos por rodízio entre as clínicas participantes do processo de credenciamento e publicados previamente.~~~~e) Clínicas de plantão deverão garantir atendimento imediato.~~**a) Horário Comercial:** 08h00 às 18h00 (segunda a sexta) e sábado no período da manhã (08h00 às 12h00)**b) Horário Extraordinário:** Após o fechamento do horário comercial.**c) atendimentos definidos por rodízio entre as clínicas participantes do processo de credenciamento e publicados previamente.****Retificado:****12.2 Limite de atendimento por clínica:****Retificado:**~~b) Até 15 atendimentos/mês em plantão.~~**b) Até 15 atendimentos/mês em horário extraordinário.**



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Av. Clevelândia, 521 - Cx P. 111 - (46) 3263-7000 - CEP 85555-000 - Palmas - PR

12.5 Definição de Consultas em Plantão:

Retificado:

- ~~a) Consideram-se consultas de plantão aquelas realizadas fora do horário comercial, fins de semana e feriados.~~
- ~~b) Valores seguem tabela oficial do Termo de Referência.~~
- ~~c) Urgências sem risco imediato podem ser reagendadas para horário comercial~~
- ~~d) Clínica de plantão não poderá recusar atendimento emergencial~~
 - a) Consideram-se consultas em horário extraordinário aquelas realizadas fora do horário comercial, fins de semana e feriados.
 - d) Clínica designada para atender consulta em horário extraordinário não poderá recusar atendimento emergencial.”

- 2. Fica alterada o item 2.2 constando o Período de Credenciamento para participação da distribuição inicial de demanda para o ano de 2026: Início às 08h00 do dia 02/04/2026, sendo finalizado às 23h59 do dia 30/04/2026.**

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 01/04/2026, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP).

Palmas, 31 de março de 2026.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod462921

EXTRATO DO CONTRATO N.º 80/2026

PROCESSO N.º 45/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 06/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/03/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: PINHÃO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.422.553/0001-26, com sede na Rua Avenida das Américas, n.º 1021, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.030-640, telefone (41) 99997-8268, e-mail contato@pinhaoeventos.com.br, neste ato representada pelo Sr. Amarildo Rosa.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de caminhão palco com sistema integrado de sonorização, iluminação cênica, camarim e gerador de energia, incluindo transporte, montagem, operação técnica e desmontagem, para realização do Grande Espetáculo de Páscoa, integrante do projeto “Páscoa na Praça”.

RECURSOS:

13.392.0026.2037	- Apoio ao desenvolvimento de atividades culturais	1000	3.3.90.39
------------------	--	------	-----------

VALOR GLOBAL: R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos)

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod462922

PORTARIA Nº 22.630

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o Memorando nº 4.384/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura/Recursos Humanos; Considerando a necessidade de autorização de aulas extraordinárias aos Professores abaixo citados, para que não haja prejuízo aos alunos e à instituição; resolve;

NOMEAR

Art. 1º – Os Professores, abaixo relacionados, para Aulas Extraordinárias, a contar de 1º de abril de 2026.

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	TURNO	TURMA
CRISTIANE VALDUGA DOS SANTOS	028.530.119-50	CMEI Julia	Vespertino	Maternal II-E

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 1º de abril de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod462992

PORTARIA Nº 22.629

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 2.428/2026 – 1Doc; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A pedido, a Sra. EMANUELI DE PAULA RIBAS, inscrita no CPF/MF nº 105.723.299-89, do cargo de VIGIA/GUARDIÃO/ZELADOR – PSS, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, regime celetista, admitida em 09/04/2025, a contar de 1º de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 1º de abril de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod462986

DECRETO Nº 4.556

SÚMULA: Nomeia membros para compor o Núcleo Gestor da REPREVIP – Rede Proteção e Enfrentamento às violências no município de Palmas-PR.

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 87, inciso VIII, e § 1º, combinado com o disposto no artigo 99, inciso II, letra “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei nº 2.974/2023, alterada pela Lei nº 2.982/2023 que cria a Reprevip;

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas para compor o Núcleo Gestor da REPREVIP, Rede Proteção e Enfrentamento às violências no município de Palmas-PR.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Pessoa Idosa

Titular: Mariana Lucht Carneiro Abi

Suplente: Terezinha Rosa Bobela

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Josiane Clarice Brasil Machado

Suplente: Taluani Sofia do Nascimento

Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – Departamento de Educação

Titular: Alex Sander Bonatto

Suplente: Karina Borella Rosa

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 31 de março de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod462959

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 040/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 70, Inciso IX da Lei Orgânica de Pranchita, resolve EXONERAR

a pedido, ADELINO OHSE, CPF nº 224.162.009-25, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor do Departamento de Obras e Urbanismo, do Quadro Único do Pessoal, a partir de 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 30 DE MARÇO DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod462899

PORTARIA Nº 064/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do requerimento do interessado, datado de 26 de março de 2026, e em conformidade com a Lei Municipal nº 967/2012 e Acórdão nº 3239/2021 TCE-PR, resolve

CONCEDER

a EVERALDO ANTONIO CANZI, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, licença especial por 5 (meses) meses e 15 (quinze) dias, a partir de 01 de abril de 2026, no turno vespertino, para o padrão com nomeação em 07/02/2008, referente aos períodos aquisitivos de 23/03/2012 a 22/03/2017 e 23/03/2017 a 22/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 30 DE MARÇO DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod462900

PORTARIA Nº 063/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do requerimento do interessado, datado de 17 de março de 2026, e em conformidade com a Lei Municipal nº 967/2012 e Acórdão nº 3239/2021 TCE-PR, resolve

CONCEDER

à MARILUCIA DE CARVALHO CAGOL, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, licença especial por 3 (três) meses, a partir de 09 de abril de 2026, em ambos os padrões legais, referentes ao período aquisitivo de 23/03/2012 a 22/03/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 30 DE MARÇO DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod462901

PORTARIA Nº 020/2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER

à MARILENE DIAS VILLALBA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, 15 (quinze) dias de férias, a partir de 30 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 02/09/2022 a 01/09/2023.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE, EM 30 DE MARÇO DE 2026.

HORÁCIO ANTUNES B. JUNIOR

Diretor Superintendente

Cod462906

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO (NOVA DATA ABERTURA)

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2026

Data de abertura: 14/04/2026 as 08:00h

O MUNICÍPIO de PRANCHITA/PR, TORNA PÚBLICA que houve rerratificação quanto a data de abertura, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN NOVO, ficando a data de abertura alterada para às 08h00 do dia 14 de abril de 2026, mantendo-se as demais condições do edital.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, encontram-se na plataforma eletrônica www.bll.org.br e podem ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou em <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/whastapp (46) 35401681.

Pranchita/PR, 31 de março de 2026.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito Municipal

Cod462950

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 3.465, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026 no valor de R\$ 888.162,52 (Oitocentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2.130, de 23 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2026 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 888.162,52 (Oitocentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos). na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.002	Encargos Gerais do Município	
28.843.0000.2007	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
1040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1061	01070-CONVENIO 196/2023 CONSTRUCAO COMPLEXO ESPORTIVO	11.300,35
1063	01210-Convênio SECID Pavimentação Asfáltica Loteamento São João II	831,37
1062	01211-Convênio SECID Lâmpadas Led	480,43
	SUBTOTAL	42.612,15
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	
18.541.1801.2034	MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE RESIDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
5620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
5640	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	345.550,37
	SUBTOTAL	845.550,37
	TOTAL	888.162,52

Art. 2º-Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I- Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	530.000,00
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	345.550,37
01070	CONVENIO 196/2023 CONSTRUCAO COMPLEXO ESPORTIVO	11.300,35
01210	Convênio SECID Pavimentação Asfáltica Loteamento São João II	831,37
01211	Convênio SECID Lâmpadas Led	480,43
	TOTAL	888.162,52

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de São João, 31 de março de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA

Prefeito Municipal

Cod462925

DECRETO Nº 3.466, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Prorroga o prazo de validade do Programa de Recuperação Fiscal Municipal - PREFIM-2026, para pagamento de tributos municipais com vistas à regularização fiscal dos contribuintes.

PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso I, da Lei Orgânica do Município, bem como art.12, da Lei Complementar nº 073, de 04 de março de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal Municipal PREFIM-2026, até o dia 17 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 31 de março de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA

Prefeito Municipal

Cod462975

PORTARIA Nº 7.327, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Instaura Procedimento Administrativo de Verificação da Regularidade das Concessões do Programa de Auxílio Transporte Universitário e designa comissão responsável pela apuração dos requisitos legais dos beneficiários.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.132/2025, que institui o Programa de Auxílio Transporte Universitário;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município em 27 de março de 2026, que orienta pela instauração de procedimento de apuração rigorosa quanto ao cumprimento dos requisitos legais para concessão do benefício;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da regularidade das concessões do benefício, especialmente quanto ao requisito de residência no Município e à utilização regular do auxílio exclusivamente para deslocamento até a instituição de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, imparcialidade e lisura na execução do referido programa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo de Verificação da Regularidade das Concessões do Programa de Auxílio Transporte Universitário, com a finalidade de apurar o cumprimento dos requisitos legais previstos na Lei Municipal nº 2.132/2025 pelos beneficiários contemplados no exercício vigente.

Art. 2º O procedimento administrativo terá por objeto:

I – verificar a comprovação de residência dos beneficiários no Município de São João;

II – verificar a utilização regular do benefício exclusivamente para deslocamento até a instituição de ensino;

III – analisar a regularidade da documentação apresentada pelos beneficiários;

IV – revisar os procedimentos administrativos adotados na seleção e concessão do benefício;

V – apurar eventual existência de situações que possam caracterizar impedimento ou conflito de interesse no âmbito da execução do programa.

Art. 3º Fica designada Comissão Especial de Verificação composta pelos seguintes servidores:

I – Thais Gonçalves Welter Ilkiu – Presidente;

II – Silvana de Souza – Membro;

III – Jarrie Michel Bratz da Silva – Membro.

§1º A Comissão atuará com independência técnica e administrativa na condução dos trabalhos.

§2º Fica vedada a participação, na Comissão, de agentes públicos com vínculo familiar com beneficiários do programa objeto da verificação.

Art. 4º Compete à Comissão:

I – proceder à análise documental dos cadastros dos beneficiários;

II – realizar diligências administrativas, quando necessárias;

III – solicitar informações complementares aos beneficiários;

IV – emitir relatório técnico conclusivo acerca da regularidade das concessões analisadas;

V – indicar, quando for o caso, medidas administrativas cabíveis.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Art. 6º Concluídos os trabalhos, o relatório técnico deverá ser encaminhado à autoridade competente para adoção das providências administrativas cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se.-São João, 31 de março de 2026. JONI ZANELLA FERREIRA – Prefeito Municipal

Cod462933

PORTARIA Nº 7.328, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Concede, homologa e autoriza o pagamento de férias a servidores municipais.

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora adiante nominada, sendo:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Taimara Lopes Klipstein	30	01/04/2026 a 31/03/2026	06/04/2026 a 05/05/2026

Art. 2º Homologar férias aos servidores adiante nominados, sendo:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Adriana Elisa Kuhn – 1346771	30	07/03/2025 a 06/03/2026	22/12/2025 a 20/01/2026
Andre Luiz Provin Machado	15	10/02/2024 a 09/02/2025	16/03/2026 a 30/03/2026
Cleonice Teresinha Terlamp	30	02/03/2025 a 01/03/2026	22/12/2025 a 20/01/2026
Cristine Martins De Andrade	20	18/03/2025 a 17/03/2026	22/04/2026 a 11/05/2026
Daiane Cristina Melo Da Silva	10	03/01/2025 a 02/01/2026	07/01/2026 a 16/01/2026
Edgar Sandrin	30	23/03/2024 a 22/03/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
Edson Jose Fogaca	24	01/03/2025 a 28/02/2026	16/03/2026 a 08/04/2026
Elenice Cristina Susko Ribeiro – 1087111	30	01/04/2025 a 31/03/2026	29/12/2025 a 27/01/2026

Elisete Ramos De Oliveira – 204601	30	02/03/2025 a 01/03/2026	22/12/2025 a 20/01/2026
Ercicleia Schneiker Martini	20	10/01/2025 a 09/01/2026	27/03/2026 a 15/04/2026
Fernanda Sommer	30	27/02/2025 a 26/02/2026	22/12/2025 a 20/01/2026
Geovani Alves Rodrigues	20	26/08/2025 a 25/02/2026	06/04/2026 a 25/04/2026
Jonas Drebke	10	12/02/2025 a 11/02/2026	09/03/2026 a 18/03/2026
Jose Ferreira Da Silva	30	07/03/2025 a 06/03/2026	29/12/2025 a 27/01/2026
Juliana Cristina De Souza	30	07/03/2025 a 06/03/2026	22/12/2025 a 20/01/2026
Juliani Cristina Peiter Martins – 1103101	30	16/02/2025 a 15/02/2026	22/12/2025 a 20/01/2026
Leandro Richeski	30	04/02/2025 a 03/02/2026	25/03/2026 a 23/04/2026
Leda Ana Andreola Weiss	30	16/03/2025 a 15/03/2026	22/12/2025 a 20/01/2026
Luana Cristina Antunes	30	12/03/2025 a 11/03/2026	22/12/2025 a 20/01/2026
Maira Grevenhagen Mussatto	30	03/03/2025 a 02/03/2026	22/12/2025 a 20/01/2026
Marisa Bacin–1346761	30	07/03/2025 a 06/03/2026	22/12/2025 a 20/01/2026
Patrícia Locatelli Alves	30	02/03/2025 a 01/03/2026	14/01/2026 a 12/02/2026
Renato Mocelin	30	08/03/2025 a 07/03/2026	22/12/2025 a 20/01/2026
Rosane De Fatima Pinto Kummer	30	02/03/2025 a 01/03/2026	22/12/2025 a 20/01/2026
Rozana Robetti	24	17/03/2025 a 16/03/2026	19/01/2026 a 11/02/2026
Silvane Fritsch Baltokoski – 1080411	20	08/03/2025 a 07/03/2026	29/12/2025 a 17/01/2026
Wilson Luiz Hartmann	30	22/02/2024 a 21/02/2025	30/03/2026 a 28/04/2026

Art. 3º Autoriza o pagamento de férias aos servidores adiante nominados, sendo:

Nome	Dias	Período Aquisitivo
Carina Richardi	30	24/03/2025 A 26/03/2026
Celio Sufiatti	10	02/06/2024 a 01/06/2025
Valdivino Dias Ferreira	30	02/12/2024 a 01/12/2025

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se.–São João, 31 de março de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA–Prefeito Municipal

Cod462956

PORTARIA Nº 7.329, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, Dispõe sobre prorrogação do prazo da Sindicância Administrativa Preliminar instaurada pela Portaria nº 7.301/2026. CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa Preliminar por meio da Portaria nº 7.301/2026;

CONSIDERANDO a solicitação formal da Comissão de Sindicância, que justificou a necessidade de dilação de prazo para a adequada conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos em apuração e a necessidade de análise detalhada dos documentos constantes nos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Preliminar instaurada pela Portaria nº 7.301/2026, contados a partir do término do prazo anteriormente concedido, compreendendo o período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se.–São João, 31 de março de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA–Prefeito Municipal

Cod462980

PORTARIA Nº 7.330, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Institui Comissão Técnica Intersetorial para levantamento da situação dos imóveis do Loteamento Industrial do Município de São João.

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 440/2026, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que relata a inexistência de diagnóstico consolidado da situação jurídica e ocupacional dos imóveis localizados no loteamento industrial do Município;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Patrimônio acerca da necessidade de realização de levantamento técnico detalhado, com verificação documental e vistoria in loco, a fim de subsidiar análise administrativa e jurídica quanto à regularidade das concessões de uso existentes, seus prazos de vigência, encargos, contrapartidas pactuadas e eventuais pendências de regularização;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior controle, transparência e eficiência na gestão do patrimônio público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Técnica Intersetorial com a finalidade de realizar levantamento completo da situação dos lotes e edificações localizados no loteamento industrial do Município de São João.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – identificar a ocupação atual dos imóveis;

II – verificar os instrumentos jurídicos existentes;

III – analisar os prazos de vigência, encargos e contrapartidas;

IV – levantar a legislação aplicável;

V – identificar eventuais irregularidades ou pendências de regularização.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores, representantes de seus respectivos setores:

– Janaina Cristina Caimi – Divisão de Patrimônio;

– Orides Negrelo Neto – Procuradoria Jurídica;

– Anderson Camargo – Secretaria de Administração e Finanças;

– Luiz Fernando Megliolaro – Departamento de Engenharia;

– Sibebe Baroni – Controle Interno;

– Sérgio Alberto Scholz – Agência do Trabalhador.

Art. 4º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa devidamente fundamentada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se.–São João, 31 de março de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA–Prefeito Municipal

Cod462994

EDITAL Nº 022/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Joni Zanella Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no Edital nº 001/2025 do Concurso Público Municipal nº 01/2025, homologado pelo Decreto nº 3.460/2026,

RESOLVE:

Convocar as candidatas e candidatos abaixo relacionados para que, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, entreguem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, situada na Avenida XV de Novembro, nº 160, Centro, município de São João, Estado do Paraná, a documentação mencionada nos itens 18 e seus subitens do Edital de Abertura do Concurso nº 01/2025, a fim de que seja procedida a nomeação ao cargo para o qual foi aprovado no referido Concurso Público.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

CARGO: ENFERMEIRO

Nome	Classificação
ANA PAULA HOFFMANN	1º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

CARGO: PROFESSOR 40H

Nome	Classificação
ANA LUIZA RECH DE RAMOS	1º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

CARGO: PROFESSOR 20H

Nome	Classificação
FABIANA SIMOCA	1º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

CARGO: AUDITOR FISCAL

Nome	Classificação
TATIANE VIOLA	1º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

CARGO: TREINADOR ESPORTIVO

Nome	Classificação
DANIELE MEDEIROS BRANDENBURG	1º

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Nome	Classificação
CESAR MAURICIO CHAUCHUTY	1º

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Classificação
HELENA LAMP KOZER	1º

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS

CARGO: MOTORISTA

Nome	Classificação
JONECIR LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	4º

MARCELO CEREZOLI

5º

O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e, caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga.

O exame médico admissional será agendado pelo Departamento de Recursos Humanos, sendo que o(a) candidato(a) será cientificado(a) do local, dia e horário do exame.

O não comparecimento na consulta admissional e coleta de exames (quando aplicável) no prazo estabelecido neste Edital, acarretará na desistência tácita do candidato.

O não comparecimento no prazo em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do concurso, passando a ser chamado o candidato subsequente, na ordem de classificação.

Não haverá segunda chamada de convocação.

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS:

01 – Cédula de Identidade, CPF e Certidão Negativa do CPF;

02 – Título Eleitoral e comprovante de regularidade eleitoral;

03 – Certidão de Nascimento ou Casamento;

04 – CPF de Filhos Menores de 16 anos (somente se forem dependentes do Imposto de Renda);

05 – Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);

06 – Declaração de Bens;

07 – Declaração de Importo de renda;

08 – Carteira de Trabalho;

08 – Pis ou Pasep (número da inscrição);

10 – Comprovante de Endereço atualizado;

11 – Comprovante de Escolaridade para a função (e Certificado de Registro em Órgão de Classe para os cargos que exigem);

12 – Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);

13 – Certidão negativa de antecedentes criminais Federal;

14 – Carteira de Habilitação Categoria C, D ou E (se o cargo que exige).

15 – Atestado ou Declaração de não ter sido demitido por justa causa do Serviço Público. Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 31 de março de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA Prefeito Municipal

Cod462942

INSTRUÇÃO NORMATIVA – SME, Nº 01, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Estabelece procedimentos para a oferta e funcionamento do Atendimento Pedagógico Domiciliar na Rede Municipal de Ensino de São João – PR.

A Secretaria Municipal de Educação de São João – Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

a Lei Federal nº 13.716/2018, que assegura atendimento educacional ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado;

o Decreto-Lei nº 1.044/1969, que dispõe sobre tratamento excepcional para estudantes com afecções que impeçam a frequência escolar;

a Resolução n.º 41/1995 – CONANDA, que trata dos direitos da Criança e do Adolescente hospitalizados;

a Resolução Secretarial n.º 2.527/2007, que institui o Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar;

a Resolução Conjunta n.º 03/2014 – SEED/SESA, que regulamenta o Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar;

a Instrução Normativa N.º 001/2024 – DEDUC/SEED que estabelece procedimentos para a oferta e funcionamento do Atendimento Pedagógico Domiciliar do Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar e Domiciliar;

o Parecer n.º 31/2002 – CEB/CNE, que possibilita o atendimento domiciliar, para casos especiais originados de impedimento temporário ou permanente; e

a necessidade de garantir a continuidade do processo de ensino e aprendizagem aos estudantes impossibilitados temporariamente de frequentar a escola por motivo de saúde;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO

Art. 1º O Atendimento Pedagógico Domiciliar consiste em um serviço educacional ofertado pela Secretaria Municipal de Educação de São João – PR destinado aos estudantes em idade obrigatória de escolarização, matriculados na Rede Municipal de Ensino, que estejam temporariamente impossibilitados de frequentar a instituição de ensino por motivo de saúde, devidamente comprovado por atestado médico.

§1º O atendimento tem por finalidade garantir:

I – a continuidade do processo de escolarização;

II – o direito à aprendizagem;

III – a manutenção do vínculo do estudante com a instituição de ensino.

§2º O Atendimento Pedagógico Domiciliar destina-se aos estudantes matriculados:

I – na Educação Infantil – Pré I e Pré II;

II – no Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano).

CAPÍTULO II

DA OFERTA DO ATENDIMENTO

Art. 2º Terão direito ao Atendimento Pedagógico Domiciliar os estudantes em idade obrigatória escolar que estejam impossibilitados de frequentar a instituição de ensino por motivo de saúde, mediante apresentação de atestado médico.

§1º O atestado médico deverá indicar período de afastamento igual ou superior a 90 (noventa) dias, bem como a autorização para realização do atendimento pedagógico domiciliar.

§2º O estudante permanecerá regularmente matriculado e vinculado à sua instituição de ensino e turma de origem.

§3º O atendimento será realizado por professor designado pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

Art. 3º O responsável legal pelo estudante deverá apresentar à instituição de ensino atestado médico que comprove a impossibilidade de frequência escolar.

§1º O documento deverá conter:

I – identificação do profissional médico e número de registro no Conselho Regional de Medicina – CRM;

II – período de afastamento escolar;

III – autorização para atendimento pedagógico domiciliar realizado por professor.

§2º A instituição de ensino deverá:

I – orientar a família quanto à possibilidade de atendimento pedagógico domiciliar;

II – registrar a solicitação em ata;

III – encaminhar à Secretaria Municipal de Educação ofício solicitando a abertura do atendimento, acompanhado da documentação pertinente.

§3º Caberá à Secretaria Municipal de Educação analisar a documentação apresentada e emitir parecer quanto à autorização do atendimento.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

Art. 4º O Atendimento Pedagógico Domiciliar será realizado preferencialmente no domicílio do estudante e as horas-atividades dos(das) professores(a) deverão ser cumpridas na instituição de ensino de matrícula do(a) estudante, respeitando a legislação vigente.

§1º Em situações excepcionais, devidamente justificadas e documentadas, o atendimento poderá ocorrer de forma remota, mediante utilização de recursos tecnológicos.

§2º Durante o atendimento domiciliar deverá estar presente um responsável legal maior de 18 anos.

§3º A carga horária do atendimento será definida pela Secretaria Municipal de Educação, com possibilidade mínima de atendimento de 4 horas e máxima 8 horas semanais considerando:

I – a condição de saúde do estudante;

II – as orientações médicas;

III – a etapa de ensino.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

Art. 5º A instituição de ensino deverá elaborar Plano de Estudos ou Plano de Atendimento Pedagógico, contemplando:

I – objetivos de aprendizagem;

II – conteúdos essenciais;

III – estratégias pedagógicas;

IV – procedimentos de acompanhamento e avaliação.

§1º O planejamento deverá considerar as condições de saúde do estudante e suas necessidades educacionais.

§2º O atendimento pedagógico deverá manter relação com as atividades desenvolvidas pela turma de origem.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I – orientar escolas quanto à organização do atendimento;

II – analisar e autorizar o Atendimento Pedagógico Domiciliar;

III – designar professor responsável pelo atendimento;

IV – acompanhar e avaliar o funcionamento do serviço;

SEÇÃO II

DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 8º Compete à instituição de ensino:

I – orientar os responsáveis quanto ao atendimento pedagógico domiciliar;

II – encaminhar a documentação necessária à Secretaria Municipal de Educação;

III – elaborar o Plano de Estudos do estudante;

IV – acompanhar o desenvolvimento pedagógico do estudante;

V – registrar as atividades e avaliações nos documentos escolares.

SEÇÃO III

DOS PROFESSORES DA TURMA/COMPONENTES CURRICULARES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 9º Compete aos professores responsáveis pela turma do estudante:

I – elaborar o Plano de Estudos contemplando os conteúdos essenciais desenvolvidos pela turma;

II – orientar o professor responsável pelo Atendimento Pedagógico Domiciliar quanto aos conteúdos, estratégias metodológicas e atividades propostas;

III – disponibilizar materiais pedagógicos necessários ao desenvolvimento das atividades domiciliares;

IV – acompanhar, juntamente com a equipe pedagógica, o desenvolvimento da aprendizagem do estudante;

SEÇÃO IV**DO PROFESSOR DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR**

Art. 10. Compete ao professor designado para o Atendimento Pedagógico Domiciliar:

- I – selecionar as atividades pedagógicas adequadas à condição de saúde do estudante;
- II – realizar adaptações ou flexibilizações curriculares quando necessário;
- III – desenvolver as atividades pedagógicas junto ao estudante conforme o Plano de Estudos elaborado pela instituição de ensino;
- IV – mediar o processo de ensino e aprendizagem durante o período de afastamento escolar;
- V – adaptar estratégias pedagógicas conforme as necessidades do estudante;
- VI – registrar as atividades desenvolvidas e a frequência do atendimento;
- VII – elaborar relatórios periódicos sobre o desenvolvimento pedagógico do estudante;
- VI – manter diálogo permanente com a escola e com os professores da turma.

SEÇÃO V**DA ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA ENTRE OS PROFESSORES**

Art. 11. O Atendimento Pedagógico Domiciliar deverá ocorrer de forma articulada entre:

- I – os professores da turma do estudante;
- II – o professor responsável pelo atendimento domiciliar;
- III – a equipe pedagógica da instituição de ensino.

§1º Caberá aos professores da turma orientar o encaminhamento dos conteúdos e das atividades pedagógicas.

§2º Caberá ao professor do Atendimento Pedagógico Domiciliar realizar a mediação pedagógica das atividades junto ao estudante.

§3º A equipe pedagógica da instituição de ensino deverá acompanhar o processo de articulação pedagógica entre os profissionais envolvidos.

§4º A comunicação entre os profissionais poderá ocorrer por meio de reuniões pedagógicas, registros formais, troca de materiais pedagógicos e orientações durante os momentos de planejamento.

CAPÍTULO VII**DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

Art. 12. A avaliação da aprendizagem do estudante ocorrerá de forma contínua e processual, considerando as atividades desenvolvidas durante o período de atendimento domiciliar.

Parágrafo único. Os resultados deverão ser registrados nos documentos oficiais da instituição de ensino.

CAPÍTULO VIII**DO ENCERRAMENTO DO ATENDIMENTO**

Art. 13. O Atendimento Pedagógico Domiciliar será encerrado quando:

- I – houver liberação médica para retorno às atividades escolares presenciais;
- II – finalizar o período de afastamento indicado no atestado médico.

CAPÍTULO IX**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

São João, 31 de março de 2026

Monica Casagrande

Diretora do Depto de Educação e Ensino

Portaria Nº 7.202/2025

Tânia Aparecida Huppés

Secretária Municipal de Educação

Portaria 7.267/2026

Cod462957

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.024/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São João, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e escolar, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e CMEIs do Município de São João/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Tipo de licitação: Menor preço por item.

Modo de disputa: Aberto e Fechado.

Valor total estimado: R\$ 260.455,60.

Data e horário da sessão pública: 14/04/2026, às 09h00min. Recebimento das propostas: até às 08h59min do dia 14/04/2026.

Local da realização da sessão: Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal da Transparência do Município, bem como junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de São João/PR. Pedidos de esclarecimentos e impugnações poderão ser apresentados na forma e prazos previstos no edital. Informações: Departamento de Licitações e Contratos Município de São João/PR Av. XV de Novembro, 160, Centro, São João/PR

E-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br

Telefone: (46) 3533-8325

São João/PR, 31 de março de 2026.

Anderson Camargo Cardoso – Agente de Contratação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de São João – Estado do Paraná, JONI ZANELLA FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90016/2026, referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de doses de sêmen bovino sexado e convencional, das raças Holandesa e Jersey, para atendimento ao Programa de Melhoramento Genético do rebanho leiteiro do Município de São João/PR, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital, com a adjudicação do objeto da licitação às proponentes:

Item	Empresa	CNPJ	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ASSISPEC-ASSISTENCIA PECUARIA LTDA	09.581.750/0001-79	70,00	63.000,00
2	ASSISPEC-ASSISTENCIA PECUARIA LTDA	09.581.750/0001-79	134,00	13.400,00

São João/PR, 30 de março de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA – Prefeito Municipal de São João

Errata: Fica retificado o extrato do contrato nº 090/2026 publicado no dia 30 de março de 2026 para:

Contrato 090/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: JAQUELINE INGLES DA ROSA – CPF 800.***-**-18. Objeto: Credenciamento de pessoa física para a prestação temporária, sob demanda, de serviços profissionais na área da saúde, conforme o perfil, em conformidade com o Edital de Credenciamento/Inexigibilidade nº 009/2026. Valor: Enfermeiro(a) – 40h semanais : R\$ 7.544,67/ Enfermeiro(a) – Plantonista: R\$ 8.081,65 Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026– Chamamento Público nº 005/2026. Data da assinatura: 30 de março de 2026.

Cod462989

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 102/2026

Data 31/03/2026

Súmula. Exonera, a pedido, a Servidora ROBERTA MATTEI do cargo de Assessor de Divisão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a pedido, a servidora, ROBERTA MATTEI, matrícula nº 127576, ocupante do cargo de Assessor de Divisão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 31 de março de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod462984

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do FEAS “Piso Único de Assistência Social – PAS”, referente ao ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Verê – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 582/2023.

CONSIDERANDO Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a Prestação de Contas do FEAS “Piso Único de Assistência Social – PAS”, referente ao ano de 2025;

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da Deliberação da Plenária, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Verê, 31 de março de 2026.

Flávia Suzzin Paggi,

Presidente do CMAS.

Cod462935

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do FIA “Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância”, referente ao ano de 2025.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 600/2023, que reestruturou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO Reunião Extraordinária do CMDCA realizada no dia 31 de março de 2026;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do município de Verê,

RESOLVEU:

Artigo 1º. APROVAR a Prestação de Contas do FIA “Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância”, referente ao ano de 2025.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da Deliberação da Plenária, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Verê, 31 de março de 2026

Leoni Aparecida Vieira,

Presidente do CMDCA.

Cod462936

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do FIA “Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”, referente ao ano de 2025.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 600/2023, que reestruturou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO Reunião Extraordinária do CMDCA realizada no dia 31 de março de 2026;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do município de Verê,

RESOLVEU:

Artigo 1º. APROVAR a Prestação de Contas do FIA “Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”, referente ao ano de 2025.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da Deliberação da Plenária, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Verê, 31 de março de 2026

Leoni Aparecida Vieira,

Presidente do CMDCA.

Cod462937

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 16/2026–MODALIDADE–Pregão

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia, compreendendo levantamento topográfico e georreferenciado de áreas rurais e urbanas do Município, incluindo georreferenciamento conforme normas do INCRA por profissional credenciado; levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado; levantamento

de áreas com fornecimento de imagens em formatos digitais compatíveis (TIFF, KMZ e DWG); elaboração de memoriais descritivos; demarcação de lotes urbanos e rurais com piquetes e estacas, conforme confrontações e divisas existentes; fornecimento de todos os equipamentos técnicos necessários; deslocamento e mobilização da equipe; e emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)..

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por lote:

Lote	Item	Fornecedor	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	1	D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI	Serviço	SV	100	572,70	57.270,00
1	2	D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI	Serviço	SV	5	775,70	3.878,50
1	3	D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI	Serviço	SV	100	311,40	31.140,00
1	4	D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI	Serviço	SV	5	502,30	2.511,50
2	1	D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI	Serviço	SV	8	1.016,80	8.134,40
2	2	D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI	Serviço	SV	5	1.218,22	6.091,10
2	3	D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI	Serviço	SV	8	674,50	5.396,00
2	4	D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI	Serviço	SV	5	855,70	4.278,50
3	1	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	Serviço	M²	80.000	0,20	16.000,00
3	2	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	Serviço	M²	80.000	0,20	16.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 16/2026–Pregão: R\$ 150.700,00 (Cento e Cinquenta Mil e Setecentos Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê–PR, 31 de março de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

PREFEITO MUNICIPAL

Cod462982

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa 62.473.295 LINDIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Contrato nº 37/2026–Processo inexigibilidade nº 31/2025.

OBJETO: Credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEI's), legalmente constituídos, para a prestação de serviços de mão de obra nas funções de pedreiro, servente de pedreiro, pintor e jardineiro, conforme demanda da Administração Pública do Município de Verê-PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 11.211,20 (Onze Mil, Duzentos e Onze Reais e Vinte Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
500	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1100	04.002.20.606.0004.2017	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1460	05.001.08.244.0005.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1570	06.001.12.361.0006.2025	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1575	06.001.12.361.0006.2025	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2110	06.005.13.392.0007.2038	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2200	06.006.27.812.0008.2039	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2290	07.001.16.482.0009.2040	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2380	08.001.10.301.0010.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2880	09.001.15.451.0011.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3020	09.002.26.782.0012.2053	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3100	10.001.27.695.0013.2054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod462917

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa A.C DOS SANTOS–CURSOS E TREINAMENTOS.

ESPÉCIE: Contrato nº 51/2026–Pregão nº 15/2026.

OBJETO: Contratação de profissional ou empresa especializada para a prestação de

serviços de ministração de aulas de Desenho Técnico Artístico, destinadas às crianças atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com carga horária de 06 (seis) horas semanais, distribuídas em 03 (três) horas no período matutino e 03 (três) horas no período vespertino, visando ao desenvolvimento de habilidades artísticas, coordenação motora, percepção visual, criatividade e noções técnicas de desenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 33.815,88 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Oitenta e Oito Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1310	05.001.08.243.0005.6021	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod462969

Concurso Público 01/2025

EDITAL Nº 04/2026

CONVOCAÇÃO

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE.

Art. 1º–CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto por intermédio do Edital nº 01/2025, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de se habilitar a respectiva contratação:

CARGO: MONITOR EDUCACIONAL

Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NASCIMENTO	LP	MAT	INF/CE	C	Classificação
23802768	GUILHERME MAIESKI SANTIN	12/07/2011	14,00	10,00	4,00	60,00	3º

CARGO: PROFESSOR

Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NASCIMENTO	LP	MAT	INF/CE	C	Classificação
23802057	GABRIELE REGINA PILONETTO	17/11/2000	16,00	10,00	8,00	60,00	6º
23799944	JULIA APARECIDA SCHAEGLER	01/03/2003	20,00	8,00	6,00	60,00	7º

Art. 2º–Os candidatos acima descritos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 05(cinco) dias úteis, após a publicação deste Edital, no horário de 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, munida dos seguintes documentos (original e cópia): Cópia da Carteira de Identidade; Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; Cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral; Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino); Uma foto 3x4 recente e tirada de frente; Cópia da certidão de nascimento ou casamento; Tipagem sanguínea, CTPS e PIS/PASEP; Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos; Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos; Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos); Certidão negativa de antecedentes criminais Federal; Comprovante de endereço; Comprovante da escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, Registro no Conselho de classe (cargos técnicos e nível superior); Declaração de Bens; Declaração de não acúmulo de cargos.

Para os(as) candidatas(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por Médico do Trabalho.

Para os(as) candidatas(as) inscritos(as) como pessoa afrodescendentes, deve ser apresentado auto declaração.

Após a entrega de toda a documentação solicitada os candidatos deverão providenciar demais documentos, se necessário, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, em especial, comprovante de abertura de conta em banco conveniado indicado pelo Departamento de Recursos Humanos, contendo o número da agência e conta.

Art. 3º–O não comparecimento dos candidatos ora convocados no local e data estabelecidos no artigo 2º deste edital implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 31 de março de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

Cod462974

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa G.M TECNOLOGIA LTDA

ESPÉCIE: Contrato nº 47/2025 – Dispensa Nº 25/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento, hospedagem e manutenção de site, atualização das informações e notícias do Município de Verê, no endereço <https://vere.pr.gov.br>, objetivando dispor ao público os atos de forma integrada com sistema de gerenciamento interno.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 12.316,00 (Doze Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais).

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 47/2025 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 02/04/2027 (dois dias de abril de 2027)

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod462909

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa MARIA MACHADO DE CAMARGO TRANSPORTES LTDA

ESPÉCIE: Contrato nº 140/2025 – Pregão Eletrônico Nº 20/2025.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços contínuos de transporte escolar terrestre, visando atender às necessidades dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Verê-PR, residentes na zona rural e urbana (conforme itinerários), durante o período letivo.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 4.734,34 (Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod462910

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa ANTONIO MIERADKA TRANSPORTES LTDA

ESPÉCIE: Contrato nº 133/2025 – Pregão Eletrônico Nº 20/2025.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços contínuos de transporte escolar terrestre, visando atender às necessidades dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Verê-PR, residentes na zona rural e urbana (conforme itinerários), durante o período letivo.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 4.942,08 (Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod462911

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 8º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ALINE BERNES

ESPÉCIE: Contrato nº 50/2024 – Pregão Eletrônico Nº 7/2024.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 50/2024 para mais 01 (um) mês, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 10/05/2026 (dez dias de maio de 2026)

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod462926

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa DIDONE TRANSPORTES LTDA

ESPÉCIE: Contrato nº 136/2025 – Pregão Eletrônico Nº 20/2025.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços contínuos de transporte escolar terrestre, visando atender às necessidades dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Verê-PR, residentes na zona rural e urbana (conforme itinerários), durante o período letivo.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 2.703,20 (Dois Mil, Setecentos e Três Reais e Vinte Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod462928

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa VALDOMIRO A DE MELLO TRANSPORTE ESCOLAR

ESPÉCIE: Contrato nº 141/2025 – Pregão Eletrônico Nº 20/2025.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços contínuos de transporte escolar terrestre, visando atender às necessidades dos alunos

matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Verê-PR, residentes na zona rural e urbana (conforme itinerários), durante o período letivo.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 5.715,84 (Cinco Mil, Setecentos e Quinze Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod462976

ERRATA DO EXTRATO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Referente ao Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2022

O MUNICÍPIO DE VERÊ – PR, torna público que houve erro material na publicação do Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2022, sendo necessária a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

“Pregão Eletrônico nº 13/2022”

LEIA-SE:

“Pregão Presencial nº 13/2022”

Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação.

Verê – PR, 31 de Março de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

Cod462940

ARSS

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**1º Rescisão Parcial do Contrato 162/2022**

Chamamento: 02/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Clínica de Urologia Dr. Luis Fernando Dip - EIRELI

Objeto: Rescisão dos itens: 47.2

Data: 24/03/2026

4º Aditivo do Contrato 196/2024

Chamamento: 02/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Instituto Sante

Objeto: Aditivo do item: 24.11

Data: 23/03/2026

Rescisão Total do Contrato 173/2025

Chamamento: 01/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Debora Takito Ltda

Objeto: Rescisão do total

Data: 21/05/2026

Contrato 59/2026

Chamamento: 03/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Espaço Crê&ser Ltda

Objeto: Consulta Terapia Ocupacional

Data: 19/03/2025 a 05/11/2026

Contrato 60/2026

Chamamento: 03/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Bruna Rafaela Taborda Felipen

Objeto: Consulta Psicopedagogia

Data: 20/03/2025 a 05/11/2026

Contrato 61/2026

Chamamento: 03/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Desenvolver Clínica Integrada Ltda

Objeto: Consulta em Psicologia, Psicopedagogia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia

Data: 20/03/2025 a 05/11/2026

Francisco Beltrão, 30 de março de 2026

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE/CONSUD

Cod462931

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA – CIF
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 01/2026
PROCESSO 02/2026

OBJETO

O objeto tem por objetivo a contratação de empresa especializada em prestação de locação e serviços de sonorização e iluminação, para o evento tradicional nos municípios entes com nome popular “via sacra” realizado cada ano subsequente, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

CARACTERÍSTICA DA SITUAÇÃO

A presente dispensa tem por finalidade a locação de serviços relacionados ao som e iluminação para o evento cultural “via sacra”, que é elaborado pelas entidades religiosas dos municípios de Barracão/PR, Bom Jesus do Sul/PR, e Dionísio Cerqueira/SC, integrantes do Consórcio aproximadamente 43 anos. Conformidades, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

JUSTIFICATIVA

O evento popular “via sacra” (caminho que Jesus percorreu até à crucificação), é celebrado em diversos países, e no Brasil é comemorado em alguns lugares como tradição, em nossa região do Consórcio Intermunicipal da Fronteira, é ditado aproximadamente 43 anos, fazendo parte de turismo local. No ano passado (2025), o Consórcio Intermunicipal da Fronteira (CIF), teve colaboração para que o evento aumentasse sua qualidade de produção, quanto ao som e iluminação para os telespectadores. **O Consórcio embora não faz patrocínios, atendesse o seu Protocolo de Intenções e Estatuto Artigo 6º, justificando -se na contribuição do evento.**

RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO

Os recursos financeiros para suportar a contratação do objeto, serão atendidos através do contrato de rateio que existe em os municípios entes sendo: Barracão/PR – Bom Jesus do Sul/PR – Dionísio Cerqueira/SC.

PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório, fazem referencia ao previsto na Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de licitação tem com fundamento do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

RAZÃO DA ESCOLHA E PREÇO

A escolha ocorreu através de cotações solicitadas, sendo escolhido o de menor preço ofertado, o qual a empresa Volkweis Som e Instrumentos Musicais LTDA, inscrito no CNPJ: 32.525.490/0001-36, com sede na rua Adolfo Benedito Picinnini nº 156, centro de Dionísio Cerqueira/SC no qual apresentou o melhor orçamento.

VALOR

O valor total da Dispensa de Licitação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Que serão pagos em até 15 dias úteis após a realização do evento, mediante a Nota Fiscal.

CONCLUSÃO

Cumprida pois, que esta as exigências do que preceitua a Lei 14.133/2021, e demais alterações, no que diz respeito ao processo Dispensa de Licitação (01/2026).

Encaminhamos o presente ao Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal da Fronteira, para ratificação e publicação, na imprensa oficial.

Jean Robson Wust
Agente de Contratação

Equipe de Apoio de Licitações:

Alcione Mazzocatto
Leonardo Jacques Lippi
Andreia Cristina de Souza de França

Barracão/PR 25 de março de 2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 01/2026.

PROCESSO: Nº 02/2026

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF

CONTRATADO: Volkweis Som e Instrumentos Musicais LTDA

CNPJ: 35.525.490/0001-36

OBJETO: Prestação de locação de serviço com sonorização e iluminação para realização da “Via Sacra 2026”, nas cidades que integram o Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

VIGÊNCIA: 15 dias uteis, conforme a minuta de contrato.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 01/2026.

PROCESSO: Nº 02/2026

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF

CONTRATADO: Volkweis Som e Instrumentos LTDA

CNPJ: 32.525.490/0001-36

OBJETO: Prestação de locação de serviço com sonorização e iluminação para realização da “Via Sacra 2026”, nas cidades que integram o Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: 15 dias uteis, conforme a minuta de contrato.

Cod462951

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

BIANCA MARAN BERTAMONI, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Fronteira (CIF), no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao estatuto, adequado -o à Lei Federal nº 11.107 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007 **RATIFICO** o processo de Dispensa de Licitação Nº. 01/2026.

Publique-se.

BIANCA MARAN BERTAMONI
Prefeita municipal de Dionísio Cerqueira/SC
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

Barracão/PR 30 de março de 2026.



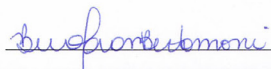
Cod462947

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

BIANCA MARAN BERTAMONI, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Fronteira (CIF), no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao estatuto, adequado -o à Lei Federal nº 11.107 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007 **RATIFICO** o processo de Dispensa de Licitação Nº. 01/2026.

Publique-se.

Barracão/PR, 30 de março de 2026.



BIANCA MARAN BERTAMONI
Prefeita municipal de Dionísio Cerqueira/SC
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

Cod462949